



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.150

João Pessoa - Terça-feira, 23 de Julho de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.295 DE 22 DE JULHO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que mencionam e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o artigo 5º, alínea "i", c/c o artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações, **D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, toda extensão e faixa de domínio das obras da rodovia da PB 384, trecho Nazarezinho a Carrapateira, estando contemplada neste Decreto a faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas 172 a 205, lado direito e esquerdo da rodovia PB 384, com área de 13.000,58 m² (1,3 Ha), com limites certos, conhecidos e respeitados, pertencente e/ou sob a posse do Sr. Francisco Batista de Araújo.

Art. 2º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 3º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER-PB, por sua Procuradoria Jurídica, autorizados a promover, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 45.296 DE 22 DE JULHO DE 2024.

Altera o Decreto nº 44.481, de 01 de dezembro de 2023, que altera o Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 20/24, **D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 44.481, de 01 de dezembro de 2023 (Ajuste SINIEF 20/24):

- I - inciso II do art. 3º;
- II - alínea "b" do inciso III do art. 6º.

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas neste Decreto no período de 09 de julho de 2024 até a data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Decreto nº 45.297 de 22 de julho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/070001.00047.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 9.350,00** (nove mil, trezentos e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.128.5009.4809.0287- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEJEL		3390.14	1.500 0000	4.250,00
		3390.39	1.500 0000	5.100,00
TOTAL				9.350,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

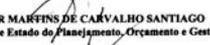
07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.813.5009.2442.0287- PARAÍBA ATIVA		3390.39	1.500 0000	5.100,00
		4490.52	1.500 0000	4.250,00
TOTAL				9.350,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.298 de 22 de julho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220001.00280.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 11.000.000,00** (onze milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

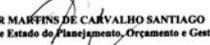
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.2758.0287- FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		3350.30	1.550 0000	9.000.000,00
12.368.5006.4871.0287- TRANSPORTE ESCOLAR		3340.39	1.550 0000	1.400.000,00
		3350.39	1.550 0000	600.000,00
TOTAL				11.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17145001 - Transferência do Salário Educação - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.299 de 22 de julho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00331.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.500.000,00** (dois milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	4490.52	2.601	0000	2.308.000,00
10.305.5007.2225.0287- IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4490.52	2.601	0000	192.000,00
TOTAL				2.500.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	2.601	0000	2.500.000,00
TOTAL				2.500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.300 de 22 de julho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00334.



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

-DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	450.000,00
TOTAL				450.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	200.000,00
10.302.5007.4734.0287- REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPIA E HEMATOLÓGICA NO ESTADO	3390.30	1.500	1002	250.000,00
TOTAL				450.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.301 de 22 de julho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/330101.00022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
- 33.201 - FUNDACAO ESPACO CULTURAL DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4972.0287- POLÍTICAS E AÇÕES TRANSVERSAIS E INTERSETORIAIS	3390.39	2.500	0000	70.000,00
TOTAL				70.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 2.196

João Pessoa-PB, 22 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e em cumprimento à **DETERMINAÇÃO JUDICIAL**, transitada em julgado, nos autos do Processo n.º 0830587-91.2020.8.15.2001, que tramita na Justiça Estadual,

R E S O L V E:

PROMOVER, em ressarcimento de preterição, ao posto de **TENENTE-CORONEL** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2017, o **MAJOR QOC**, matrícula 520.584-1, **DEMÉTRIO ANTÔNIO RODRIGUES DAS NEVES**.

Ato Governamental n.º 2.197

João Pessoa, 22 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DO HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA, Símbolo CSS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 2.198

João Pessoa, 22 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GILBERTO COSTA TEODOZIO**, matrícula nº 1877411, do cargo em comissão de DIRETOR GERAL DO HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA, Símbolo CSS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 2.199

João Pessoa, 22 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **PALLOMA THALITA COSTA LOPES DE CARVALHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 2.200

João Pessoa, 22 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DANIEL MARINHO DA COSTA**, matrícula nº 1869591, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 2.201

João Pessoa, 22 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **KATTERINE DE MENESES RAMALHO**, matrícula nº 1692321, do cargo em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 2.202

João Pessoa, 22 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **DANIEL MARINHO DA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 2.203

João Pessoa, 22 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **RAISSA SUIANE GOMES CÂNDIDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL DISTRITAL DE AGUIAR, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 2.204

João Pessoa, 22 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **EDUARDO ALBERTO SOARES GALDINO BADU**, nomeado para o cargo de DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL DISTRITAL DE AGUIAR, através do AG 408, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de março de 2024.

Ato Governamental n.º 2.205

João Pessoa, 22 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 155, § 2º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o **Relatório Conclusivo** estabelecido pela Comissão Permanente de Inquérito, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2023/36464, oriundo da Secretaria de Estado da Educação;

R E S O L V E, aplicar a pena de **SUSPENSÃO 30** (trinta) dias com conversão de multa de 15 (quinze) dias ao servidor **GUILHERME DAMIÃO PEDROSA**, matrícula nº 615.481-6, cargo de Prestador de Serviço – Coordenador Administrativo – Financeiro da E.C.I.T Chiquinho Car-

taxo, lotado na Secretaria de Estado da Educação; por descumprimento dos deveres previstos no art. 106, inciso I, III, e VI c/c art.111, que incidiu na proibição contida no art. 107, inciso XVII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental n.º 2159

João Pessoa, 16 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA CELIA FERREIRA LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Publicado no DOE 17.07.2024

Republicado por incorreção

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 432/2024/SEAD.

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e art. 117º c/c art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO**, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 064/2024** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração - SEAD e PAULO ROGÉRIO DE SOUZA RÊGO, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Monitoramento, Acompanhamento e Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Terceira Regional da SEFAZ no município de Campina Grande/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº426/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 18/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/06683	ARLINDO UGULINO FILHO	90.759-6	1374/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/05583	EDVALDO INACIO FERREIRA	511.785-2	588/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/10818	FERNANDO RICARD ARAUJO DE SA	187.274-5	1326/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/05733	JHANADE LAYANY MOREIRA SOBRINHO	192.394-3	1408/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/11174	JOSE ESTRELA DE OLIVEIRA	152.395-3	1383/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/11126	JOSE RONILDO SOUZA DA SILVA	518.767-2	1323/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/11703	KATIA MARIA CAVALCANTI DE LIMA	89.416-8	1372/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/11524	MARIA TAMARA DE SOUZA PONTES	653.037-1	1382/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 041/2024/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 19/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2024/12294	ANA LUCIA DA SILVA SOUZA	1899830	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/11314	AURELIANO DOS SANTOS ROCHA	1895613	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/11295	CLEDSON DA SILVA TORRES	1894986	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/11306	DANUBIO LEONARDO BERNARDINO DE OLIVEIRA	1899716	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/11304	EVERALDO SEBASTIAO DA SILVA	1896172	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/11246	FRANCISCA MARYANE PEREIRA DO NASCIMENTO	1893831	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/11272	INACIO VICENTE MARINHO	1895249	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/11779	LEIDYANNE ALVES DE LIMA	1896024	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/11317	LUIS CARLOS LUCENA FERREIRA	1899023	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/11247	OLIVAN ABRANTES DANTAS	1896318	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

SAD-PSE-2024/11452	PEDRO ARBOES NETO	1894455	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/11308	RENATA DO NASCIMENTO BIZERRA	1899554	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/12349	VALBER NUNES DA SILVA MENDES	1898931	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/11319	WELISSON MARTINS MOTA	1897217	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

RESENHA Nº 124/2024/GOCESP/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 22/07/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, **DESPACHOU** o processo abaixo relacionado que faz **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM**, o servidor abaixo relacionado:

PROCESSOS	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2024/13803	133.819-6	ARGENTINO BELMIRO DOS SANTOS	Secretaria de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 429/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 19-07-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, **DEFERIU** os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/12631	178571-1	ALANY MELO PEREIRA LEITE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/12825	159646-2	ALEXANDRE GOUVEIA DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2024/12629	178973-2	EDMAYLSON JOIA LEANDRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/12819	157017-0	ELIEZER FARIAS DE QUEIROZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2024/12815	172846-3	LUCIENE ROBERTA DE SOUZA VALENTIM	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	III
SAD-PSE-2024/12813	141887-1	MARCIA BERNADET JERONIMO LEITE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	VI	VII
SAD-PSE-2024/12800	141590-5	MARIA DAS GRACAS LINS PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/12680	163822-0	MARIA DAS NEVES DE SA CATAO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	IV
SAD-PSE-2024/13509	144365-8	MARIA JOSE ALVES MOTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/12820	142730-0	ROSÁ PEREIRA DE FARIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	VI	VII

PUBLIQUE-SE

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 390/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 22-07-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 11.359/2019 resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/08977	183502-5	FLAVIA DE OLIVEIRA PEREIRA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/11309	180899-1	GHERFISSON PHILPE DE LIMA SANTOS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/10495	174258-2	PAULO VINICIUS CORDEIRO LACERDA	POLICIAL PENAL

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 395/2024
19/07/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.INFRA.RECUR.HIDRICOS	KALINE AMORIM COSTA PORTELA DIAS	170940-2	COMISSIONADO	180	06/07/2024	01/01/2025
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ELIZANGELA ALEXANDRE ROLIM FERNANDES	940254-3	PRESTADOR	14	21/06/2024	04/07/2024
SEC.EST.EDUCACAO	LUCIA DE FATIMA LIMA MAIA	189474-9	ESTATUTARIO	14	16/07/2024	29/07/2024
SEC.EST.SAUDE	LUIZ VANDERLEY SILVEIRA OLIVEIRA	940833-5	PRESTADOR	30	04/07/2024	02/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	NADJA ROMUALDO ALVES SILVA	84212-5	ESTATUTARIO	60	10/07/2024	07/09/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	NAIDE LIMA EVANGELISTA	90817-7	ESTATUTARIO	15	12/07/2024	26/07/2024
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	ANTONIO TORRES NETO	143286-9	ESTATUTARIO	45	17/07/2024	30/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	FATIMA DA SILVA DINIZ	144395-0	ESTATUTARIO	60	01/07/2024	29/08/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JONILMA SILVA ESPINOLA	182435-0	ESTATUTARIO	30	16/07/2024	14/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	LEONARDO RODRIGUES DE ARAUJO	178155-3	ESTATUTARIO	60	12/07/2024	09/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DAS DORES SILVA	66738-2	ESTATUTARIO	14	18/07/2024	31/07/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE FATIMA INACIO LACERDA	141775-4	ESTATUTARIO	90	17/07/2024	14/10/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA JOSE GERVASIO	91926-8	ESTATUTARIO	60	01/07/2024	29/08/2024
SEC.EST.SAUDE	MARIA JULIA DE MACEDO SOARES	80018-0	ESTATUTARIO	30	16/07/2024	14/08/2024

GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 397/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 19-07-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve, INDEFERIR, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL: da Fazenda

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/13612	157655-1	HENRIQUE OLIVEIRA GADELHA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 391/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 22-07-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve, INDEFERIR, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL: do Magistério

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/12444	189701-2	ALINE PAIVA MORAIS DE MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/12441	189760-8	ANDRE VINICIUS NASCIMENTO ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/12972	189898-1	DANILO SUELTON DOS SANTOS MACHADO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/12976	189774-8	DELUS OTILDES RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/12950	189585-1	ELINE BRITO FARIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/12956	189771-3	FRANKLIN DIEGO DE LIMA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/12426	189614-8	GILSON FERREIRA DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/12447	189907-4	GILVAN LUTERO DE CARVALHO FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/12431	189490-1	JANETE MENEZES BRAGA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/12443	189877-9	JESSICA NAYARA DA SILVA CAMARA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/12958	189501-0	JOANA DE SOUTO GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/12951	189570-2	JOSE AUGUSTO SOBRINHO NETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/12954	190097-8	JOSE EDJEANY TOMAS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/12975	189579-6	JOSINALDO MARANHÃO DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/12994	185501-8	LEONARDO DE SOUSA OLIVEIRA TAVARES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/12449	189886-8	LISIANE REZENDE DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/12435	189837-0	MARCOS MARCIELALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/12960	189583-4	PAULO CEZAR RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/12425	189508-7	RENATA RANIELLY DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/12973	189394-7	VALDIRIO ALEXANDRE GADELHA SEGUNDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

MARIA DAS GRACAS AQUINO TAVAREIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 436

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RESOLVE:**

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2023/43325**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidores lotados à E.E.E.F.M.N Pedro Targino da Costa Moreira, situada na cidade de Cacimba de Dentro/PB – 2ª GRE.

Portaria nº 437

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RESOLVE:**

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2023/37899**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado à E.E.E.F. Dr. José Augusto da Trindade, situada na cidade de Mamanguape/PB – 14ª GRE.

Portaria nº 438

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RESOLVE:**

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/20995**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidores lotados à E.E.E.F.M. Profª Antônia Rangel de Farias, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE.

Portaria nº 439

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RESOLVE:**

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/12111**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por ex-servidor desta Secretaria.

Portaria nº 440

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RESOLVE:**

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3, para, sob a Presidência

do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2024/23477, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor(a) lotado(a) à EEEIEFM DOMINGOS JOSE PAIXAO, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE.

Portaria nº 441

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº SE-E-PRC-2024/10374, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função praticado pelo servidor Eduardo Borges Montenegro - mat. nº. 139.036-8.

Portaria nº 442

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº SE-E-PRC-2024/10486, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função praticado pelo servidor Orbelan Araujo Freitas - mat. nº. 191.448-1.

Portaria nº 443

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº SE-E-PRC-2024/10380, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função praticado pelo servidor José Francisco de Araújo Júnior - mat. nº. 91.735-4.

Portaria nº 444

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2023/28523, que tem por objetivo apurar as omissões/irregularidades nas prestações de contas dos programas PNAE e PAAE Integral/Regular, todos exercício 2022, da ECI Escritor

Portaria nº 445

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº SE-E-PRC-2024/10431, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função praticado pelo servidor João Ricardo Joventino de Sousa - mat. nº. 188.055-1.

Portaria nº 446

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº SE-E-PRC-2024/10444, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função e/ou pendência cadastral praticada pelo(a) servidor(a) Letônio Bento dos Santos - mat. nº. 93.713-4.

Portaria nº 447

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº SE-E-PRC-2024/10445, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função e/ou pendência cadastral praticada pelo(a) servidor(a) Graciele de Araújo Mendes - mat. nº. 179.079-0.

Portaria nº 448

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº SE-E-PRC-2024/10447, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função e/ou pendência cadastral praticada pelo(a) servidor(a) Lucileni Honorata Agostinho Fernandes - mat. nº. 178.326-2.

Portaria nº 449

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº SE-E-PRC-2024/10450, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função e/ou pendência cadastral praticada pelo(a) servidor(a) Ricardo Roberto Carlos da Silva Júnior - mat. nº. 187.454-3.

Portaria nº 450

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº SE-E-PRC-2024/10458, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função e/ou pendência cadastral praticada pelo(a) servidor(a) Alessandra de Souza Soares - mat. nº. 176.897-2.

Portaria nº 451

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº SE-E-PRC-2023/21975, que tem por objetivo apurar suposto caso de acúmulo indevido de cargo/emprego/função praticado pelo(a) servidor(a) José Aderaldo Campos dos Santos Filho - mat. nº. 641.330-7.

Portaria nº 452

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que a servidora **Jandaciara Giscia de Lima Vasconcelos, mat. nº 85.165-5**, atualmente exerce o cargo de professora da EEEIEFM DOMINGOS JOSE PAIXAO, situada na cidade de João Pessoa/PB - 1ª GRE-SEE/PB;

CONSIDERANDO a gravidade das denúncias apresentadas em desfavor da supracitada servidora, elencadas no Processo nº SEE-PRC-2024/23477, no qual a referida encontra-se na condição de investigada;

CONSIDERANDO que a permanência desta servidora na Unidade de Ensino, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO a previsão legal de AFASTAMENTO PREVENTIVO tipificado no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba).

RESOLVE:

Afastar em caráter preventivo a servidora **Jandaciara Giscia de Lima Vasconcelos, mat. nº 85.165-5**, atualmente exerce o cargo de professora da EEEIEFM DOMINGOS JOSE PAIXAO, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de suas remunerações, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o que preceitua a lei, neste sentido os servidores afastados deverão se ausentar da escola pelo prazo de vigência desta Portaria.

Portaria nº 453

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, o artigo 89, inciso IV, de 5 de outubro de 1989,

Considerando a Resolução 340/2001, do Conselho Estadual de Educação, que fixa normas para autorização de funcionamento e de reconhecimento dos cursos oferecidos pelas escolas do Sistema Estadual de Ensino e dá outras providências;

Considerando o Procedimento Administrativo Nº 002.2022.054195 do Ministério Público da Paraíba;

Considerando o Decreto Estadual Nº 45.200, de 25 de junho de 2024, que regulamenta a oferta de cursos técnicos de nível médio nas escolas estaduais e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que todas as escolas que ofertam cursos técnicos de nível médio, sob a liderança do corpo diretivo, procedam com a abertura do Processo de Reconhecimento dos Cursos Técnicos perante o Conselho Estadual de Educação, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação desta Portaria.



Parágrafo Único - O descumprimento injustificado do prazo previsto no *caput* implicará na instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do corpo diretivo da respectiva unidade escolar, sem prejuízo da comunicação do Ministério Público do Estado da Paraíba, para a adoção de providências cabíveis.

Art. 2º. Para as escolas em que haja a ausência de um dos membros de quem são exigidas comprovações de habilitação para o exercício, conforme exigência da Resolução CEE 340/2001, a saber: Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar; o prazo sobre o qual versa o art. 1º contará a partir do preenchimento da última vacância de que trata este parágrafo.

Art. 3º. Para a abertura do processo de reconhecimento é necessário cumprir todos os requisitos previstos pelas normas do Conselho Estadual de Educação, conforme orientado no Guia para reconhecimento de curso técnico e diplomação, publicado na página da Secretaria de Estado da Educação na *web* (<https://bit.ly/46cGiHS>).

Parágrafo Único - Ausente algum dos requisitos exigidos para a instauração do processo perante o Conselho Estadual de Educação, caberá ao corpo diretivo da referida unidade escolar a respectiva regularização, no prazo indicado no art. 1º, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Secretário

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 227, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Designa servidor para a função de gestor dos contratos nºs 705,706 e 707.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **EDYELSON DE SOUSA LOPES**, matrícula nº 919.394-4, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor dos contratos nºs 705, 706 e 707, firmado com a empresa **BAR E RESTAURANTE O PANELÃO LTDA.**

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0156/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 19 de julho de 2024.

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no CPM-OFN-2024/50868, datado de 15 de julho de 2024,

RESOLVE:

1. LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 27 de junho de 2024, o SD QPC MAT 529965-9 MARCUS TULLIUS BARBOSA SEVERIO DE OLIVEIRA, solteiro, classificado na 1ª CIPM, filho de João Kennedy Severio de Oliveira e Simone Barbosa Severio de Oliveira, nascido no dia 20/04/1994, natural de Nazaré da Mata - PE, incluído nesta Corporação no dia 14/09/2018. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;

3. Arquive-se na DGP/2.

PORTARIA Nº GCG/0158/2024-CG

João Pessoa - PB, 22 de julho de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem o Item 15.3 do Edital Nº 001/2023 - CFSd PM/BM 2023,

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o ATO Nº 081-CCCFs-PM/BM-2023, no qual os Coordenadores-Gerais das Comissões Coordenadoras do Concurso dão publicidade ao Resultado Final dos candidatos APTOS em todas as fases do Concurso, que se enquadram dentro do número vagas estabelecidas para a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, conforme Item 3.2 e 3.4 do Edital do Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2023, distribuídas na ampla concorrência e pessoas declaradas negras nos termos da Lei Estadual nº 12.169/2021, por opção de cargo, Comando Regional e classificação decrescente de média no Exame Intelectual, a qual segue a ordem de aprovação estabelecida pelo Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC:

CPRM - AMPLA CONCORRÊNCIA - 1ª TURMA (170 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPRM	ISAAC LEITE JACO DE SOUSA	98.4	1
2.	SD PM - (QPC) - CPRM	FYLLIPE DE SANTANA DIAS	96.6	2
3.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUIZ FERNANDO KAISER DA SILVA	96.2	4
4.	SD PM - (QPC) - CPRM	NATHALIA DE LUCENA VIDAL	96.2	5
5.	SD PM - (QPC) - CPRM	GEISSYKELLY FONTES GOMES	96.1	6
6.	SD PM - (QPC) - CPRM	VINICIUS DOUGLAS ROCHA DE AZEVEDO	96	7
7.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOELSON TASSIO CERQUEIRA SILVA	95.5	8
8.	SD PM - (QPC) - CPRM	PAULO FRANCISCO DA CRUZ NETO	95.4	9
9.	SD PM - (QPC) - CPRM	JADSON MEDEIROS DOS SANTOS	95.2	10
10.	SD PM - (QPC) - CPRM	MAYRTON JOSE CUNHA SOARES	95.2	12
11.	SD PM - (QPC) - CPRM	MATEUS SANTOS ALMEIDA DE MELO	95.1	14
12.	SD PM - (QPC) - CPRM	GUILHERME AFONSO PAPINI BARBOSA PATRIOTA	94.9	15
13.	SD PM - (QPC) - CPRM	SERGIO MEDEIROS MACHADO FILHO	94.5	18
14.	SD PM - (QPC) - CPRM	CLAUDIO ROBSON SILVA BRITO JUNIOR	94.4	19
15.	SD PM - (QPC) - CPRM	DOUGLAS SOARES DE ALMEIDA	94.2	20
16.	SD PM - (QPC) - CPRM	CARLOS DANIEL LOPES FARIAS	94.2	21
17.	SD PM - (QPC) - CPRM	JEFFERSON LEITE FARIAS RAPOSO	94.2	22
18.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS SOARES DE ALBUQUERQUE	94.1	24
19.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS ALVARENGA RODRIGUES DOS SANTOS	93.7	26
20.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSÉ GOMES BARRETO NETO	93.6	27
21.	SD PM - (QPC) - CPRM	RWALYSON LIMA FRAZÃO	93.5	30
22.	SD PM - (QPC) - CPRM	PEDRO HENRIQUE DA SILVA FRANCELINO	93.5	31
23.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANDERSON LUIZ GONDIM DA SILVA	93.5	32
24.	SD PM - (QPC) - CPRM	CAIO HENRIQUE NASCIMENTO LIMA	93.4	34
25.	SD PM - (QPC) - CPRM	VITORIA CELESTE PEREIRA MEGO QUINTEROS	93.3	37
26.	SD PM - (QPC) - CPRM	WALLACE GABRIEL CAVALCANTE FRAGOSO	93.3	38
27.	SD PM - (QPC) - CPRM	MATHEUS MATIAS PAIVA	93.3	39
28.	SD PM - (QPC) - CPRM	THOMAS BREENDO MARQUES DE LIMA	93.3	40
29.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOÃO HENRIQUE ANDRADE DE SOUZA	93.2	41
30.	SD PM - (QPC) - CPRM	WILLIANE AUREA TRAJANO DE SOUZA	93.2	42
31.	SD PM - (QPC) - CPRM	SAMUEL FERREIRA DE LIMA JUNIOR	93.1	43
32.	SD PM - (QPC) - CPRM	FELLIPE DE JESUS MENDES ANDRADE	93.1	46
33.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUAN MARLEY MOURA DA SILVA	93.1	47
34.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANA CLARA DO NASCIMENTO ALVES	93.1	48
35.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOAO VICTOR OLIVEIRA BATISTA	93	50
36.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSÉ ARTHUR FALCÃO DE LUCENA	93	51
37.	SD PM - (QPC) - CPRM	MATHEUS ESTEVAM DE MOURA	92.9	54
38.	SD PM - (QPC) - CPRM	GABRIEL CAETANO DA SILVA	92.9	55
39.	SD PM - (QPC) - CPRM	REGILENY GLENYS DE LIMA	92.9	56
40.	SD PM - (QPC) - CPRM	WYTALE ETONI DOS SANTOS PEREIRA	92.8	57
41.	SD PM - (QPC) - CPRM	NATANAEL GOMES SOBRINHO	92.8	58
42.	SD PM - (QPC) - CPRM	GABRIEL PINHEIRO CORREIA	92.8	59
43.	SD PM - (QPC) - CPRM	BRUNA BARBOZA DE AMORIM	92.7	62
44.	SD PM - (QPC) - CPRM	THALISSON VICTOR DE AMORIM SILVA	92.6	65
45.	SD PM - (QPC) - CPRM	RAFAEL VICTOR DA SILVA VIANA	92.6	66
46.	SD PM - (QPC) - CPRM	WALLYSON DE FARIAS DA SILVA LINS	92.6	67
47.	SD PM - (QPC) - CPRM	CLARISSA IANA TARGINO PEREIRA	92.5	68
48.	SD PM - (QPC) - CPRM	ÍTALO COSTA DE OLIVEIRA	92.5	70
49.	SD PM - (QPC) - CPRM	JÉSSICA RAYANE BATISTA DA SILVA SOARES	92.4	71
50.	SD PM - (QPC) - CPRM	IGOR PEDRO BEZERRA CHAVES	92.4	72
51.	SD PM - (QPC) - CPRM	GABRIELA ALVES AMARAL SILVA	92.3	77
52.	SD PM - (QPC) - CPRM	RENAN DE SOUSA PINHO	92.2	80
53.	SD PM - (QPC) - CPRM	RODRIGO FRANCISCO SOARES	92.2	81
54.	SD PM - (QPC) - CPRM	IGOR JOSE DIAS OLIVEIRA SILVA	92.1	83
55.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANTONIO DAVI RIBEIRO DE SALES	92	86
56.	SD PM - (QPC) - CPRM	EWERSON DE ALMEIDA SANTOS	92	87
57.	SD PM - (QPC) - CPRM	ALICIA BARACHO FERNANDES	91.9	89
58.	SD PM - (QPC) - CPRM	JESSIKA LAVINIA SILVA MENDONCA	91.9	90
59.	SD PM - (QPC) - CPRM	BEATRIZ MARIA GUIMARÃES DE MELO DOS SANTOS	91.9	92
60.	SD PM - (QPC) - CPRM	ELIDIMARIO ALVES DE SOUZA JUNIOR	91.8	93
61.	SD PM - (QPC) - CPRM	TULIO CESAR DEMETRIO CUNHA LIRA	91.7	94
62.	SD PM - (QPC) - CPRM	RAYSSA KELLY LIMA CAETANO	91.7	96
63.	SD PM - (QPC) - CPRM	MELQUISEDEQUE DE LIMA BENTO	91.6	98
64.	SD PM - (QPC) - CPRM	LAURA GUIMARAES MOREIRA	91.5	99
65.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANTONIO RAIALISON PEREIRA MOTA	91.5	101
66.	SD PM - (QPC) - CPRM	NADIELSON LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	91.4	102
67.	SD PM - (QPC) - CPRM	TUANNY GARCIA DE MELO	91.4	103
68.	SD PM - (QPC) - CPRM	DAVI DE ASSIS RUFINO DOS SANTOS	91.3	104
69.	SD PM - (QPC) - CPRM	POLIANA DA SILVA COSTA	91.3	105
70.	SD PM - (QPC) - CPRM	CARLOS EDUARDO SILVA DE SOUZA	91.2	106
71.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO	91.2	107
72.	SD PM - (QPC) - CPRM	GUSTAVO ARAÚJO PINHEIRO PEREIRA	91.2	108
73.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS GUEDES FORMIGA	91.2	109
74.	SD PM - (QPC) - CPRM	JONAS FABRICIO OLIVEIRA DA SILVA	91.2	110
75.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOYCE CAROLINE SANTOS DA SILVA	91.2	111
76.	SD PM - (QPC) - CPRM	JAMISON DE SOUZA LIMA	91.2	112



77.	SD PM - (QPC) - CPRM	RENATA CATARINA FLORÊNCIO DE ARAÚJO	91.1	113
78.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUIZA TELECIO FIRMINO	91.1	114
79.	SD PM - (QPC) - CPRM	DIEGO ALMEIDA DE LIMA	91.1	115
80.	SD PM - (QPC) - CPRM	BRUNO ANDRE MOREIRA MENEZES	91.1	116
81.	SD PM - (QPC) - CPRM	DANIELLE LOPES DOS SANTOS	91.1	118
82.	SD PM - (QPC) - CPRM	RODOLFO GUSTAVO OLIVEIRA GOMES	91	120
83.	SD PM - (QPC) - CPRM	BISMARCK DE SALES LOPES	91	121
84.	SD PM - (QPC) - CPRM	LAIS RAIANA DA SILVA LIRA	90.9	122
85.	SD PM - (QPC) - CPRM	DALVAN DA SILVA COSTA	90.8	125
86.	SD PM - (QPC) - CPRM	FABIANO GABRIEL SOUSA	90.8	126
87.	SD PM - (QPC) - CPRM	GUTTIERY HELENO DE SANTANA SILVA	90.8	127
88.	SD PM - (QPC) - CPRM	VINICIUS LUCAS DE OLIVEIRA SILVA	90.8	128
89.	SD PM - (QPC) - CPRM	JUAN ALMEIDA DE GOIS MAIA	90.7	129
90.	SD PM - (QPC) - CPRM	LYSANDER PEREIRA DE SOUSA	90.7	130
91.	SD PM - (QPC) - CPRM	NATHALIA SOARES RAMALHO DOMINGOS	90.7	131
92.	SD PM - (QPC) - CPRM	DOUGLAS SERRANO SANTANA	90.6	132
93.	SD PM - (QPC) - CPRM	EMERSON BONFIM DA SILVA	90.6	133
94.	SD PM - (QPC) - CPRM	PEDRO HENRIQUE CABRAL MARINHO	90.6	134
95.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOAO PEDRO GUALBERTO DA SILVA	90.6	135
96.	SD PM - (QPC) - CPRM	EMANUEL ACÁCIO GADELHA SOUTO	90.6	136
97.	SD PM - (QPC) - CPRM	PEDRO HENRIQUE PYRRHO NUNES	90.6	138
98.	SD PM - (QPC) - CPRM	DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	90.6	140
99.	SD PM - (QPC) - CPRM	ADRIEL DE CASTRO LOPES DE FREITAS	90.5	141
100.	SD PM - (QPC) - CPRM	GENIELSON DE ANDRADE ARAUJO	90.5	142
101.	SD PM - (QPC) - CPRM	ALISON GUILHERME DA SILVA	90.5	143
102.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARIA EDUARDA FERREIRA DE LIMA	90.5	144
103.	SD PM - (QPC) - CPRM	PEDRO GAROZI LOPES	90.4	145
104.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSE VINICIUS DA SILVA DE MELO	90.3	148
105.	SD PM - (QPC) - CPRM	DIEGO VALDECI DE LEMOS SILVA	90.3	150
106.	SD PM - (QPC) - CPRM	JEAN SILVA GOMES DE OLIVEIRA	90.3	151
107.	SD PM - (QPC) - CPRM	ALBERTY MICAEL NOIA DOS SANTOS	90.3	153
108.	SD PM - (QPC) - CPRM	CAMILA LUCENA DE FIGUEIREDO	90.2	154
109.	SD PM - (QPC) - CPRM	JEFFERSON ALVES RODRIGUES	90.2	155
110.	SD PM - (QPC) - CPRM	ITALO RAFAEL DE LIMA MARQUES	90.2	156
111.	SD PM - (QPC) - CPRM	CELSE JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR	90.2	158
112.	SD PM - (QPC) - CPRM	BRUNO RAFAEL MELO DOS SANTOS	90.1	159
113.	SD PM - (QPC) - CPRM	JENNIFER YASMIN ANDRADE BARBOSA	90.1	161
114.	SD PM - (QPC) - CPRM	ALAN DILESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA FILHO	90.1	162
115.	SD PM - (QPC) - CPRM	JEFFREY NICKOLLAS CAVALCANTI DA SILVA	90	165
116.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARLLON PEDRO MEDEIROS DA SILVA	90	166
117.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARIA CECILIA CARDOSO MORAES	89.9	167
118.	SD PM - (QPC) - CPRM	HEICTOR DE LIMA MELO	89.9	168

119.	SD PM - (QPC) - CPRM	FABRICIO EDUARDO DE SOUZA SANTOS	89.9	169
120.	SD PM - (QPC) - CPRM	PABLO YAGO MOREIRA LIMA	89.9	170
121.	SD PM - (QPC) - CPRM	GABRIEL LINCOLN NOGUEIRA DO NASCIMENTO	89.9	171
122.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARCUS VINICIUS RIBEIRO BARRETO	89.8	172
123.	SD PM - (QPC) - CPRM	MOACIR SOARES DOS SANTOS JUNIOR	89.8	173
124.	SD PM - (QPC) - CPRM	ITALO AUGUSTO MENEZES DE SANTANA	89.8	174
125.	SD PM - (QPC) - CPRM	DALISSON GOMES NOBRE	89.8	175
126.	SD PM - (QPC) - CPRM	PEDRO LUIGI DA SILVA ARAUJO	89.8	177
127.	SD PM - (QPC) - CPRM	FLAVIO HENRIQUE LIMA DE ASSIS	89.7	178
128.	SD PM - (QPC) - CPRM	CARLOS ANTONIO DA SILVA	89.7	179
129.	SD PM - (QPC) - CPRM	AXL FONSECA DOS SANTOS	89.7	181
130.	SD PM - (QPC) - CPRM	JERBERSON RAMOS CARNEIRO DE LIMA FILHO	89.6	182
131.	SD PM - (QPC) - CPRM	ALICE ANGELO DA SILVA	89.6	183
132.	SD PM - (QPC) - CPRM	LEONARDO COSTA SCOTT	89.5	185
133.	SD PM - (QPC) - CPRM	ERICK ALANDERSON LOURENÇO DE FARIAS	89.5	186
134.	SD PM - (QPC) - CPRM	SARA DOS SANTOS BRANCO	89.5	187
135.	SD PM - (QPC) - CPRM	DANIEL MATHEUS DA SILVA BARBOSA	89.5	188
136.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARCIO GUILHERME VIEIRA E SILVA	89.5	189
137.	SD PM - (QPC) - CPRM	THAIS ALVES GOMES	89.4	192
138.	SD PM - (QPC) - CPRM	WALISSON RAMOS DE SOUZA	89.4	194
139.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANIBAL DE OLIVEIRA BARBALHO	89.4	195
140.	SD PM - (QPC) - CPRM	ITALO FONSECA FERREIRA	89.4	196
141.	SD PM - (QPC) - CPRM	MATHEUS HENRIQUE ALVES RODRIGUES	89.3	197
142.	SD PM - (QPC) - CPRM	CELIO DE OLIVEIRA ARAUJO	89.3	198
143.	SD PM - (QPC) - CPRM	PHILLIPE MATEUS MENDES PONTES	89.3	200
144.	SD PM - (QPC) - CPRM	JONAS DE SOUZA RODRIGUES	89.3	201
145.	SD PM - (QPC) - CPRM	ITHAYVISSON SANTANA DOS SANTOS	89.3	203
146.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANNE KAROLINE PONTES DE MACEDO	89.2	204
147.	SD PM - (QPC) - CPRM	IGOR PEREIRA DO NASCIMENTO	89.2	206
148.	SD PM - (QPC) - CPRM	VITOR CELESTINO ALMEIDA	89.1	210
149.	SD PM - (QPC) - CPRM	ICARO FLAVIO ALVES DA SILVA	89.1	211
150.	SD PM - (QPC) - CPRM	ROMERO JUNIOR GONCALVES DE ARAUJO	89.1	214
151.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUIZ GUILHERME MELO BUARQUE DE GUSMAO	89.1	215
152.	SD PM - (QPC) - CPRM	ISABELLE GOMES NUNES DIAS	89.1	217
153.	SD PM - (QPC) - CPRM	ERICA TRAVASSOS RODRIGUES	89.1	219
154.	SD PM - (QPC) - CPRM	JULIANA MARIA CASTRO SILVA	89.1	220
155.	SD PM - (QPC) - CPRM	PAULO VITOR MARTINS DE PAULA	89.1	222

156.	SD PM - (QPC) - CPRM	BRENO WESLY DE GRIJP	89.1	223
157.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARCIO HENRIQUE MARTINS DE ALCANTARA PINHO	89.1	224
158.	SD PM - (QPC) - CPRM	THOMAZ ADELSON SANTOS SILVA	89.1	225
159.	SD PM - (QPC) - CPRM	THIAGO TENORIO DOS SANTOS NASCIMENTO	89	227
160.	SD PM - (QPC) - CPRM	ELIJESSICA MARCELLA FURQUIM	89	228
161.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSE FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR	89	229
162.	SD PM - (QPC) - CPRM	MATHEUS VINICIUS PEREIRA SANTOS	89	230
163.	SD PM - (QPC) - CPRM	ALEF DE AQUINO TOMAZ	89	231
164.	SD PM - (QPC) - CPRM	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA DUARTE	89	233
165.	SD PM - (QPC) - CPRM	GABRIEL TAVARES BARBOSA	88.9	234
166.	SD PM - (QPC) - CPRM	ISABELLA MOREIRA BARRETO GOMES DE BRITO	88.9	235
167.	SD PM - (QPC) - CPRM	MANOEL DIAS DA SILVA NETO	88.9	236

168.	SD PM - (QPC) - CPRM	ROBERTO EMERSON NOGUEIRA SILVA	88.9	238
169.	SD PM - (QPC) - CPRM	GABRIELA DE OLIVEIRA RIBEIRO	88.9	239
170.	SD PM - (QPC) - CPRM	RAFAEL RODRIGUES DE CARVALHO BARBOSA	88.9	240

CPRM - AMPLA CONCORRÊNCIA - SUB JUDICE - 1ª TURMA - SUB JUDICE

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPRM	THAYANE PRISCILA VELOSO GOUVEIA (SUB JUDICE)	92.4	75
2.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOAQUIM ALVES DE ARAÚJO NETO (SUB JUDICE)	92.3	78
3.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUANDERSON DE FREITAS XAVIER (SUB JUDICE)	91.1	117
4.	SD PM - (QPC) - CPRM	MATHEUS NASCIMENTO DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	89.4	193

CPRM - AMPLA CONCORRÊNCIA - 2ª TURMA (170 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPRM	RUAN RUBENS CESARIO LIMA	88.9	241
2.	SD PM - (QPC) - CPRM	WAGNER DE SOUSA PATRICIO JUNIOR	88.9	243
3.	SD PM - (QPC) - CPRM	WYLLIAM WALLAS CONCEIÇÃO DE CARVALHO	88.9	245
4.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOAO AURELIO DE OLIVEIRA QUEIROZ	88.8	248
5.	SD PM - (QPC) - CPRM	EMANUEL DA COSTA SALES	88.8	249
6.	SD PM - (QPC) - CPRM	CARLA ROBERTA CRUZ LIMA	88.8	250
7.	SD PM - (QPC) - CPRM	HERIK NATHAN DE LIMA MANGUEIRA	88.8	251
8.	SD PM - (QPC) - CPRM	MIQUEIAS FERREIRA DE ARAUJO	88.8	252
9.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOALYSSON CARVALHO DA SILVA	88.7	253
10.	SD PM - (QPC) - CPRM	RENAN TEIXEIRA FREIRE	88.7	254
11.	SD PM - (QPC) - CPRM	SILAMYS RANIERE SILVA DE MELO	88.7	257
12.	SD PM - (QPC) - CPRM	GEFFERSON ANDRADE DE OLIVEIRA ALMEIDA	88.7	259
13.	SD PM - (QPC) - CPRM	JONATHAN ERIC SILVA DE ALMEIDA	88.7	260
14.	SD PM - (QPC) - CPRM	JONAS GOMES DA COSTA	88.7	261
15.	SD PM - (QPC) - CPRM	NILVAN MASCIEL OLIVEIRA NEIVA	88.7	262
16.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANTONIO FERNANDO DO REGO BARROS LOBO	88.7	263
17.	SD PM - (QPC) - CPRM	MAYZA BARROS MARIANO DA SILVA	88.7	264
18.	SD PM - (QPC) - CPRM	RAIANNY HELLEN FERREIRA MACIEL	88.6	265
19.	SD PM - (QPC) - CPRM	SARAH KALLEY FERNANDES DO NASCIMENTO	88.6	267
20.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS RAONY ALVES GALDINO	88.6	270
21.	SD PM - (QPC) - CPRM	VINICIUS VITAL SANTOS OLIVEIRA	88.6	273
22.	SD PM - (QPC) - CPRM	MATHEUS DIONISIO DIAS	88.5	274
23.	SD PM - (QPC) - CPRM	RUAN JOSE RODRIGUES ALMEIDA	88.5	276
24.	SD PM - (QPC) - CPRM	ALEF RODRIGUES BARBOSA DA SILVA	88.5	277
25.	SD PM - (QPC) - CPRM	THIAGO DO NASCIMENTO CARDOSO	88.5	278
26.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS DA SILVA LIMA	88.4	279
27.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS CÉSAR SOUTO SOUSA	88.4	280
28.	SD PM - (QPC) - CPRM	YURI KARLO GOMES DE MEDEIROS	88.4	281
29.	SD PM - (QPC) - CPRM	WELDER JORGE SANTOS DE ARAUJO	88.4	282
30.	SD PM - (QPC) - CPRM	JAVÁ ALMEIDA DE LACERDA	88.4	283
31.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARIA UYARA GOMES DOS SANTOS	88.4	284

32.	SD PM - (QPC) - CPRM	DANIEL BARROS PINHEIRO	88.3	285
33.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSE VICTOR OLIVEIRA AMARAL	88.3	286
34.	SD PM - (QPC) - CPRM	DANIEL OLIVEIRA DE CARVALHO	88.3	288
35.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS BORGES FERREIRA	88.3	289
36.	SD PM - (QPC) - CPRM	TARCIO JEFFERSON PEREIRA DA ROCHA	88.3	290
37.	SD PM - (QPC) - CPRM	CLÉCIO MENDES DA SILVA	88.3	291
38.	SD PM - (QPC) - CPRM	SAMUEL PEREIRA BEZERRA	88.3	293
39.	SD PM - (QPC) - CPRM	BRUNO FERNANDES CARNEIRO DE MORAIS	88.3	294
40.	SD PM - (QPC) - CPRM	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	88.2	297
41.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUAN DE MELO DOS SANTOS	88.2	298
42.	SD PM - (QPC) - CPRM	THAYNNA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	88.2	299
43.	SD PM - (QPC) - CPRM	ELIAKIM KENNEDY LIMA RIBEIRO	88.2	301
44.	SD PM - (QPC) - CPRM	BRUNO MOTA DOS SANTOS	88.2	302
45.	SD PM - (QPC) - CPRM	WELTHON FLORENCIO DO NASCIMENTO	88.2	303
46.	SD PM - (QPC) - CPRM	DIMAS DE ARAUJO BARRETO FILHO	88.2	304
47.	SD PM - (QPC) - CPRM	GLEIDSON DIOGO BARBOSA CUNHA	88.2	305
48.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS LOPES PEREIRA	88.2	306
49.	SD PM - (QPC) - CPRM	MATHEUS DAVI DE OLIVEIRA	88.1	307
50.	SD PM - (QPC) - CPRM	RENATO ROVERLAN DA SILVA	88.1	309
51.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSE EDUARDO GOMES MOREIRA	88.1	310



52.	SD PM - (QPC) - CPRM	WILLIAM MARINHO DA SILVA MOURA	88.1	313
53.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANNA LIVIA DA SILVA PEREIRA	88	314
54.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARIA LIANDRA DOS SANTOS	88	315
55.	SD PM - (QPC) - CPRM	DIEGO SAVIO MACEDO TORRES	88	318
56.	SD PM - (QPC) - CPRM	HEICTOR CARVALHO DE AMORIM	88	319
57.	SD PM - (QPC) - CPRM	GABRIEL BATISTA CUNHA	88	320
58.	SD PM - (QPC) - CPRM	PALMIRO VICTOR BAZILIO DA SILVA	88	321
59.	SD PM - (QPC) - CPRM	ESTER GIOVANNA SANTOS LIMA	88	322
60.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUIZ HENRIQUE DE BRITO TORRES	88	323
61.	SD PM - (QPC) - CPRM	CARLOS EDUARDO GOUVEIA DA COSTA	88	324
62.	SD PM - (QPC) - CPRM	PAULO DE VASCONCELOS JUNIOR	87.9	325
63.	SD PM - (QPC) - CPRM	JHONAS HENRIQUE ARAÚJO MENDONÇA	87.9	328
64.	SD PM - (QPC) - CPRM	DARLAN JORGE DA SILVA	87.9	329
65.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS RIBEIRO DE ALMEIDA	87.9	330
66.	SD PM - (QPC) - CPRM	NATALIA ERIKA LAURENTINO BARBOSA	87.9	331
67.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANTONIO ALEXANDRE RIBEIRO	87.9	332
68.	SD PM - (QPC) - CPRM	VICTORIA LEITE BORGES DORNELAS	87.9	333
69.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOAO VICTOR DOS SANTOS VIANA	87.8	336
70.	SD PM - (QPC) - CPRM	EDILTON DIAS DOS SANTOS FILHO	87.8	337
71.	SD PM - (QPC) - CPRM	MAYKON VINICIUS ALVES DA SILVA	87.8	338
72.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS ALBERTO FERREIRA LIMA	87.8	339
73.	SD PM - (QPC) - CPRM	JONATTA SILVA	87.8	340
74.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARLON REGIS FERREIRA BEZERRA	87.8	341
75.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANA LETICIA NAVARRO DE LIMA TORRES	87.8	343
76.	SD PM - (QPC) - CPRM	VANDEILSON ALVES DA SILVA	87.8	344
77.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS CÂNDIDO DE QUEIROZ	87.8	345
78.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUKAS WYSSLLEY FELIX CARVALHAR	87.8	347
79.	SD PM - (QPC) - CPRM	EXPEDITO ALBERTO MONTEIRO	87.8	349
80.	SD PM - (QPC) - CPRM	FRANCILEA DE OLIVEIRA SANTOS	87.7	351
81.	SD PM - (QPC) - CPRM	RAYSSA CARLA LEAL PESSOA CARVALHO	87.7	352

82.	SD PM - (QPC) - CPRM	MAIARA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	87.7	353
83.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOÃO PEDRO COSTA SILVA	87.7	354
84.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOAO DE OLIVEIRA MACEDO FILHO	87.7	355
85.	SD PM - (QPC) - CPRM	PEDRO GABRIEL HENRIQUE NASCIMENTO	87.7	356
86.	SD PM - (QPC) - CPRM	DAIANE GARCIA DE OLIVEIRA BOMFIM	87.7	358
87.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSE MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	87.7	359
88.	SD PM - (QPC) - CPRM	WILSON FRANCISCO DE SOUZA NETO	87.7	361
89.	SD PM - (QPC) - CPRM	FABIO JOSE DA SILVA	87.7	362
90.	SD PM - (QPC) - CPRM	CLEISON HENRIQUE ALBUQUERQUE MATOS	87.7	363
91.	SD PM - (QPC) - CPRM	SHIRLLEY ALMEIDA BEZERRA DE ARRUDA	87.6	365
92.	SD PM - (QPC) - CPRM	DIEGO MARTINS DE LIMA	87.6	369
93.	SD PM - (QPC) - CPRM	FRANKLYN DIAS LOPES DE SOUSA	87.6	372
94.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSE WIRLLEY VICENTE SILVA	87.6	373
95.	SD PM - (QPC) - CPRM	JONATHAN LUAN SILVA SANTOS	87.6	374
96.	SD PM - (QPC) - CPRM	GILSON MEDEIROS FIDELIS	87.6	375
97.	SD PM - (QPC) - CPRM	MOYSES STHENIO DE SOUSA SOARES	87.6	377
98.	SD PM - (QPC) - CPRM	ITALO HENRIQUE SILVA DE SANTANA DOS SANTOS	87.6	378
99.	SD PM - (QPC) - CPRM	RODRIGO NEGROMONTE EVANGELISTA FILHO	87.5	379
100.	SD PM - (QPC) - CPRM	THIAGO DA SILVA ANDRADE	87.5	380
101.	SD PM - (QPC) - CPRM	PABLO MATHEUS NASCIMENTO MAGALHAES	87.5	382
102.	SD PM - (QPC) - CPRM	GUILHERME TAVARES MONTEIRO	87.5	384
103.	SD PM - (QPC) - CPRM	FRANCISCO DE ARAUJO BARROS JUNIOR	87.5	386
104.	SD PM - (QPC) - CPRM	KLEYTON JHONES SANTOS DA SILVA	87.5	387
105.	SD PM - (QPC) - CPRM	EMERSON RAY SOUSA GOMES	87.5	388
106.	SD PM - (QPC) - CPRM	HUDYSLAN SILVA DE ARAUJO	87.5	390
107.	SD PM - (QPC) - CPRM	IRLAN FRANKLIN ALVARES	87.4	391
108.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUIZ GUSTAVO MARINHO DA SILVA JUNIOR	87.4	392
109.	SD PM - (QPC) - CPRM	ABNER DE SOUZA MORAES	87.4	393
110.	SD PM - (QPC) - CPRM	GIRLANDSON GOMES ALVES	87.4	394
111.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANNA BEATRIZ MARQUES DO NASCIMENTO	87.3	398
112.	SD PM - (QPC) - CPRM	ÁUREA RENATA GOMES DA SILVA	87.3	399
113.	SD PM - (QPC) - CPRM	EWERTHON DE LIMA MARQUES	87.3	400
114.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARIA LUIZA ARAUJO DE MOURA	87.2	402
115.	SD PM - (QPC) - CPRM	IVO GABRIEL CHICO ALMEIDA	87.2	404
116.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANA FLAVIA MELO CABRAL DOS SANTOS	87.2	407
117.	SD PM - (QPC) - CPRM	DILSON VELOSO DOS SANTOS JÚNIOR	87.2	408
118.	SD PM - (QPC) - CPRM	ISABELA PATRICIA MORAES DE OLIVEIRA	87.2	410
119.	SD PM - (QPC) - CPRM	ELAINE CRISTINA MENDES FARIAS	87.1	412
120.	SD PM - (QPC) - CPRM	CESAR HENRIQUE ARAUJO DIAS	87.1	413
121.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOAO ENRIQUE ALVES PEREIRA	87.1	415
122.	SD PM - (QPC) - CPRM	DAYANNE OLIVEIRA DE MORAIS	87.1	416
123.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOAO VICTOR VIEIRA DA COSTA	87.1	418
124.	SD PM - (QPC) - CPRM	NATHAN MIKAEL MARTINS SANTOS	87.1	419
125.	SD PM - (QPC) - CPRM	KENNEDY GRISI MARQUES PEREIRA	87.1	420
126.	SD PM - (QPC) - CPRM	MYKAEL DE FREITAS CAVALCANTI	87.1	421
127.	SD PM - (QPC) - CPRM	VITORIA MARIA DA SILVA SANTOS	87	424
128.	SD PM - (QPC) - CPRM	ERICK MATHEAUS CAMPOS NASCIMENTO	87	427
129.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOHN ALLEFF BARBOSA DO NASCIMENTO	87	428
130.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARCOS ANTONIO EMILIANO ALVES JUNIOR	87	431

131.	SD PM - (QPC) - CPRM	SUELTON SANTOS BARBOSA	86.9	432
132.	SD PM - (QPC) - CPRM	JAYRON DE LACERDA CORIOLANO	86.9	433
133.	SD PM - (QPC) - CPRM	ALEXANDRE SEABRA DOS SANTOS FILHO	86.9	434
134.	SD PM - (QPC) - CPRM	ALINE GABRIELA LINDOSO	86.9	435
135.	SD PM - (QPC) - CPRM	VILIANNE THEVILLY ALBUQUERQUE DE LIMA	86.8	438
136.	SD PM - (QPC) - CPRM	GIRLANE DA ROCHA SALES	86.8	439
137.	SD PM - (QPC) - CPRM	WANCLERSON CORDEIRO DA SILVA	86.8	441
138.	SD PM - (QPC) - CPRM	YASMIM DE FREITAS DA SILVA	86.8	442
139.	SD PM - (QPC) - CPRM	GESSÉ PEREIRA DE SOUZA FILHO	86.8	444
140.	SD PM - (QPC) - CPRM	GEILSON SOARES DE LIMA JUNIOR	86.8	446
141.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARCELINO DOS SANTO FIGUEIREDO	86.7	448
142.	SD PM - (QPC) - CPRM	VICTOR MATHEUS DE BRITO SOUZA WANDERLEY	86.7	450
143.	SD PM - (QPC) - CPRM	TAYANE LEONICIO CAIANA DE OLIVEIRA	86.7	453
144.	SD PM - (QPC) - CPRM	VINICIUS DE ALMEIDA DOS SANTOS RODRIGUES	86.7	454
145.	SD PM - (QPC) - CPRM	MATEUS DA SILVA ARAUJO AMARO	86.7	456
146.	SD PM - (QPC) - CPRM	ROBSON APOLONIO DA SILVA	86.7	457
147.	SD PM - (QPC) - CPRM	ARTHUR DE LIMA CRISPIM BARBOSA	86.7	458
148.	SD PM - (QPC) - CPRM	JORDAN LUIZ FRANÇA CAVALCANTE	86.7	460
149.	SD PM - (QPC) - CPRM	THIAGO CORREIA SILVA	86.7	461
150.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOAO PEDRO MARQUES DOS SANTOS SOARES	86.7	462
151.	SD PM - (QPC) - CPRM	JEAN CASTRO DE OLIVIERA	86.6	463
152.	SD PM - (QPC) - CPRM	MATHEUS PINHEIRO NUNES	86.6	464
153.	SD PM - (QPC) - CPRM	REBECA YASMIM DOS SANTOS MEDEIROS	86.6	466
154.	SD PM - (QPC) - CPRM	RAFAEL VAGNER SOUZA	86.6	467
155.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSE VENANCIO DA SILVA NETO	86.6	468
156.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANTONNI AUGUSTO SANTOS DE MORAIS	86.6	469
157.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUIZ SOARES DA SILVA NETO	86.6	470
158.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARIANA OLIVEIRA ALVES	86.6	472
159.	SD PM - (QPC) - CPRM	EMANOEL ANTÔNIO DA SILVA SANTOS	86.6	473
160.	SD PM - (QPC) - CPRM	NATALIA DE SOUSA PEREIRA	86.6	475
161.	SD PM - (QPC) - CPRM	ROSIVALDO SILVA DE OLIVEIRA	86.6	476
162.	SD PM - (QPC) - CPRM	LEONARDO BEZERRA DA SILVA	86.5	479
163.	SD PM - (QPC) - CPRM	TALO MARINHO BARBOSA	86.5	480
164.	SD PM - (QPC) - CPRM	LEONARDO LUCAS DE AZEVEDO OLIVEIRA	86.5	482
165.	SD PM - (QPC) - CPRM	LEILANE VARELA DA SILVA	86.5	483
166.	SD PM - (QPC) - CPRM	HELIAW WESLLEY DOS SANTOS OLIVEIRA	86.5	484
167.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANTONIO JOSE CANDIDO LIMA	86.5	486
168.	SD PM - (QPC) - CPRM	HANNA GABRIELLE GOMES BEZERRA	86.5	488
169.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARIA LUISA GOMES DOS SANTOS	86.5	490
170.	SD PM - (QPC) - CPRM	REGINALDO JOAO DA SILVA FILHO	86.4	493

CPRM - AMPLA CONCORRÊNCIA - SUB JUDICE - 2ª TURMA - SUB JUDICE

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPRM	SARA PEREIRA DE OLIVEIRA (SUB-JUDICE)	87.6	367

CPR I - AMPLA CONCORRÊNCIA - 1ª TURMA (106 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR I	FLAVIA DOS SANTOS ALVES	96.8	1
2.	SD PM - (QPC) - CPR I	ROGERIO ALVES ALMEIDA	96.6	2
3.	SD PM - (QPC) - CPR I	FLAVIA CAMPOS DE SOUZA	96.5	3
4.	SD PM - (QPC) - CPR I	SUELLIGTON OLIVEIRA SANTOS	96.4	4
5.	SD PM - (QPC) - CPR I	MYLLENA VITORIA GARRIDO DE MOURA	95.3	6
6.	SD PM - (QPC) - CPR I	TULIO SANTOS SILVA	95.1	7
7.	SD PM - (QPC) - CPR I	ITALO SAVIO NASCIMENTO OLIVEIRA	94.9	8
8.	SD PM - (QPC) - CPR I	RENATO GABRIEL PERGENTINO PORTO	94.5	9
9.	SD PM - (QPC) - CPR I	YAGO FRANCISCO DODO DA SILVA	94.5	12
10.	SD PM - (QPC) - CPR I	MARCELO FELIPE LEITE	94.4	14
11.	SD PM - (QPC) - CPR I	ELTON MATEUS MORAES DE FRANCA	94.3	15
12.	SD PM - (QPC) - CPR I	BRUNO DA SILVA FIDELIS	93.9	16
13.	SD PM - (QPC) - CPR I	BRUNO VIEIRA MELO	93.9	17
14.	SD PM - (QPC) - CPR I	LUIZ ALBERTO SAMPAIO SOARES	93.8	18
15.	SD PM - (QPC) - CPR I	VALDIR VENANCIO DA SILVA JUNIOR	93.8	19
16.	SD PM - (QPC) - CPR I	MARCUS VINICIUS CAVALCANTI DE FARIAS JUNIOR	93.6	21
17.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSE SARAIVA DE SOUZA NETO	93.6	22
18.	SD PM - (QPC) - CPR I	ENOQUE RYAN SILVA DE SOUZA	92.9	25
19.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSE RODOLFO OLIVEIRA SILVA	92.9	26
20.	SD PM - (QPC) - CPR I	KESIA SUZANY SOUZA DA SILVA BALTAZAR	92.8	27
21.	SD PM - (QPC) - CPR I	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA	92.8	28
22.	SD PM - (QPC) - CPR I	NATAN RODRIGUES OLIVEIRA	92.3	31
23.	SD PM - (QPC) - CPR I	LUCAS SILVA DE MEDEIROS	92.3	32
24.	SD PM - (QPC) - CPR I	ANA VITÓRIA LEITE DE SOUZA	92.3	33
25.	SD PM - (QPC) - CPR I	THALES BARBOSA MARTINS	92.3	34
26.	SD PM - (QPC) - CPR I	ANDERSON LUÍS DE BARROS PEREIRA	92.2	36
27.	SD PM - (QPC) - CPR I	WEVERTON BARBOSA TEIXEIRA BRASILEIRO	92.1	37
28.	SD PM - (QPC) - CPR I	GUILHERME MAGNALDO DOS SANTOS COSTA	92.1	38
29.	SD PM - (QPC) - CPR I	JEAN PIERRY BEZERRA SILVA	92	40
30.	SD PM - (QPC) - CPR I	ALVAN FERNANDES DE ALCÂNTARA FONSÊCA	92	41
31.	SD PM - (QPC) - CPR I	MARCO HENRIQUE BARBOSA ALVES	92	42



32.	SD PM - (QPC) - CPR I	JULIO CESAR DA CUNHA OLIVEIRA	91.9	44
33.	SD PM - (QPC) - CPR I	DHENNY S GUTHIERREZ CALAFANGE NUNES	91.9	45
34.	SD PM - (QPC) - CPR I	FELIPE DA SILVA SOARES	91.9	46
35.	SD PM - (QPC) - CPR I	HELDER MATHEUS MARTINS SILVA	91.8	47
36.	SD PM - (QPC) - CPR I	WILLYAM MATHEUS DOS SANTOS DURAND	91.7	49
37.	SD PM - (QPC) - CPR I	RENATO DE MELO FILHO	91.7	50
38.	SD PM - (QPC) - CPR I	ROSEMBERG DE LIMA TAVARES FILHO	91.7	51
39.	SD PM - (QPC) - CPR I	CAMILA SILVA TORRES DA COSTA	91.6	52
40.	SD PM - (QPC) - CPR I	PAULO ARTHUR FERREIRA DE SOUZA BARBOSA	91.5	54
41.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSE MOISES PORTELA NASCIMENTO	91.5	55
42.	SD PM - (QPC) - CPR I	WAGNER DOS SANTOS	91.5	56
43.	SD PM - (QPC) - CPR I	IWERTON PORTO SILVEIRA	91.5	57
44.	SD PM - (QPC) - CPR I	MARIA JESSICA RAYANA DE FARIAS GAUDENCIO	91.4	59
45.	SD PM - (QPC) - CPR I	CAIO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	91.4	60
46.	SD PM - (QPC) - CPR I	ANDERSON PEREIRA DE MELO	91.3	62

47.	SD PM - (QPC) - CPR I	RAFAEL TAVARES DA SILVA	91.3	63
48.	SD PM - (QPC) - CPR I	VICTOR DE OLIVEIRA GUEDES	91.3	64
49.	SD PM - (QPC) - CPR I	MILENA MARIELY RIBEIRO CHAVES	91.3	65
50.	SD PM - (QPC) - CPR I	GUILHERME EMANUEL DE FARIAS BRANDAO	91.3	66
51.	SD PM - (QPC) - CPR I	ANA CECÍLIA COUTINHO DE ANDRADE	91.3	67
52.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSE EMERSON DE LIMA SILVA	91.2	69
53.	SD PM - (QPC) - CPR I	NATHAN HEMANOEL DE ALMEIDA SANTOS	91.2	70
54.	SD PM - (QPC) - CPR I	MATEUS FELIPE VIDAL DA SILVA	91.2	71
55.	SD PM - (QPC) - CPR I	SÉRGIO FELIX DA SILVA	91.2	72
56.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOAO VICTOR DE LIMA ALBUQUERQUE	91.2	73
57.	SD PM - (QPC) - CPR I	ATILA NUNES DE MELO COUTINHO	91.2	74
58.	SD PM - (QPC) - CPR I	LUARA DA SILVA FRANCA	91.1	76
59.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSE HELENO DA CONCEICAO JUNIOR	91.1	77
60.	SD PM - (QPC) - CPR I	STEPHANIE EVELYN GUIMARAES DE BARROS	91.1	78
61.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOAO EMANUEL SANTOS DA COSTA	91	80
62.	SD PM - (QPC) - CPR I	MARIA DANIELE DE ALBUQUERQUE	91	81
63.	SD PM - (QPC) - CPR I	THAYSE MEDEIROS DE VASCONCELOS LIRA	90.9	83
64.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOHN LUCAS ALVES CONSTANTINO	90.9	85
65.	SD PM - (QPC) - CPR I	KAMILA MORAIS BARROS	90.8	87
66.	SD PM - (QPC) - CPR I	JEFERSON ANDRADE SILVA	90.8	88
67.	SD PM - (QPC) - CPR I	THACITO LEMUEL ROCHA DOS SANTOS	90.8	91
68.	SD PM - (QPC) - CPR I	KLISMAN WILLIAN SANTOS	90.8	92
69.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOAO GABRIEL DA SILVA DIAS	90.7	93
70.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSÉ MOISÉS DE LIMA LINS	90.6	94
71.	SD PM - (QPC) - CPR I	GILDO DE SOUSA FARIAS FILHO	90.4	95
72.	SD PM - (QPC) - CPR I	YURI DE MELO AZEVEDO	90.4	96
73.	SD PM - (QPC) - CPR I	CHARLES RAPHAEL DE ARAUJO CLEMENTINO	90.3	97
74.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSÉ HENRIQUE VICENTE GOMES	90.3	98
75.	SD PM - (QPC) - CPR I	KARINNE VILAR GAUDENCIO SANTOS	90.2	100
76.	SD PM - (QPC) - CPR I	JARDIEL RICARDO BRANDÃO	90.2	101
77.	SD PM - (QPC) - CPR I	WEVERSON WILLIAN FERNANDES DE SOUSA	90.2	103
78.	SD PM - (QPC) - CPR I	SUELEN STEPHANY CAVALCANTI SOUSA	90.1	104
79.	SD PM - (QPC) - CPR I	JULIO DE ARAUJO SANTANA FILHO	90.1	105
80.	SD PM - (QPC) - CPR I	WESLEY CAVALHEIRO DOS SANTOS	90	106
81.	SD PM - (QPC) - CPR I	ARTHUR PEREIRA ROBERTO	90	107
82.	SD PM - (QPC) - CPR I	NADSON MATEUS DA SILVA	90	108
83.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOAO ARTHUR BERNARDINO DA ROCHA	89.9	109
84.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOÃO VICTOR ALBUQUERQUE PEREIRA	89.9	110
85.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOÃO MATHEUS DA SILVA	89.8	111
86.	SD PM - (QPC) - CPR I	LUIS HENRIQUE GALDINO VIRGINIO	89.7	112
87.	SD PM - (QPC) - CPR I	PEDRO FELIPE CAVALCANTI DA SILVA	89.7	114
88.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSÉ ALEX DE ALMEIDA FILHO	89.6	115
89.	SD PM - (QPC) - CPR I	LEANDRO BATISTA DE MACEDO	89.6	116
90.	SD PM - (QPC) - CPR I	CASSIA MAYTALA DA SILVA VASCONCELOS	89.5	117
91.	SD PM - (QPC) - CPR I	GEFFERSON ALENCAR DE LIMA	89.5	118
92.	SD PM - (QPC) - CPR I	LUGUY BARBOSA DE AZEVEDO	89.5	119
93.	SD PM - (QPC) - CPR I	THIAGO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	89.5	120
94.	SD PM - (QPC) - CPR I	TATIARA PRADO GOMES DE LIMA	89.3	123
95.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSE EMERSON FELIX DE MENEZES	89.3	124
96.	SD PM - (QPC) - CPR I	ERIKA LORRANY BARBOSA DE ANDRADE	89.3	125

97.	SD PM - (QPC) - CPR I	PATRICK ISIDORO MALTA DE OLIVEIRA	89.2	126
98.	SD PM - (QPC) - CPR I	DIEGO NAFS PINTO DA SILVA LOPES	89.1	127
99.	SD PM - (QPC) - CPR I	JARDEL LAURINDO LOPES	89.1	128
100.	SD PM - (QPC) - CPR I	ELISIO PEREIRA AMARAL	89.1	129
101.	SD PM - (QPC) - CPR I	WALGLEDSON DE LIMA CANDIDO	89.1	130
102.	SD PM - (QPC) - CPR I	ALEXSANDER RAMOS DO NASCIMENTO	89	131

103.	SD PM - (QPC) - CPR I	DANIEL ALVES DE ANDRADE	89	132
104.	SD PM - (QPC) - CPR I	FABIO LEITE DE SOUSA	89	133
105.	SD PM - (QPC) - CPR I	MICAEL DE SOUSA SILVA	88.9	134
106.	SD PM - (QPC) - CPR I	CLEYLTON GALDINO SANTOS	88.9	136

CPR I - AMPLA CONCORRÊNCIA - SUB JUDICE - 1ª TURMA - SUB JUDICE

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR I	THIAGO DUARTE GOUVEIA (SUB JUDICE)	91.1	75
2.	SD PM - (QPC) - CPR I	MARCIO PEREIRA MATEUS (SUB JUDICE)	91	79

CPR I - AMPLA CONCORRÊNCIA - 2ª TURMA (106 VAGAS + 01 VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
107.	SD PM - (QPC) - CPR I	LIEDJA SIQUEIRA MINEIRO	88.9	137
108.	SD PM - (QPC) - CPR I	EDVALDO BORGES DO NASCIMENTO JUNIOR	88.8	141
109.	SD PM - (QPC) - CPR I	BRUNO FELIPE DE SOUSA DIAS	88.8	142
110.	SD PM - (QPC) - CPR I	WILMA OLIVEIRA DA SILVA	88.7	144
111.	SD PM - (QPC) - CPR I	RODRIGO BEZERRA DE OLIVEIRA LUCENA	88.7	145
112.	SD PM - (QPC) - CPR I	GABRIEL SILOE DE SOUZA TAVARES	88.7	148
113.	SD PM - (QPC) - CPR I	ANDERSON REMÍGIO DA SILVA	88.6	149
114.	SD PM - (QPC) - CPR I	LEONARDO ARAÚJO LIMA FILHO	88.6	150
115.	SD PM - (QPC) - CPR I	LEON MAX MARQUES DA COSTA	88.6	151
116.	SD PM - (QPC) - CPR I	PEDRO IGOR EVANGELISTA PEQUENO	88.5	154
117.	SD PM - (QPC) - CPR I	MONISE VITÓRIA DE SOUZA ROCHA	88.5	155
118.	SD PM - (QPC) - CPR I	SARA EMANUELLE SILVA SOUZA	88.5	156
119.	SD PM - (QPC) - CPR I	ANDERSON DE ALMEIDA VASCONCELOS	88.5	157
120.	SD PM - (QPC) - CPR I	GABRIELA LIMA AGRIPINO	88.5	158
121.	SD PM - (QPC) - CPR I	VICTOR MUSSUMECI CHIANCA DA SILVA	88.5	159
122.	SD PM - (QPC) - CPR I	SADRAK MAX DA SILVA	88.4	160
123.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSÉ VICTOR MARQUES TOSCANO DE BRITO	88.4	161
124.	SD PM - (QPC) - CPR I	MARCELO HENRIQUE GONCALVES RODRIGUES	88.4	162
125.	SD PM - (QPC) - CPR I	FRANCISCO OLIVEIRA NETO	88.4	164
126.	SD PM - (QPC) - CPR I	RAMON BRUNO GOMES DE SOUZA	88.4	165
127.	SD PM - (QPC) - CPR I	TIAGO NASCIMENTO DE ANDRADE	88.3	166
128.	SD PM - (QPC) - CPR I	DENILSON ALVES MOURA	88.3	167
129.	SD PM - (QPC) - CPR I	MATEUS LUIZ DA MOTA DA SILVA	88.2	171
130.	SD PM - (QPC) - CPR I	IKARO GABRIEL GONCALVES BARROS DE SOUZA	88.2	172
131.	SD PM - (QPC) - CPR I	HERCILIO JOSE BATISTA SOBRINHO	88.2	173
132.	SD PM - (QPC) - CPR I	ANDERSON ARAÚJO BASTOS	88.2	174

133.	SD PM - (QPC) - CPR I	GERALDO AMANCIO DA SILVA JUNIOR	88.1	175
134.	SD PM - (QPC) - CPR I	JUDVAN FERREIRA JORGE	88.1	176
135.	SD PM - (QPC) - CPR I	BRUNO SOUZA DA SILVA	88.1	177
136.	SD PM - (QPC) - CPR I	EWERTON GRACIANO DE OLIVEIRA	88	178
137.	SD PM - (QPC) - CPR I	RAYANNE GIZZA DOS SANTOS DANTAS	88	179
138.	SD PM - (QPC) - CPR I	ERICK MAICON DIAS MACIEL	88	180
139.	SD PM - (QPC) - CPR I	ALMIR MIKEAS SARINHO DE BRITO	88	181
140.	SD PM - (QPC) - CPR I	MARCELO SANTOS DE ARAUJO JUNIOR	88	183
141.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSE RODRIGUES DE ARAUJO FILHO	88	184
142.	SD PM - (QPC) - CPR I	KAIJO GABRIEL CAMPELO FERREIRA	87.9	185
143.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOAO MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS	87.9	186
144.	SD PM - (QPC) - CPR I	YAN VICTOR DE BRITO RAMOS	87.9	187
145.	SD PM - (QPC) - CPR I	DANILO MARQUES DOS SANTOS	87.9	188
146.	SD PM - (QPC) - CPR I	BRUNO SOARES SILVA	87.9	189
147.	SD PM - (QPC) - CPR I	IURY MARTINS DA SILVA	87.9	190
148.	SD PM - (QPC) - CPR I	KYRA DE SOUSA FERNANDES	87.9	191
149.	SD PM - (QPC) - CPR I	VICTOR EMANUEL CORDEIRO FERREIRA	87.9	192
150.	SD PM - (QPC) - CPR I	FELIPE DE LIMA VIANA	87.9	193
151.	SD PM - (QPC) - CPR I	PATRICK EZEQUIEL ARAUJO LEITE	87.9	194
152.	SD PM - (QPC) - CPR I	STEFF RODRIGUES ANSELMO	87.9	195
153.	SD PM - (QPC) - CPR I	HELIO JUNIOR DE ALMEIDA SOUZA	87.8	196
154.	SD PM - (QPC) - CPR I	GABRIEL ALVES DA SILVA	87.8	197
155.	SD PM - (QPC) - CPR I	JEFFERSON CORDEIRO DA SILVA	87.8	198
156.	SD PM - (QPC) - CPR I	PAULO VICTOR BRITO TORQUATO	87.8	199
157.	SD PM - (QPC) - CPR I	KELVIN GOLDBERG DE ALMEIDA TAVEIRA	87.8	200
158.	SD PM - (QPC) - CPR I	LUCAS RODRIGUES ALEXANDRE DA SILVA	87.7	201
159.	SD PM - (QPC) - CPR I	LUAN BARBOSA TAVARES	87.7	202
160.	SD PM - (QPC) - CPR I	FELIPE SERGIO QUEIROZ	87.6	204
161.	SD PM - (QPC) - CPR I	PEDRO HENRIQUE SOUSA SANTOS	87.5	206
162.	SD PM - (QPC) - CPR I	MARIA EDUARDA MARTINS VALENTE ALVES	87.5	209
163.	SD PM - (QPC) - CPR I	LUAN DA SILVA ARAUJO	87.4	210
164.	SD PM - (QPC) - CPR I	LEONARDO SILVA DE MACEDO	87.4	211
165.	SD PM - (QPC) - CPR I	DANIEL ERIK CAVALCANTE FREITAS	87.4	212
166.	SD PM - (QPC) - CPR I	MARIA JESSICA NOGUEIRA ALVES	87.4	213
167.	SD PM - (QPC) - CPR I	SIMONY ARCANJO DO NASCIMENTO VELEZ	87.4	214
168.	SD PM - (QPC) - CPR I	FLAVIO VICTOR DE MELO TARGINO	87.4	215
169.	SD PM - (QPC) - CPR I	MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS AQUINO	87.4	217
170.	SD PM - (QPC) - CPR I	IAGO VINICIUS ARAUJO DE OLIVEIRA	87.3	218
171.	SD PM - (QPC) - CPR I	ALISSON JOSE BEZERRA DA SILVA	87.3	219



172.	SD PM - (QPC) - CPR I	CLEYBER MANOEL DA SILVA JUNIOR	87.3	220
173.	SD PM - (QPC) - CPR I	MARIANA FERREIRA DA SILVA GOMES	87.3	221
174.	SD PM - (QPC) - CPR I	LUCAS VINICIUS MOURA DO NASCIMENTO	87.3	222
175.	SD PM - (QPC) - CPR I	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA MELO	87.3	223
176.	SD PM - (QPC) - CPR I	RANYELLE MARIA LIMA DA SILVA	87.3	224
177.	SD PM - (QPC) - CPR I	ANDREZZA RAYANE VIEIRA DE SOUSA	87.3	225
178.	SD PM - (QPC) - CPR I	NAYANA GABRIELY ELIAS DA SILVA	87.3	226
179.	SD PM - (QPC) - CPR I	ANDERSON AMORIM DOS SANTOS	87.3	227
180.	SD PM - (QPC) - CPR I	WAGNER MATHEUS DA COSTA LUCENA MENDES	87.3	228
181.	SD PM - (QPC) - CPR I	HIGOR GUSTAVO DA SILVA MELO	87.2	229
182.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSE ANTONIO GUEDES DE SA TORRES	87.2	230

183.	SD PM - (QPC) - CPR I	MARCUS VINICIUS SANTOS DINIZ	87.2	232
184.	SD PM - (QPC) - CPR I	ALYNE MIKAELI SARINHO DE BRITO	87.2	233
185.	SD PM - (QPC) - CPR I	CARLOS DAVI DA PAZ MINEIRO	87.2	234
186.	SD PM - (QPC) - CPR I	INACIO HELDER PEREIRA MOTA	87.1	235
187.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSÉ NICHOLAS TORRES COSTA DE ANDRADE	87.1	236
188.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOAO VICTOR DA SILVA DOMINGOS	87.1	237
189.	SD PM - (QPC) - CPR I	ANDERSON FABIANO SOUSA MONTEIRO	87.1	238
190.	SD PM - (QPC) - CPR I	ISAAC IGOR OLIVEIRA DA COSTA	87.1	239
191.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOAO VICTOR DE ARAUJO LADISLAU	87.1	240
192.	SD PM - (QPC) - CPR I	FRANKLEEN SANTANA DE LIMA	87.1	241
193.	SD PM - (QPC) - CPR I	ADAILTON GOMES SALAZAR	87	243
194.	SD PM - (QPC) - CPR I	WESLLEY PEREIRA DE ALBUQUERQUE	87	244
195.	SD PM - (QPC) - CPR I	ALLEF HANIEL DOS SANTOS BEZERRA	87	245
196.	SD PM - (QPC) - CPR I	ALLYSON ANDRADE FERREIRA	87	248
197.	SD PM - (QPC) - CPR I	MARCOS PAULO FREIRE PONTES	87	249
198.	SD PM - (QPC) - CPR I	ALESSANDRO FARIAS ARAUJO	87	250
199.	SD PM - (QPC) - CPR I	ANTONIO GONCALVES DA COSTA NETO	87	251
200.	SD PM - (QPC) - CPR I	RODOLFO LUCAS SANTOS MARINHO DE LIMA	87	252
201.	SD PM - (QPC) - CPR I	LUIS FELIPE GOMES MARTINS	86.9	253
202.	SD PM - (QPC) - CPR I	JONATHAS ELIAKIM SANTOS MARTINS	86.9	255
203.	SD PM - (QPC) - CPR I	EMANOEL COSME ARAUJO DA SILVA	86.9	256
204.	SD PM - (QPC) - CPR I	GIOVANNA CASTRO DA SILVA	86.8	257
205.	SD PM - (QPC) - CPR I	EVELYN DE ALMEIDA AZEVEDO	86.8	258
206.	SD PM - (QPC) - CPR I	WESLLEY THIAGO LIMA CORDEIRO	86.8	259
207.	SD PM - (QPC) - CPR I	GUILHERME NOBREGA MOREIRA	86.7	260
208.	SD PM - (QPC) - CPR I	RAUL GUILHERME LACERDA PALMEIRA	86.7	261
209.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSUE DO AMARAL HOLANDA IZIDIO	86.7	262
210.	SD PM - (QPC) - CPR I	WENDER DE ARAUJO BARBOSA	86.7	263
211.	SD PM - (QPC) - CPR I	MATEUS MARTINS TERTULINO	86.7	264
212.	SD PM - (QPC) - CPR I	ITALO HENRIQUE FERNANDES NOBREGA	86.7	265
213.	SD PM - (QPC) - CPR I	VICTOR HUGO NEVES PEREIRA	86.7	266

CPR II - AMPLA CONCORRÊNCIA - 1ª TURMA (85 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR II	LUIZ LAURENTINO DA SILVA NETO	95.4	1
2.	SD PM - (QPC) - CPR II	ANTONIO RODRIGUES BEZERRA NETO	94.9	3
3.	SD PM - (QPC) - CPR II	VITÓRIA REGINA SILVA CARNEIRO	94.5	4
4.	SD PM - (QPC) - CPR II	PAULO HENRIQUE BATISTA LOPES	94.5	5
5.	SD PM - (QPC) - CPR II	DANILO BARROS MAIA DE SOUZA	94.2	6
6.	SD PM - (QPC) - CPR II	PAULO FRASSINETTI DELFINO DO NASCIMENTO	94.1	7
7.	SD PM - (QPC) - CPR II	PAULO OLIMPIO MAIA NETO	93.7	8
8.	SD PM - (QPC) - CPR II	KAYO VICTOR LIMADOS SANTOS	93.5	9
9.	SD PM - (QPC) - CPR II	JANILSON DA COSTA DE SOUZA	93.2	12
10.	SD PM - (QPC) - CPR II	HERCULES DE ARAUJO SILVA	93.2	14
11.	SD PM - (QPC) - CPR II	HUDSON NÓBREGA LOPES DA SILVA	93.1	16
12.	SD PM - (QPC) - CPR II	DANIEL ALVES DE OLIVEIRA	93.1	17
13.	SD PM - (QPC) - CPR II	MATHEUS DE SOUSA BRITO	92.7	19

14.	SD PM - (QPC) - CPR II	MATEUS DIAS ABRAHAO	92.7	20
15.	SD PM - (QPC) - CPR II	KETHYLEN DE SOUZA SILCA	92.7	21
16.	SD PM - (QPC) - CPR II	EDUARDO ARAUJO DE MESQUITA	92.6	22
17.	SD PM - (QPC) - CPR II	LIEDSON LEAL DE OLIVEIRA	92.6	23
18.	SD PM - (QPC) - CPR II	DANIEL FERNANDES ARAUJO	92.5	24
19.	SD PM - (QPC) - CPR II	LUANA RAMALHO FERREIRA	92.5	25
20.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSÉ APARECIDO DO AMARAL	92.4	26
21.	SD PM - (QPC) - CPR II	CARLOS ROBERTO DA SILVA FILHO	92.4	27
22.	SD PM - (QPC) - CPR II	MYCKAEL HENRIQUE ALEXANDRE MARTINS	92.3	28
23.	SD PM - (QPC) - CPR II	ALYSSON DANIEL NOGUEIRA RODRIGUES	92.3	29
24.	SD PM - (QPC) - CPR II	DAVID SOUTO MACHADO	92.2	31
25.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSE GOMES DE ARAUJO FILHO	92.2	32
26.	SD PM - (QPC) - CPR II	GISELLY CAVALCANTE RAMALHO	92.1	33
27.	SD PM - (QPC) - CPR II	DIEGO JOSE DUARTE	92.1	34
28.	SD PM - (QPC) - CPR II	WARLLY SANTOS SILVA	92	35
29.	SD PM - (QPC) - CPR II	MARCELO DE ARAUJO MORATO	91.9	36
30.	SD PM - (QPC) - CPR II	AIRTON FILIPE DE SOUSA RAMOS	91.9	37
31.	SD PM - (QPC) - CPR II	IBSON MENDES DE MELO	91.8	38
32.	SD PM - (QPC) - CPR II	JAIME SILVA MATOS	91.8	39
33.	SD PM - (QPC) - CPR II	TALLES GIORDANE GOMES DA SILVA	91.7	40

34.	SD PM - (QPC) - CPR II	ALEXSANDRO FILHO MARTINS DE OLIVEIRA	91.6	41
35.	SD PM - (QPC) - CPR II	CICERO KAYRON ALENCAR OLIVEIRA	91.6	42
36.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSE DIEGO CAMPOS MARÇAL	91.6	43
37.	SD PM - (QPC) - CPR II	OZIVALDO LUCENA DE BRITO JUNIOR	91.6	44
38.	SD PM - (QPC) - CPR II	ADENILSON SOARES DE OLIVEIRA	91.6	45
39.	SD PM - (QPC) - CPR II	BRUNA COSTA PALMEIRA	91.4	47
40.	SD PM - (QPC) - CPR II	LEONARDO DANTAS GAUDENCIO	91.4	48
41.	SD PM - (QPC) - CPR II	TAUMATURGO SARAIVA BRINGEL SILVA	91.4	49
42.	SD PM - (QPC) - CPR II	RAFAEL ELIAS DOS SANTOS FERRO	91.4	50
43.	SD PM - (QPC) - CPR II	IARLEY MATHEUS DE SA SANTOS	91.4	51
44.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSE VITOR DE LIMA NOBRIGA	91.4	52
45.	SD PM - (QPC) - CPR II	ALISSON AVELINO BATISTA DE SOUZA	91.3	53
46.	SD PM - (QPC) - CPR II	ENTONNY KAYNAN MATIAS RAMOS	91.2	54
47.	SD PM - (QPC) - CPR II	MIGUEL ALVES FREITAS NETO	91.2	55
48.	SD PM - (QPC) - CPR II	CLEYDIANE DA SILVA GOMES	91.2	56
49.	SD PM - (QPC) - CPR II	ITALO NEVES DA SILVA BRITO	91.1	57
50.	SD PM - (QPC) - CPR II	LUCAS AUGUSTO ALVES DE AZEVEDO	91	58
51.	SD PM - (QPC) - CPR II	FRANCISCO RYAN GUILHERME BEZERRA	91	59
52.	SD PM - (QPC) - CPR II	DIEGO DE SOUZA LUCENA	91	60
53.	SD PM - (QPC) - CPR II	HENRIQUE TOMAZ DANTAS	91	61
54.	SD PM - (QPC) - CPR II	PABLO ROMARIO PEREIRA RODRIGUES	91	62
55.	SD PM - (QPC) - CPR II	VICTOR RICARDO BEZERRA DA SILVA	90.9	63
56.	SD PM - (QPC) - CPR II	JORGE LUIZ DOS SANTOS COELHO	90.8	64
57.	SD PM - (QPC) - CPR II	JUCIANO DE ALMEIDA MARIANO	90.6	66
58.	SD PM - (QPC) - CPR II	LUCAS TORRES CARVALHO	90.6	67
59.	SD PM - (QPC) - CPR II	GABRIELLE DE SOUSA PEREIRA	90.6	68
60.	SD PM - (QPC) - CPR II	TÉVIO MOURA DA SILVA	90.5	69
61.	SD PM - (QPC) - CPR II	DAVYSON HORACIO LOPES DA SILVA	90.5	70
62.	SD PM - (QPC) - CPR II	CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE RAMOS JUNIOR	90.5	71
63.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSE LUCAS DE ARAUJO MEDEIROS	90.5	72

64.	SD PM - (QPC) - CPR II	GUSTAVO LIRA DOS SANTOS	90.4	73
65.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSE ITALO INACIO DE LIMA	90.1	77
66.	SD PM - (QPC) - CPR II	ALISSON SANTOS TORRES	90.1	78
67.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSUE BANDEIRA DO NASCIMENTO	90.1	79
68.	SD PM - (QPC) - CPR II	HUGO ROGÉRIO GONÇALVES PEREIRA FILHO	90.1	80
69.	SD PM - (QPC) - CPR II	DIOGO VINICIUS OLIVEIRA DOS ANJOS	90.1	81
70.	SD PM - (QPC) - CPR II	IZABEL DE ALMEIDA ARAUJO WANDERLEY	90	83
71.	SD PM - (QPC) - CPR II	ALISSON FERNANDES DE MELO	90	84
72.	SD PM - (QPC) - CPR II	VAGNER CANDEIA DA SILVA	89.9	85
73.	SD PM - (QPC) - CPR II	ALIKIS ALERRANDO VICTOR FERREIRA CORDEIRO	89.9	87
74.	SD PM - (QPC) - CPR II	BRUNNO TARGINO VIEIRA	89.8	89
75.	SD PM - (QPC) - CPR II	FERNANDO ALVES PESSOA	89.8	90
76.	SD PM - (QPC) - CPR II	LUCAS MATHEUS RABELO DE FREITAS	89.7	91
77.	SD PM - (QPC) - CPR II	VINÍCIUS DOS SANTOS DALAPOLA	89.7	92
78.	SD PM - (QPC) - CPR II	RAYANNY KELLY DE MENDONÇA NUNES	89.7	93
79.	SD PM - (QPC) - CPR II	DARLAN DOUGLAS DE GOZ FERREIRA	89.7	94
80.	SD PM - (QPC) - CPR II	GABRIEL VICTOR DA SILVA GOMES	89.7	95
81.	SD PM - (QPC) - CPR II	LUCAS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO	89.7	96
82.	SD PM - (QPC) - CPR II	FRANCISCO FRANCIMAR SILVA JUNIOR	89.6	97
83.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOAO VITOR XAVIER MACEDO	89.6	99
84.	SD PM - (QPC) - CPR II	JACKSON BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	89.6	100
85.	SD PM - (QPC) - CPR II	FELLIPY DA CONCEICAO LIMA FERNANDES	89.6	102

CPR II - AMPLA CONCORRÊNCIA - SUB JUDICE - 1ª TURMA - SUB JUDICE

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR II	GABRIEL CANDEIA LEITE (SUB JUDICE)	95.3	2

CPR II - AMPLA CONCORRÊNCIA 2ª TURMA (85 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
86.	SD PM - (QPC) - CPR II	LUCAS GABRIEL GUIMARAES QUEIROZ	89.6	104
87.	SD PM - (QPC) - CPR II	DOUGLAS RUI NOBRE DE SOUSA	89.5	105
88.	SD PM - (QPC) - CPR II	KAROLINE FIGUEIREDO DE ABREU	89.5	107
89.	SD PM - (QPC) - CPR II	CAIO ERICLES BEZERRA DE MORAIS FERREIRA	89.5	108
90.	SD PM - (QPC) - CPR II	BRUNO OLIVEIRA SILVA	89.5	109
91.	SD PM - (QPC) - CPR II	MAIARA PEREIRA DA SILVA	89.5	110
92.	SD PM - (QPC) - CPR II	LEONARDO CRUZ ALVES	89.5	111
93.	SD PM - (QPC) - CPR II	LINDOMAR OLIVEIRA PINHEIRO	89.4	112
94.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOAO EUCLIDES FELICIANO FERREIRA DA SILVA	89.4	114
95.	SD PM - (QPC) - CPR II	ARTHUR LEITE DE ALMEIDA	89.4	115
96.	SD PM - (QPC) - CPR II	ISMAEL KENNEDY DO NASCIMENTO SOUZA	89.4	116
97.	SD PM - (QPC) - CPR II	CHARLES CARNEIRO DE ARAUJO	89.4	117
98.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSE ADILSON FERNANDES DE SOUSA JUNIOR	89.3	118
99.	SD PM - (QPC) - CPR II	YONARA KAISE DA SILVA OLIVEIRA	89.3	119
100.	SD PM - (QPC) - CPR II	JONATHAS PATRICIO LOPES	89.3	120
101.	SD PM - (QPC) - CPR II	KEVEN XAVIER DE ALMEIDA SILVA	89.2	121
102.	SD PM - (QPC) - CPR II	DONRUAN LUCENA CAVALCANTE	89.2	122
103.	SD PM - (QPC) - CPR II	ADEZILIA LIMA ROCHA	89.2	123



104.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOÃO HELLTON FERNANDES DE SANTANA	89.2	124
105.	SD PM - (QPC) - CPR II	SAMUEL VICTOR LUCENA BRITO SILVA	89.2	125
106.	SD PM - (QPC) - CPR II	WILLIAN MATIAS DE CARVALHO	89.2	126
107.	SD PM - (QPC) - CPR II	DARCILENE NASCIMENTO LUCENA	89.2	127
108.	SD PM - (QPC) - CPR II	RICARDO DA SILVA RIBEIRO	89.1	128
109.	SD PM - (QPC) - CPR II	ELIAS JUNIOR GOMES DE ABREU PEDROSA	89.1	129
110.	SD PM - (QPC) - CPR II	JULIA EUGENIA PEREIRA BARBOSA	89.1	130
111.	SD PM - (QPC) - CPR II	DAVID DE OLIVEIRA CHACON	89.1	131
112.	SD PM - (QPC) - CPR II	YAN CARLOS DA SILVA COSTA	89.1	132
113.	SD PM - (QPC) - CPR II	TAMIREN DOS RAMOS LIRA	89.1	133
114.	SD PM - (QPC) - CPR II	GUSTAVO BRENO ALVES GUIMARAES	89	134
115.	SD PM - (QPC) - CPR II	FRANCISCO GUSTAVO COELHO FEITOZA	89	136
116.	SD PM - (QPC) - CPR II	MIRELLA CARDOSO TRIGUEIRO	88.9	139
117.	SD PM - (QPC) - CPR II	LUCAS SANTOS XAVIER	88.9	140
118.	SD PM - (QPC) - CPR II	CAIO SANTOS SIMPLICIO BATISTA	88.9	141
119.	SD PM - (QPC) - CPR II	GABRIEL CAMPOS ALVES BATISTA	88.9	142
120.	SD PM - (QPC) - CPR II	HENRIQUE GABRIEL SANTOS	88.8	144
121.	SD PM - (QPC) - CPR II	HENNE NAIELY PEREIRA DE SOUSA	88.8	145
122.	SD PM - (QPC) - CPR II	ANGELO GABRIEL GONCALVES FREIRE	88.8	148
123.	SD PM - (QPC) - CPR II	VALDEMAR LIRA DE SOUSA NETO	88.8	149
124.	SD PM - (QPC) - CPR II	MATHEUS JORGE DA SILVA	88.7	152
125.	SD PM - (QPC) - CPR II	LEONARDO NICHOLAS PEREIRA DE ARAUJO	88.6	153
126.	SD PM - (QPC) - CPR II	CAIO JASMINIE FERREIRA MIRANDA	88.6	154
127.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSÉ HENRIQUE MEDEIROS TORRES	88.6	155
128.	SD PM - (QPC) - CPR II	LUAN HENRIQUE DE ABRANTES ROCHA	88.6	157
129.	SD PM - (QPC) - CPR II	HEITOR EDUARDO ROCHA DE BRITO	88.6	158
130.	SD PM - (QPC) - CPR II	PEDRO DANTAS MARTINS DE LIMA	88.6	159
131.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSE FELIPE DE OLIVEIRA FURTADO	88.5	160
132.	SD PM - (QPC) - CPR II	LUCAS HENRICK ALVES DA SILVA	88.5	162
133.	SD PM - (QPC) - CPR II	EMILY ELVIRA SOARES FERREIRA	88.5	163
134.	SD PM - (QPC) - CPR II	ITALO SAMUEL DA SILVA SANTOS	88.5	164
135.	SD PM - (QPC) - CPR II	MARIA VITORIA LOPES DOS SANTOS	88.4	165
136.	SD PM - (QPC) - CPR II	VINICIUS NOGUEIRA DE ARAUJO	88.4	166
137.	SD PM - (QPC) - CPR II	FERNANDO CHAGAS DE FIGUEIREDO SOUSA	88.4	167
138.	SD PM - (QPC) - CPR II	FRANCISCO WENDER SOUZA SANTANA	88.4	168
139.	SD PM - (QPC) - CPR II	PEDRO AUGUSTO TORRES DE PAULA	88.4	169
140.	SD PM - (QPC) - CPR II	FELIPE ALVES DE LIMA	88.4	170
141.	SD PM - (QPC) - CPR II	KAUE ALVES DE QUEIROZ	88.4	171
142.	SD PM - (QPC) - CPR II	DAMIAO CILVESTRE DE ARAUJO	88.4	172
143.	SD PM - (QPC) - CPR II	EDSON LUCAS TRAVASSOS FELIX	88.3	173
144.	SD PM - (QPC) - CPR II	CICERO ROMULO DA SILVA	88.3	174
145.	SD PM - (QPC) - CPR II	ISAC DA CUNHA MARTINS	88.3	175
146.	SD PM - (QPC) - CPR II	ERICK ROBERTO RAMALHO DA SILVA	88.2	177
147.	SD PM - (QPC) - CPR II	EWERTON LUCENA BRITO	88.1	179
148.	SD PM - (QPC) - CPR II	IGOR VICTOR RODRIGUES ROMAO	88.1	181
149.	SD PM - (QPC) - CPR II	JAEDSON MARCUS NEVES	88.1	183
150.	SD PM - (QPC) - CPR II	MARCOS AURELIO GONCALVES DO NASCIMENTO	88	184

151.	SD PM - (QPC) - CPR II	RAIMUNDO ESMAL DE LIMA	88	185
152.	SD PM - (QPC) - CPR II	MARCOS VINICIUS SALVIANO MOURA	88	187
153.	SD PM - (QPC) - CPR II	VINICIUS DE SOUSA GABRIEL	88	188
154.	SD PM - (QPC) - CPR II	DAVI GOMES HOLANDA LUCENA	88	189
155.	SD PM - (QPC) - CPR II	RIBAMAR BATISTA FERREIRA	87.9	191
156.	SD PM - (QPC) - CPR II	WELISON RODRIGUES DE OLIVEIRA	87.9	193
157.	SD PM - (QPC) - CPR II	FRANCISCO BEZERRA RODRIGUES	87.8	196
158.	SD PM - (QPC) - CPR II	JAQUELINE SABINO SILVA	87.8	198
159.	SD PM - (QPC) - CPR II	ADJAILSON ALVES DE SOUZA	87.7	200
160.	SD PM - (QPC) - CPR II	PEDRO HENRIQUE ARAUJO ALVES	87.7	202
161.	SD PM - (QPC) - CPR II	JAIDSON MAX NEVES	87.7	203
162.	SD PM - (QPC) - CPR II	ARLON MORAIS DIAS	87.6	204
163.	SD PM - (QPC) - CPR II	FRANCISCO HIAGO MUNIZ GONCALVES	87.6	205
164.	SD PM - (QPC) - CPR II	EDUARDO TOMAZ DA ROCHA	87.6	206
165.	SD PM - (QPC) - CPR II	VINICIUS LAURENTINO DE LIMA FERREIRA	87.6	209
166.	SD PM - (QPC) - CPR II	LUAN VICTOR DA SILVA VIEIRA	87.6	212
167.	SD PM - (QPC) - CPR II	JESSICA MERCIA ROSENO DE LIMA	87.5	213
168.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSE HEITOR GOIS DOS SANTOS	87.5	214
169.	SD PM - (QPC) - CPR II	RENAN AGOSTINHO DA SILVA	87.5	216
170.	SD PM - (QPC) - CPR II	MÁRCIO GLEYSON COSMO DE SOUSA	87.5	217

CPR III - AMPLA CONCORRÊNCIA - 1ª TURMA (64 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR III	IGOR DE OLIVEIRA BARBOSA	96.5	2
2.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOSÉ ODEPSSON SANTOS DE MEDEIROS	95.7	3
3.	SD PM - (QPC) - CPR III	LUCAS DO NASCIMENTO RODRIGUES	94.6	5
4.	SD PM - (QPC) - CPR III	FILIPE KELSEN FIGUEIREDO TAVARES	94.3	6
5.	SD PM - (QPC) - CPR III	VANDERLEY FERNANDES DO NASCIMENTO	94.2	7
6.	SD PM - (QPC) - CPR III	MARIA CLARA DA COSTA MEDEIROS	94.1	8
7.	SD PM - (QPC) - CPR III	MATHEUS DOS SANTOS FERREIRA	93.4	10
8.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOAB VINICIUS PESSOA SILVA	93.3	11

9.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOSÉLIO NUNES DOS SANTOS JÚNIOR	93.3	12
10.	SD PM - (QPC) - CPR III	ALLANIE CARDOSO DA SILVA COELHO	93	14
11.	SD PM - (QPC) - CPR III	BRENO DE ALBUQUERQUE CESAR FILHO	93	15
12.	SD PM - (QPC) - CPR III	HILDEBRANTHE DA SILVA CÂNDIDO	92.9	16
13.	SD PM - (QPC) - CPR III	SAMUEL DA SILVA SOARES	92.9	17
14.	SD PM - (QPC) - CPR III	JAIR DA SILVA BELARMINO	92.7	18
15.	SD PM - (QPC) - CPR III	FERNANDA RIBEIRO DE SOUZA	92.6	19
16.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOÃO VITOR DE OLIVEIRA FERNANDES	92.4	20
17.	SD PM - (QPC) - CPR III	LAYS DA SILVA LIMA	92.1	21
18.	SD PM - (QPC) - CPR III	MATEUS DELGADO CAMARA	91.9	22
19.	SD PM - (QPC) - CPR III	AMANDA DA SILVA FELIX	91.9	23
20.	SD PM - (QPC) - CPR III	BEATRIZ DE OLIVEIRA EVARISTO	91.7	24
21.	SD PM - (QPC) - CPR III	LINDEMBERG SOARES DE OLIVEIRA FILHO	91.7	25
22.	SD PM - (QPC) - CPR III	FERNANDA MELO DOS SANTOS	91.7	26
23.	SD PM - (QPC) - CPR III	LUCAS DEODATO DA SILVA	91.5	27
24.	SD PM - (QPC) - CPR III	ANGÉLICA ROSE DA SILVA	91.4	28
25.	SD PM - (QPC) - CPR III	ALEFY KAYKY DE MACEDO DANTAS	91.3	29
26.	SD PM - (QPC) - CPR III	MYLLA CHRISTIE MONTENEGRO BEZERRA	91.2	30
27.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOÃO PEDRO FRANCISCO DA SILVA SANTOS	91.1	31
28.	SD PM - (QPC) - CPR III	LUIZ CAUA LIRA DOS SANTOS	91	32
29.	SD PM - (QPC) - CPR III	DEBORAH FERNANDES BARBOSA	90.9	33
30.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA RODRIGUES	90.9	34
31.	SD PM - (QPC) - CPR III	ELDER ALVES DE LIMA	90.8	35
32.	SD PM - (QPC) - CPR III	CARLOS ROBERTO DE FREITAS	90.6	36
33.	SD PM - (QPC) - CPR III	EMANOEL VITOR SOUSA XAVIER	90.6	37
34.	SD PM - (QPC) - CPR III	LUCAS SHAYD PEREIRA DE ARAUJO	90.6	38
35.	SD PM - (QPC) - CPR III	CLEITON DO NASCIMENTO MEDEIROS	90.6	39
36.	SD PM - (QPC) - CPR III	LYZA KETLEN MATIAS VIEIRA NUNES	90.5	40
37.	SD PM - (QPC) - CPR III	ANE CAROLINE SOARES ROCHA	90.5	41
38.	SD PM - (QPC) - CPR III	ILGNNER EMANUEL GONÇALVES LUCENA LIRA	90.4	43
39.	SD PM - (QPC) - CPR III	AMANDA ALVES DOS SANTOS CAMILO	90.2	45
40.	SD PM - (QPC) - CPR III	ANA CARLA DE ALMEIDA DIAS	90.2	46
41.	SD PM - (QPC) - CPR III	RUANA VIRGINIA GOMES DE MELO	90	48
42.	SD PM - (QPC) - CPR III	ALAN CARLOS DUARTE DIAS DE ARAUJO	89.9	51
43.	SD PM - (QPC) - CPR III	BRUNO FELIPE RAMOS DA ROCHA	89.9	52
44.	SD PM - (QPC) - CPR III	ANTONIO ADRIANO DOS SANTOS	89.9	53
45.	SD PM - (QPC) - CPR III	KENNEDY VIEIRA DOS SANTOS	89.8	54
46.	SD PM - (QPC) - CPR III	ALAN VITOR OLIVEIRA PESSOA	89.7	55
47.	SD PM - (QPC) - CPR III	FRANKLIN VITOR FELIPE DA SILVA	89.6	57
48.	SD PM - (QPC) - CPR III	GUSTAVO FREIRE BRITO	89.6	58
49.	SD PM - (QPC) - CPR III	THALES ANTÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO	89.6	59
50.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOALYSSON DE LUCENA NOGUEIRA	89.6	60
51.	SD PM - (QPC) - CPR III	ENIO RAONY DE LIMA SOUSA	89.5	61
52.	SD PM - (QPC) - CPR III	GUSTAVO FELIX DE SOUZA	89	62
53.	SD PM - (QPC) - CPR III	LEWY PATRICK MARTINS DE OLIVEIRA	89	63
54.	SD PM - (QPC) - CPR III	NATHAN ROBSON CARDOSO DE LIMA	89	64
55.	SD PM - (QPC) - CPR III	MATHEUS FERNANDES DUARTE CLAUDINO	88.9	65
56.	SD PM - (QPC) - CPR III	MOISES TRAJANO PEIXOTO	88.9	66
57.	SD PM - (QPC) - CPR III	PABLO ASRIEL NASCIMENTO DE LIMA COUTINHO	88.7	69
58.	SD PM - (QPC) - CPR III	EWERTON LUCAS DE ANDRADE LEONARDO	88.6	71
59.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOSIAS CLAUDINO RODRIGUES JUNIOR	88.5	72
60.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOHNATAN LIMA NASCIMENTO	88.3	73
61.	SD PM - (QPC) - CPR III	JONATHA DIAS DA SILVA	88.1	75
62.	SD PM - (QPC) - CPR III	ALAN DE SOUSA BARRETO	88	76
63.	SD PM - (QPC) - CPR III	EWERTON FREIRE RODRIGUES	88	77
64.	SD PM - (QPC) - CPR III	CAIO MAGNO PEREIRA AMARAL	87.9	78

CPR III - AMPLA CONCORRÊNCIA - 2ª TURMA (64 VAGAS + 03 VAGAS REVERTIDAS NOS TERMOS DO ITEM 5.11.)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
65.	SD PM - (QPC) - CPR III	LUAN VICTOR DA SILVA GUIMARAES	87.8	80
66.	SD PM - (QPC) - CPR III	FELIPE RICARDO CESAR CRUZ	87.8	81
67.	SD PM - (QPC) - CPR III	YAGO TAVARES MARTINS BARBOSA	87.8	82
68.	SD PM - (QPC) - CPR III	ERIBERTO NICACIO DA COSTA	87.7	83

69.	SD PM - (QPC) - CPR III	DYEGO DE OLIVEIRA PESSOA	87.6	84
70.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOÃO PAULO DA CRUZ	87.6	85
71.	SD PM - (QPC) - CPR III	EDUARDO VIEIRA DA ROCHA GOUVEIA	87.6	86
72.	SD PM - (QPC) - CPR III	MARCELO SOUTO BRANDAO FILHO	87.6	87
73.	SD PM - (QPC) - CPR III	DANILO ALBUQUERQUE DE BRITO	87.5	88
74.	SD PM - (QPC) - CPR III	ISAÍAS TARGINO DA SILVA	87.5	89
75.	SD PM - (QPC) - CPR III	JADSON JOSE CAVALCANTE MARTINS	87.3	90
76.	SD PM - (QPC) - CPR III	WESLEY CRISPINIANO MATIAS	87.3	91
77.	SD PM - (QPC) - CPR III	THIAGO SILVA MARINHO	87.1	92
78.	SD PM - (QPC) - CPR III	GISELY CHRISTINE DA SILVA	87.1	94
79.	SD PM - (QPC) - CPR III	AMANDA CAVALCANTE DOS SANTOS	87	96
80.	SD PM - (QPC) - CPR III	HEISEMBERG MAGNUM DO NASCIMENTO SANTOS	86.9	97
81.	SD PM - (QPC) - CPR III	SAMYLA ALVES DE OLIVEIRA	86.8	99
82.	SD PM - (QPC) - CPR III	ALESSANDRO RODRIGUES DE PONTES	86.7	100



83.	SD PM - (QPC) - CPR III	LEONARDO DE SOUSA LUCIANO	86.7	101
84.	SD PM - (QPC) - CPR III	MATHEUS VINICIUS SILVA COSTA	86.6	102
85.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOSÉ HELIÁBIO DUARTE DE MELO MACIEL	86.6	103
86.	SD PM - (QPC) - CPR III	IGOR BEZERRIL DA SILVA	86.6	104
87.	SD PM - (QPC) - CPR III	MATHEUS SANTOS ALVES DE LIMA	86.6	105
88.	SD PM - (QPC) - CPR III	THALES FERNANDO PEREIRA DA SILVA	86.6	106
89.	SD PM - (QPC) - CPR III	LUANNA MATIAS DA SILVA	86.5	107
90.	SD PM - (QPC) - CPR III	LAVOISIER QUERINO DA SILVA	86.5	108
91.	SD PM - (QPC) - CPR III	EWILLA CARLA FRANCISCO MOURA	86.4	110
92.	SD PM - (QPC) - CPR III	FELIPE DE AZEVEDO MOURA	86.1	112
93.	SD PM - (QPC) - CPR III	ANDERSON MATEUS DA SILVA COSTA	86.1	113
94.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOSEPH WASHINGTON CAMPOS AVELINO	86.1	114
95.	SD PM - (QPC) - CPR III	TAMILLI TEIXEIRA ROCHA	86.1	115
96.	SD PM - (QPC) - CPR III	MATHEUS CAMILO DE LIMA GOUVEIA	86	116
97.	SD PM - (QPC) - CPR III	MYLLANIA VICENTE CUNHA LIMA	85.9	117
98.	SD PM - (QPC) - CPR III	LEONARDO MARQUES DE BRITO	85.9	118
99.	SD PM - (QPC) - CPR III	AGRICIO MEDEIROS FLORENCIO	85.8	119
100.	SD PM - (QPC) - CPR III	KELLY DAIANE PEREIRA DOS SANTOS	85.7	121
101.	SD PM - (QPC) - CPR III	KEVIN SADOK QUINTO	85.7	122
102.	SD PM - (QPC) - CPR III	WILLAMYS ARRUDA DA SILVA	85.7	123
103.	SD PM - (QPC) - CPR III	LUIS HENRIQUE ALVES DINIZ SA	85.6	126
104.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOANDERSON DE LIMA GONÇALVES	85.5	127
105.	SD PM - (QPC) - CPR III	SAMUEL NASCIMENTO MELO	85.4	128
106.	SD PM - (QPC) - CPR III	JAKIANE SOUZA DOS SANTOS	85.4	129
107.	SD PM - (QPC) - CPR III	BRUNO RAFAEL CUNHA LOPES	85.4	130
108.	SD PM - (QPC) - CPR III	PEDRO HENRIQUE SOUZA GOMES	85.3	131
109.	SD PM - (QPC) - CPR III	ALYCIA ELLEN DE CARVALHO SANTOS	85.2	133
110.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOANDERSON LUCAS LAURENTINO BORGES	85.2	134
111.	SD PM - (QPC) - CPR III	TATIANE GOMES DOS SANTOS	85.1	135
112.	SD PM - (QPC) - CPR III	BRUNO DIOGENES DE LIMA FARIAS	85.1	136
113.	SD PM - (QPC) - CPR III	SINVAL ALBUQUERQUE DA SILVA FILHO	85.1	137
114.	SD PM - (QPC) - CPR III	TIAGO DE LIMA BEZERRA	85.1	138
115.	SD PM - (QPC) - CPR III	ANA PAULA MATIAS DA SILVA	85	139
116.	SD PM - (QPC) - CPR III	MACIEL DA SILVA BARBOSA	85	140
117.	SD PM - (QPC) - CPR III	BRENNO NASCIMENTO GOIS	85	141
118.	SD PM - (QPC) - CPR III	DÉBORA REGINA DE LIMA FÉLIX	84.9	142

119.	SD PM - (QPC) - CPR III	BRUNO FREIRE DA SILVA	84.8	143
120.	SD PM - (QPC) - CPR III	GUTEMBERG DOS SANTOS LIMA	84.7	145
121.	SD PM - (QPC) - CPR III	DIEGO LEONARDO ARAÚJO DA SILVA	84.6	147
122.	SD PM - (QPC) - CPR III	DANIEL SIMOES PONTES	84.6	148
123.	SD PM - (QPC) - CPR III	GUILBER SANTIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA	84.6	149
124.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOÃO GABRIEL NUNES LINS	84.6	150
125.	SD PM - (QPC) - CPR III	DANILO JUNIOR RODRIGUES DA SILVA	84.6	151
126.	SD PM - (QPC) - CPR III	ADIELSON DO NASCIMENTO TETEO	84.6	152
127.	SD PM - (QPC) - CPR III	ALEXSANDRO RODRIGUES SOARES	84.6	153
128.	SD PM - (QPC) - CPR III	JULIO HENRIQUE ALVES DE SOUZA	84.5	154
129.	SD PM - (QPC) - CPR III	GIRLANE DE SOUSA BARBOSA	84.5	156
130.	SD PM - (QPC) - CPR III	CAMILLA THAIS SANTOS SILVA	84.4	157
131.	SD PM - (QPC) - CPR III	EWERTON DOS ANJOS SANTOS	84.4	158

CPRM - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 - 1ª TURMA (43 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPRM	EDIVANILSON EDMILSON DA SILVA	86.1	12
2.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARIA EDUARDA DA SILVA MARTINS TITO	85.9	14
3.	SD PM - (QPC) - CPRM	ALDENILO BARBOSA DE SOUSA JUNIOR	85.8	15
4.	SD PM - (QPC) - CPRM	MATHEUS OZÓRIO GOMES	85.8	16
5.	SD PM - (QPC) - CPRM	JEDSON DOS SANTOS MOTA	85.5	18
6.	SD PM - (QPC) - CPRM	GUSTAVO RANGEL OLIVEIRA	85.1	19
7.	SD PM - (QPC) - CPRM	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS JANUARIO	84.9	20
8.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARCOS YURI DO NASCIMENTO FRANCISCO	84.8	21
9.	SD PM - (QPC) - CPRM	WELLINGTON RICARDO OLIVEIRA DAS CHAGAS JUNIOR	84.7	22
10.	SD PM - (QPC) - CPRM	LEANDRO DA SILVA SANTOS FERNANDES	84.7	23
11.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOHN KLEBER SANTOS ANDRADE	84.6	24
12.	SD PM - (QPC) - CPRM	JHONATHAN NATANAEL DO NASCIMENTO RIBEIRO	84.6	25
13.	SD PM - (QPC) - CPRM	FELIPE DE LIMA MARTINS	84.4	26
14.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUAN LUIZ DE MORAIS	84.2	27
15.	SD PM - (QPC) - CPRM	MONICA DAIANE DE SOUZA NOVAIS FERREIRA	84	28
16.	SD PM - (QPC) - CPRM	VALNIZIA COSTA DOS SANTOS	83.9	29
17.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUAN LUIZ DA SILVA NASCIMENTO	83.8	30
18.	SD PM - (QPC) - CPRM	DENYSSON TAVARES MOURA DA SILVA	83.6	31
19.	SD PM - (QPC) - CPRM	CARLOS LUIZ DE ALENCAR NETO	82.9	34
20.	SD PM - (QPC) - CPRM	POLIZAMA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	82.5	35
21.	SD PM - (QPC) - CPRM	PAULO EDUARDO DA SILVA MACIEL	82.1	36
22.	SD PM - (QPC) - CPRM	LYLYAN CHRISTTIE DO NASCIMENTO LINHARES	82.1	37
23.	SD PM - (QPC) - CPRM	KENNEDY GABRYEL DA SILVA MARANHÃO	82	38
24.	SD PM - (QPC) - CPRM	GABRIEL ALEXANDER DO NASCIMENTO ANDRADE	81.8	40
25.	SD PM - (QPC) - CPRM	PEDRO WADSON LEITE DE OLIVEIRA	81.4	42

26.	SD PM - (QPC) - CPRM	ALISON FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA	81.2	44
27.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSE PEIXOTO DE SIQUEIRA NETTO	81.1	45
28.	SD PM - (QPC) - CPRM	MULLER SANTOS RODRIGUES CABRAL	80.6	46
29.	SD PM - (QPC) - CPRM	BIANCA DE BRITO SILVA DA COSTA	80.6	47
30.	SD PM - (QPC) - CPRM	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA	80.2	50
31.	SD PM - (QPC) - CPRM	ALAN PAULO BARBOSA SILVA	80.2	51
32.	SD PM - (QPC) - CPRM	ROMULO SANTOS FELICIANO	80.1	52
33.	SD PM - (QPC) - CPRM	EDYCLEISON DA SILVA SANTOS	79.6	53
34.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOAO PEDRO CARVALHO LEAL MATOS	79.1	55
35.	SD PM - (QPC) - CPRM	ARTHUR ALISSON DANTAS FERREIRA	79	56
36.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS DA SILVA GALDINO	78.9	58
37.	SD PM - (QPC) - CPRM	JEFERSON SILVA SANTOS	78.4	61
38.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARCILIO JOSE PEREIRA DE SOUZA	78.3	62
39.	SD PM - (QPC) - CPRM	JEMMYSON CAYCK DE LIMA FARIAS	78.2	63
40.	SD PM - (QPC) - CPRM	RANIERY GONCALVES DE MORAIS	77.9	65
41.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOCICLEYTON LOURENCO HONORATO	77.8	66
42.	SD PM - (QPC) - CPRM	ELVIS DANIEL DA SILVA ARAÚJO	77.6	68
43.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOHN ANDERSON SANTOS DE ALMEIDA	77.1	76

CPRM - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 - SUBJUDICE - 1ª TURMA - SUB JUDICE

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPRM	JORSIGLEISON PEREIRA DA SILVA (SUB-JUDICE)	81.5	41
2.	SD PM - (QPC) - CPRM	RICHARD DOS SANTOS SOARES (SUB-JUDICE)	80.5	49
3.	SD PM - (QPC) - CPRM	THIAGO CALEBE DE PAULA CORDEIRO (SUB-JUDICE)	78	64

CPRM - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 - 2ª TURMA (42 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
44.	SD PM - (QPC) - CPRM	MATEUS FERNANDES CHAVES	77.1	77
45.	SD PM - (QPC) - CPRM	GILBERTO GONCALO DO BOMFIM	76.6	79
46.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSINAYRA PINHEIRO DE ARAUJO CARVALHO	76.2	80
47.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANTONIO SERGIO GOMES CATARINO	75.7	84
48.	SD PM - (QPC) - CPRM	DARIO JOSE ARAUJO MARTINS	75.4	86
49.	SD PM - (QPC) - CPRM	FILIPE GONCALVES DO NASCIMENTO	74.9	87
50.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOÃO PEDRO MARTINS DA SILVA	74.7	88
51.	SD PM - (QPC) - CPRM	MAYKO GEOVANI SIMPLICIO DE SOUZA E SILVA	74.6	90
52.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSELITO CASTOR DE BRITO JUNIOR	74.1	91
53.	SD PM - (QPC) - CPRM	IVAN ALVES	73.9	93
54.	SD PM - (QPC) - CPRM	JHONY HENRIQUE TENORIO CAVALCANTE	73.8	94
55.	SD PM - (QPC) - CPRM	KERLINE DE OLIVEIRA FERREIRA	73.7	95
56.	SD PM - (QPC) - CPRM	VICTOR MATHEUS DIAS LIMA	73.7	96
57.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANTONIO MARCOS OLIVEIRA DA CONCEICAO	73.7	97
58.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANDERSON SOARES DO NASCIMENTO	73.3	98
59.	SD PM - (QPC) - CPRM	LETICIA KELLY MACENA DE LIMA	72.9	99
60.	SD PM - (QPC) - CPRM	WELLINGTON MACIEL FREITAS DA SILVA	72.7	100
61.	SD PM - (QPC) - CPRM	TIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA	72.6	102
62.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOICY KAELLY SANTOS DE MOURA	72	104

63.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOCEAN ROCHA SANTOS DE OLIVEIRA	71.8	105
64.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARCOS VINICIUS ROCHA DE CASTRO	71.5	107
65.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOÃO FILIPE DUARTE SILVA	71.3	108
66.	SD PM - (QPC) - CPRM	MAIRA ALANA SANTOS SANTANA	71.1	110
67.	SD PM - (QPC) - CPRM	FRANCINEY SOUZA DA COSTA	70.9	114
68.	SD PM - (QPC) - CPRM	DENILSON DOS SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA	70.7	115
69.	SD PM - (QPC) - CPRM	VITOR MANUEL DOS SANTOS ARRUDA	70.7	116
70.	SD PM - (QPC) - CPRM	IZAQUIEL CHAGAS VITORINO DA SILVA	70.4	118
71.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARIA LUISA DE SOUZA OLIVEIRA	70.3	119
72.	SD PM - (QPC) - CPRM	GENIELSON HENRIQUE LEONARDO DA SILVA	70.3	120
73.	SD PM - (QPC) - CPRM	GENIS CARLOS DA SILVA BARROS	70.2	121
74.	SD PM - (QPC) - CPRM	ALEXANDRE DIONISIO DA SILVA	70.1	122
75.	SD PM - (QPC) - CPRM	FRANCISCO HELIO RIBEIRO DA COSTA JUNIOR	69.7	123
76.	SD PM - (QPC) - CPRM	PEDRO HENRIQUE SANTANA PACHECO	69.5	124
77.	SD PM - (QPC) - CPRM	CLEYBSON THIAGO SOARES DA SILVA GUIMARÃES	69.2	125
78.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSE TIAGO ROSENO DOS SANTOS	67.2	131
79.	SD PM - (QPC) - CPRM	GLAUDICE ALCANTARA CAVALCANTE	67.2	132
80.	SD PM - (QPC) - CPRM	MATHEUS EDUARDO ROCHA LIMA	66.7	133
81.	SD PM - (QPC) - CPRM	ERISMAR DA SILVA FILHO	65.7	137
82.	SD PM - (QPC) - CPRM	SEBASTIANA CAMILA DE LIMA LINS	64.6	139
83.	SD PM - (QPC) - CPRM	CARLOS ALBERTO DA VEIGA	64.5	140
84.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOYCE GABRIELLE DE LIMA	64.4	141
85.	SD PM - (QPC) - CPRM	EDSON GABRIEL GUEDES DE SA	62.8	144

CPRM - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 - SUBJUDICE - 2ª TURMA - SUB JUDICE

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPRM	ISAAC LIMA DE SOUZA (SUB-JUDICE)	75.8	83
2.	SD PM - (QPC) - CPRM	EWERTON DAMIAO GALDINO (SUB JUDICE)	74	92



3.	SD PM - (QPC) - CPRM	JACKSON TORRES DE SOUSA (SUB-JUDICE)	71	112
4.	SD PM - (QPC) - CPRM	THAUAN ALVES DA SILVA (SUBJUDICE)	68.5	128
5.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANDERSON CAETANO DA SILVA (SUB-JUDICE)	68	130
6.	SD PM - (QPC) - CPRM	RENATO DE LIMA SILVA (SUBJUDICE)	63.6	142

CPR I - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 - 1ª TURMA (27 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR I	WALTER JOSE DA SILVA	86.5	3
2.	SD PM - (QPC) - CPR I	FAGUNDES DA SILVA FELIX	83.4	6
3.	SD PM - (QPC) - CPR I	THALLES IAN DE BRITO DUARTE	82	7
4.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOELSON MEDEIROS DA SILVA JUNIOR	81.5	8
5.	SD PM - (QPC) - CPR I	GUSTAVO RUAN FERREIRA NASCIMENTO	81.4	9
6.	SD PM - (QPC) - CPR I	ARISTONES SILVA ARAUJO	80.9	10
7.	SD PM - (QPC) - CPR I	HIKER MARCELO RIBEIRO LOPES	80.7	11
8.	SD PM - (QPC) - CPR I	ELLEN MARIA SOUZA ALENCAR	80.5	14
9.	SD PM - (QPC) - CPR I	JONH ELIAS SANTOS	80.4	15
10.	SD PM - (QPC) - CPR I	MATHEUS SILVA CERQUEIRA	79.8	16
11.	SD PM - (QPC) - CPR I	EDIVAN FERREIRA RUFINO FILHO	79.8	17
12.	SD PM - (QPC) - CPR I	EDSON RODRIGO VIEIRA DA SILVA	79.6	18
13.	SD PM - (QPC) - CPR I	PERICLES PEREIRA CAMPOS	79.4	20
14.	SD PM - (QPC) - CPR I	RONALDO CLAUDINO ARAÚJO FILHO	79.2	21
15.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSÉ VINÍCIOS LEANDRO DE SOUSA	79.1	22
16.	SD PM - (QPC) - CPR I	ERICKSON MARCONNI HENRIQUE DA COSTA	78.7	23
17.	SD PM - (QPC) - CPR I	JEFFERSON ERICK DOS SANTOS	78.6	24
18.	SD PM - (QPC) - CPR I	FELIPE AUGUSTO VIEIRA ARAUJO	78.2	25
19.	SD PM - (QPC) - CPR I	THIAGO CHAVES DE LIMA	77.9	26
20.	SD PM - (QPC) - CPR I	DEISE CRISTINE MORAIS ALVES	77.8	27
21.	SD PM - (QPC) - CPR I	ALAN BEZERRA DOS SANTOS	77.3	28
22.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOÃO MATHEUS LIMA COSTA	77.2	29
23.	SD PM - (QPC) - CPR I	THIAGO GABRIEL DO NASCIMENTO	76.4	31
24.	SD PM - (QPC) - CPR I	HUGO ADONIAS SILVA BEZERRA	74.8	35
25.	SD PM - (QPC) - CPR I	GABRIEL DIAS DE MELO	74.6	36
26.	SD PM - (QPC) - CPR I	JONATHAN DE SOUZA SILVA	73.4	39
27.	SD PM - (QPC) - CPR I	RAFAEL ALVES PEREIRA	73.3	40

CPR I - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 - SUBJUDICE - 1ª TURMA - SUB JUDICE

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR I	AILTON JOSE DE SANTANA JUNIOR (SUB-JUDICE)	80.5	13
2.	SD PM - (QPC) - CPR I	GEOVÂNIO JUNIOR FERREIRA DA SILVA (SUB JUDICE)	79.5	19
3.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSE LUCAS VENTURA DOS SANTOS (SUB JUDICE)	76.6	30

CPR I - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 - 2ª TURMA (27 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
28.	SD PM - (QPC) - CPR I	HENRIQUE WAGNER SIMÕES DE ARAÚJO	72.4	41
29.	SD PM - (QPC) - CPR I	CAIO ALESSANDRO PEREIRA FERNANDES	72.1	43
30.	SD PM - (QPC) - CPR I	RODRIGO SALES DE ASSIS	71	45
31.	SD PM - (QPC) - CPR I	ROBSON ALAN FRANCO	70.7	46
32.	SD PM - (QPC) - CPR I	FELIPE BATISTA SILVA	69.9	48
33.	SD PM - (QPC) - CPR I	IURY LUIS DE BRITO DUARTE	69.6	49
34.	SD PM - (QPC) - CPR I	ARLAN JUNIOR PASSOS BARBOSA	69.2	50
35.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOANDERSON DA SILVA AGOSTINHO	68.5	52
36.	SD PM - (QPC) - CPR I	KEYLLA MALBA DA COSTA E SILVA	68.4	54
37.	SD PM - (QPC) - CPR I	MOISÉS MAKSDALONE MARTINS DE ARAÚJO	67.9	55
38.	SD PM - (QPC) - CPR I	EDEILTON GOMES ALVES DE SOUSA	67.4	58
39.	SD PM - (QPC) - CPR I	MOABBE FELIPE BATISTA GOMES	67.4	59
40.	SD PM - (QPC) - CPR I	JESSICA PORFIRIO GOMES	66.4	60
41.	SD PM - (QPC) - CPR I	ROBSON HENRIQUE MACARIO FAUSTINO	65.9	61
42.	SD PM - (QPC) - CPR I	JUCIMAR ALVES COSTA	65.8	62
43.	SD PM - (QPC) - CPR I	RENAN VICTOR DA SILVA ALMEIDA	65.7	63
44.	SD PM - (QPC) - CPR I	LUMA FONSECA DE MOURA	64.8	65
45.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSE HENRIQUE SILVA FERREIRA	64.4	67
46.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOAO VICTOR SALES DE FRANCA	61.9	68
47.	SD PM - (QPC) - CPR I	TAYNARA MENDONCA MARQUES DE LIMA	61.1	69
48.	SD PM - (QPC) - CPR I	DANILO JUSTINO MONTEIRO	60.4	71
49.	SD PM - (QPC) - CPR I	ALAN CHAVES BARBOSA	60.1	72
50.	SD PM - (QPC) - CPR I	MARIA EDUARDA DE LIMA SANTOS	57.5	74
51.	SD PM - (QPC) - CPR I	ESTER CONCEICAO SILVA	56.3	75
52.	SD PM - (QPC) - CPR I	PAULO VICTOR SILVA LIMA	55.4	77

53.	SD PM - (QPC) - CPR I	MATHEUS ADRIANO AMORIM DA SILVA	54.6	78
54.	SD PM - (QPC) - CPR I	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 - CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		

CPR I - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 - SUBJUDICE - 2ª TURMA - SUB JUDICE

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR I	DHONE RERISSON DELFINO VIDAL (SUB-JUDICE)	65	64
2.	SD PM - (QPC) - CPR I	EVERTON AUGUSTO DA COSTA ANUNCIACÃO (SUB-JUDICE)	61	70

CPR II - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 - 1ª TURMA (22 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR II	KEVIN RODRIGUES SIQUEIRA	86.2	3
2.	SD PM - (QPC) - CPR II	JONAS EMANUEL SOUZA DE OLIVEIRA	85.9	4
3.	SD PM - (QPC) - CPR II	TIAGO DA SILVA NASCIMENTO	85.3	5
4.	SD PM - (QPC) - CPR II	ATILAS LUIZ ALVES SARAIVA SAMPAIO	84.9	7
5.	SD PM - (QPC) - CPR II	ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR	84.8	8
6.	SD PM - (QPC) - CPR II	CICERO GUTEMBERG DE ALLENCAR BEZERRA	84.1	11
7.	SD PM - (QPC) - CPR II	DAMASSIO OLIVEIRA	83.6	12
8.	SD PM - (QPC) - CPR II	ANIZIA DA SILVA PEREIRA	83	14
9.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOAO WESLEY SEVERINO SILVA	83	15
10.	SD PM - (QPC) - CPR II	AIRTON NUNES DE SOUZA	82.8	16
11.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOAO ANTONIO DOS SANTOS NETO	82.3	17
12.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOAO MARCOS ALVES DA SILVA	81.7	19
13.	SD PM - (QPC) - CPR II	CARLOS BRUNO DE ALMEIDA CAJUI	81.6	20
14.	SD PM - (QPC) - CPR II	CARLOS EDUARDO COSTA PEREIRA	81.5	21
15.	SD PM - (QPC) - CPR II	HENRIQUE LOPES FIGUEIREDO	81.3	22

16.	SD PM - (QPC) - CPR II	PAULO MATHEUS ALVES DOS SANTOS	81.1	23
17.	SD PM - (QPC) - CPR II	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	80.9	24
18.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSÉ NOBERTO DO NASCIMENTO SOUSA NETO	80.7	25
19.	SD PM - (QPC) - CPR II	FELIPE VIANA	80.5	26
20.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSE ALEX LEITE DA SILVA	80.2	28
21.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSE EDSON BENTO DE SOUZA	79.5	30
22.	SD PM - (QPC) - CPR II	KAIO CESAR SUPLINO GUEDES	79.2	31

CPR II - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 - SUBJUDICE - 1ª TURMA - SUB JUDICE

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR II	ELAINY GESSICA CANAN GONÇALO (SUB JUDICE)	83.1	13

CPR II - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 - 2ª TURMA (21 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
23.	SD PM - (QPC) - CPR II	FRANCISCO LUCAS FELINTRO	79.1	32
24.	SD PM - (QPC) - CPR II	LUCAS DA SILVA RODRIGUES	78.9	33
25.	SD PM - (QPC) - CPR II	ANDERSON MAXWELL DA SILVA	78.8	34
26.	SD PM - (QPC) - CPR II	PATRICK JOSE NUNES CARDOZO	77.5	38
27.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSE LUCAS SOUSA DA SILVA	77.5	39
28.	SD PM - (QPC) - CPR II	ERIO MARCOS ALMEIDA BRASILEIRO	77.5	41
29.	SD PM - (QPC) - CPR II	FRANCISCO JEFFERSON MARQUES DOS SANTOS	77.4	43
30.	SD PM - (QPC) - CPR II	FRANCIÉLIO FRANCISCO FURTADO SILVA	76.8	45
31.	SD PM - (QPC) - CPR II	GABRIEL ALVES DA SILVA	76.8	46
32.	SD PM - (QPC) - CPR II	JEFFERSON RANIERE NOGUEIRA DOS SANTOS	76.6	47
33.	SD PM - (QPC) - CPR II	EDUARDO BARRETO DE LIMA JUNIOR	76	49
34.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSINEIDE CAITANO DE OLIVEIRA	75.9	50
35.	SD PM - (QPC) - CPR II	HUGO GADELHA DE MENEZES	75.6	51
36.	SD PM - (QPC) - CPR II	THIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA	75.6	52
37.	SD PM - (QPC) - CPR II	PABLO RYAN NUNES DE LIMA	75.2	54
38.	SD PM - (QPC) - CPR II	ANA KAROLIN CARDOSO DOS SANTOS	75.1	55
39.	SD PM - (QPC) - CPR II	CICERO RODRIGUES DA SILVA	74.8	58
40.	SD PM - (QPC) - CPR II	MARCELO CRUZ ALVES	74.4	59
41.	SD PM - (QPC) - CPR II	KAYQUE FELIX DE MOURA COSTA	74	60
42.	SD PM - (QPC) - CPR II	MATEUS VITORIO SILVA DO CARMO	73.9	62
43.	SD PM - (QPC) - CPR II	SUELEN CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	73.6	63

CPR II - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 - SUBJUDICE - 2ª TURMA - SUB JUDICE

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR II	LUCAS CARDOSO TRIGUEIRO (SUB-JUDICE)	78.6	35
2.	SD PM - (QPC) - CPR II	LUCAS PEREIRA LEITAO (SUB JUDICE)	77.5	40
3.	SD PM - (QPC) - CPR II	PAULO DA SILVA MARTINS (SUB JUDICE)	76.5	48

4.	SD PM - (QPC) - CPR II	FILIFE DE ARAUJO TRIGUEIRO (SUBJUDICE)	74.8	57
5.	SD PM - (QPC) - CPR II	FRANCISCO DIEGO DA SILVA ALMEIDA (SUB-JUDICE)	74	61

CPR III - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 - 1ª TURMA (16 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOÃO FELIPE FÉLIX DA SILVA	83.5	5
2.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOAO VICTOR COSTA DE ALBUQUERQUE	83.1	6
3.	SD PM - (QPC) - CPR III	ROBSON VALENTIM DA SILVA	82.5	7
4.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOELINGTON DA SILVA OLIVEIRA	81.9	8
5.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOELSON DE FREITAS MUNIZ	80.5	11
6.	SD PM - (QPC) - CPR III	FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES LIMA SOBRINHO	80.3	12
7.	SD PM - (QPC) - CPR III	DIEGO DAVID FRANCELINO	79.8	13
8.	SD PM - (QPC) - CPR III	ALEX RODRIGUES DA SILVA	79.3	14
9.	SD PM - (QPC) - CPR III	WESLEY DE MACEDO EVANGELISTA	78.1	18
10.	SD PM - (QPC) - CPR III	FELIPE LACERDA DE SOUZA	77.1	19
11.	SD PM - (QPC) - CPR III	DANIELSON JOVENCIO DE SOUZA	76.4	20
12.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOÃO BATISTA DA SILVA MARTINS	76.3	21
13.	SD PM - (QPC) - CPR III	ALEXANDRE BARROS DE ARAUJO	76.2	22
14.	SD PM - (QPC) - CPR III	ANTONIO VITOR DOS SANTOS BATISTA	76.1	23
15.	SD PM - (QPC) - CPR III	GABRIEL LIMA SANTOS	75.1	25
16.	SD PM - (QPC) - CPR III	JONATHAN DOS SANTOS	74.9	26

CPR II - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 - SUBJUDICE - 1ª TURMA - SUB JUDICE

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR III	JADER LUCIANO DA SILVA (SUB JUDICE)	81.5	9
2.	SD PM - (QPC) - CPR III	MATEUS DA SILVA SOUSA (SUB-JUDICE)	78.9	17

CPR III - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 - 2ª TURMA (16 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
17.	SD PM - (QPC) - CPR III	ANTONIO CARLOS NUNES JUNIOR	73.8	27
18.	SD PM - (QPC) - CPR III	PAULO GABRIEL DA CRUZ COSTA	73.4	28
19.	SD PM - (QPC) - CPR III	MATEUS EMANUEL DA COSTA ALVES	73	29
20.	SD PM - (QPC) - CPR III	SERGIO MARCOS ALEIXO PINHEIRO	72.6	30
21.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOSÉ ALISSON RODRIGUES BEZERRA	72.2	31
22.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOABSON VICENTE PEREIRA	72.2	32
23.	SD PM - (QPC) - CPR III	LUCAS BARBOSA DOS SANTOS	68	34
24.	SD PM - (QPC) - CPR III	VINICIUS DE ALMEIDA ARAUJO	67.6	35
25.	SD PM - (QPC) - CPR III	SAMARA EMANUELE PONTES CLAUDINO	66.5	36
26.	SD PM - (QPC) - CPR III	GABRIEL MONTEIRO DA SILVA	65.1	37
27.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOSEFA MARIA DOS SANTOS RAMO	61.9	38
28.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOSE EDINALDO NUNES JUNIOR	61.3	39
29.	SD PM - (QPC) - CPR III	VANDERSON FELIPE ELIAS DE ANDRADE	60.2	40
30.	SD PM - (QPC) - CPR III	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		
31.	SD PM - (QPC) - CPR III	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		
32.	SD PM - (QPC) - CPR III	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		

CPR II - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 - SUBJUDICE - 2ª TURMA - SUB JUDICE

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR III	TALIA BARBOSA DE SOUSA RAMOS (SUB JUDICE)	57	43

2. **INFORMAR** aos Candidatos Classificados, acima relacionados, que estes em dois grupos distintos (1ª e 2ª turmas), serão convocados, posteriormente, através de **Portaria do Comandante-Geral da PMPB**, em momento específico para cada turma, a fim de realizarem a **PRÉ-MATRÍCULA**.

3. **RECOMENDAR** aos Candidatos que frequentemente consultem o endereço eletrônico da Polícia Militar (www.pm.pb.gov.br) e do Corpo de Bombeiros Militar (www.bombeiros.pb.gov.br), para verificar as informações que lhe são pertinentes, referentes à execução do Concurso Público.

4. **PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).


SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CÉL. QOC
Comandante-Geral

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 129/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 22 de julho de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice

de Almeida” – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Parecer Jurídico nº 167/2024, objeto do Processo FDC-PRC-2024/00890;

RESOLVE:

De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **AFASTAR, a pedido, WILDERSON WILKER ARAÚJO COSTA**, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 664.427-9, para participar do Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros do Estado da Paraíba, **sem ônus** para a FUNDAC, a partir do dia 22/07/2024.

Publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMITÃO SOARES
Presidente FAC

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 0197/GS/SUPLAN

João Pessoa, 17 de julho de 2024

A **DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 037/2024-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, SAMARA BARBOSA DO NASCIMENTO GONZALEZ, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.738-0, CPF 70087101432, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Pavimentação e Drenagem em diversas ruas, Localizadas na Região de João Pessoa/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data da sua publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Laboratório Central de Saúde Pública

PORTARIA Nº 23, de 22 de julho de 2024.

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores de contrato são:

I - Coordenar a atualização do processo de acompanhamento; e

II - Fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **PAULO RENAN VILAR DE QUEIROZ DANTAS**, Matrícula nº 925.540-1, como Gestor de Contratos relativos ao setor de Patrimônio do Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba.

Art. 2º Essa portaria tem seus efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 24, de 22 de julho de 2024.

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores de contrato são:

I - Coordenar a atualização do processo de acompanhamento; e

II - Fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato.

RESOLVE,

Art. 1º Revogar a Portaria nº 017/2024, que designou o(a) servidor(a) **LUCIANO ANGELIM DE QUEIROZ**, Matrícula nº 906.408-7, como Gestor de Contratos relativos ao setor de Patrimônio do Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bergson Bezerra de C. Vasconcelos

Diretor Geral do LACEN/PB

Matricula 101.834-5

Universidade Estadual da Paraíba**RESENHA/UEPB/GR/0058/2024**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, a Lei 5.391/91, artigos 12 a 21, Lei 12.563/2023 e Resolução/UEPB/CONSUNI/0301/2019, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Contrato	Assunto	Data de Início de Contrato	Data de Fim de Contrato	Regime de Trabalho
55006.000293.2024-42	Wyama e Silva Medeiros	6.31004-4	0181/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato - Estabilidade	01/03/2023	02/06/2025	T20
55001.003748.2024-21	Priscila Rocha Vasconcelos Araujo	1.30798-3	0596/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	03/06/2022	17/04/2025	T40
55004.000409.2024-63	Jeferson Silva da Cruz	4.31059-4	0259/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	03/05/2023	09/12/2024	T40
55001.004492.2024-70	Denise Cristina Ferreira	1.31366-5	0137/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	09/04/2024	09/12/2024	T40
55001.004422.2024-11	Nívia Maria Rodrigues dos Santos	1.30917-0	0726/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	06/10/2022	06/10/2024	T40
55001.004841.2024-53	Ingrid Moraes de Moura Pinheiro	1.31055-0	0242/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	18/04/2023	09/12/2024	T20
55001.004600.2024-12	Kaled Raed Mohamed Ramadan	1.30925-0	0733/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/11/2022	01/11/2024	T20
55001.004711.2024-11	Magna Celi Tavares Bispo	1.31323-1	0090/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	11/03/2024	09/12/2024	T20
55001.004991.2024-67	Leandro Braúlio Nascimento Nóbrega	1.31326-6	0092/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	11/03/2024	09/12/2024	T20
55001.004797.2024-81	Lucas Siebra Rocha	1.31138-7	0332/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	10/07/2023	09/12/2024	T40
55001.004829.2024-49	Fatima Daniela Lucio Jorge Rocha	1.30822-0	0628/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	29/08/2022	29/08/2024	T20
55001.004820.2024-38	Bruno Felipe de Lucena Mendonça	1.30823-8	0629/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	29/08/2022	29/08/2024	T40
55001.005030.2024-70	Luana Micaelhy da Silva Morais	1.31037-2	0234/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	03/04/2023	09/12/2024	T40
55001.004925.2024-97	Kalyne Araújo Bezerra	1.31075-5	0273/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	15/05/2023	09/12/2024	T20
55001.004821.2024-82	Marília Caroline Ventura Macedo	1.30994-3	0186/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/03/2023	09/12/2024	T40
55001.004842.2024-06	Maithê Avelino Salustiano	1.31135-2	0335/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	14/08/2023	09/12/2024	T20
55001.004846.2024-86	Adriele de Morais Nunes	1.30899-8	0708/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	14/09/2022	14/09/2024	T40
55001.004848.2024-75	Anna Kellsya Leite Filgueira	1.30890-4	0699/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	12/09/2022	12/09/2024	T40
55001.004921.2024-17	Kelly Soares Farias	1.31129-8	0331/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	10/08/2023	09/12/2024	T40
55001.004667.2024-49	Juliana Araújo Marques	1.30920-0	0729/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	17/10/2022	17/10/2024	T40
55001.004306.2024-01	Rayanne Oliveira Carneiro do Nascimento	1.31424-6	0223/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/07/2024	01/07/2025	T20
55001.003606.2024-64	Erik Manoel Farias de Brito	1.31425-4	0224/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/07/2024	01/07/2025	T40
55001.004399.2024-65	Jose Luis de Souza	1.30873-4	0683/2022	Distrito – Professor Substituto.	05/09/2022	A partir de 08/07/2024	T40
55001.004922.2024-53	Marília de Almeida e Bueno	1.30887-4	0696/2022	Distrito – Professor Substituto.	08/09/2022	A partir de 08/07/2024	T20
55001.004525.2024-81	Ysa Helena Diniz Morais de Luna	1.30867-0	0666/2022	Distrito – Professor Substituto.	01/09/2022	A partir de 08/07/2024	T40
55001.004526.2024-26	Whelton Brito dos Santos	1.30881-5	0688/2022	Distrito – Professor Substituto.	08/09/2022	A partir de 08/07/2024	T40
55001.005023.2024-78	Lays Regina Batista de Macena Martins dos Santos	1.31166-2	0368/2023	Distrito – Professor Substituto.	05/09/2023	A partir de 08/07/2024	T40
55001.004950.2024-71	Diego Rocha Guedes de Almeida	1.31342-8	0110/2024	Distrito – Professor Substituto.	19/03/2024	A partir de 08/07/2024	T40
55001.004937.2024-11	Ramon Bezerra da Nobrega	1.30843-2	0648/2022	Distrito – Professor Substituto.	29/08/2022	A partir de 08/07/2024	T40
55004.000435.2024-91	Paulo Cássio Alves Linhares	4.31331-3	0088/2024	Distrito – Professor Substituto.	11/03/2024	A partir de 08/07/2024	T40
55001.004427.2024-44	Priscila Bastos Maciel do Nascimento	1.30855-6	0656/2022	Distrito – Professor Substituto.	01/09/2022	A partir de 08/07/2024	T40
55004.000412.2024-87	Patrícia Oliveira Santana dos Santos	4.30908-1	0723/2022	Distrito – Professor Substituto.	03/10/2022	A partir de 08/07/2024	T40
55003.000723.2024-56	Lília Maranhão Ferreira de Melo Cavalcanti	3.31214-3	0426/2023	Distrito – Professor Substituto.	05/10/2023	A partir de 08/07/2024	T40
55001.005130.2024-04	Marllon Rinaldo de Lima Andrade	1.31254-5	0011/2024	Distrito – Professor Substituto.	26/02/2024	A partir de 08/07/2024	T20
55005.000692.2024-13	Wellington da Silva Gomes	5.30885-2	0694/2022	Distrito – Professor Substituto.	08/09/2022	A partir de 08/07/2024	T40
55001.004554.2024-43	Jessika Saraiva de Araujo Pessoa	1.30893-9	0701/2022	Distrito – Professor Substituto.	12/09/2022	A partir de 08/07/2024	T40
55001.004742.2024-71	Rafael Durand Couto	1.31010-0	0203/2023	Distrito – Professor Substituto.	06/03/2023	A partir de 08/07/2024	T20

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 22 de julho de 2024.

RESENHA/UEPB/GR/0059/2024

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, considerando o disposto nos artigos 12 a 21 da Lei 5.391/91, e 12.563/2023, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Contrato	Função	Assunto	Data de início do Contrato	Data de fim do Contrato	Regime de Trabalho
55001.003481.2024-72	José Jardson Alves da Silva	1.07114-9	0288/2023	Assistente Administrativo	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	14/07/2023	14/07/2025	T40
55001.003919.2024-12	Juanne Nogueira Nascimento	1.07107-6	0283/2023	Técnico em Laboratório (Saneamento)	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	05/07/2023	05/07/2025	T40
55001.004063.2024-01	Carlos Eduardo Nascimento Mascarenhas	1.07109-2	0286/2023	Auxiliar Técnico	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	10/07/2023	10/07/2025	T40
55000.005477.2024-59	Bruna Maria Da Silva Nunes	1.07104-1	0282/2023	Assistente Administrativo	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	10/07/2023	10/07/2025	T40
55000.006497.2024-47	Edilene de Figueiredo Dias	1.07115-7	0289/2023	Assistente Administrativo	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	18/07/2023	18/07/2025	T40
55000.006498.2024-91	Alexandra Tavares de Sousa	1.07108-4	0284/2023	Auxiliar Técnico	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	10/07/2023	10/07/2025	T40
55008.000286.2024-21	Fagne Fernandes da Silva Justino	8.07230-2	0225/2024	Técnico em Laboratório (Física)	Contrato Administrativo.	03/07/2024	03/07/2025	T40

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 22 de julho de 2024

Profa. Dra Célia Regina Diniz
Reitora



Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/71/2024-CG

João Pessoa - PB, 22 de julho de 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º do Art. 15 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024 c/c o caput do Art. 11 da Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004 e tendo em vista o que dispõe o Item 15.3 do Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o ATO Nº 082-CCFSD-PM/BM-2023, no qual os Coordenadores-Gerais das Comissões Coordenadoras do Concurso dão publicidade ao Resultado Final dos candidatos **APTOS** em todas as fases do Concurso, que se enquadram dentro do número vagas estabelecidas para o **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA (CBMPB)**, conforme Itens 3.2 e 3.4 do Edital do Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2023, distribuídas na ampla concorrência e pessoas declaradas negras nos termos da Lei Estadual nº 12.169/2021, por opção de cargo, Comando Regional e classificação decrescente de média no Exame Intelectual, a qual segue a ordem de aprovação estabelecida pelo Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC:

1º CRBM - AMPLA CONCORRÊNCIA

TURMA ÚNICA (71 VAGAS + 10 VAGAS REVERTIDAS NOS TERMOS DO ITEM 5.11.)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	ALEXANDRE MAGNO VIEIRA GONÇALVES DE BRITO	96.6	2
2.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	FELIPE ANTONIO TAVEIRA DE OLIVEIRA	96.2	3
3.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	LUCAS MEDEIROS CARDOSO	95.5	6
4.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	JONATAS CABRAL CORDEIRO DE SOUZA	95.3	7
5.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	FABIO LUCAS DE ARAUJO	93.6	10
6.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	RAFAEL CABRAL MAGALHAES	93.5	11
7.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	VITOR RODRIGUES AMORIM	93.1	13
8.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	JUAN FERNANDES DA SILVA	93	14
9.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	YAGO RIO TINTO SILVA	93	15
10.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	PAULO ALYSON DA SILVA PAZ	92.7	16
11.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	LUIS MOACY MARTINS JUNIOR	92.5	17
12.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	GUSTAVO MURILO DORE VIANA	92.5	18
13.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	RENATA CRUZ DE MELO	92	20
14.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	JHON ARLYS PAULINO	91.6	22
15.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	EDNETE MARIA LIMA DE LUCENA	91.5	23
16.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	FELLIPE HENRIQUE MAHON DE OLIVEIRA COSTA	91.4	24
17.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	IAMA VASCONCELOS DANTAS FREIRE	91.3	25
18.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	JOSE VICTOR SOMBRA DA SILVA	91.2	26
19.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	RODRIGO GONÇALVES FERREIRA	91.2	27
20.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA VIANA	91.2	28
21.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	SUEDNEY JORDAO MEIRELES MACENA	91	29
22.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	JOSE VINICIUS DE OLIVEIRA QUINCO	91	30
23.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	ATILA DE FREITAS BRANDAO	90.9	32
24.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	JULIO CESAR BARBOSA MONTEIRO	90.8	33
25.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	WELLINGTON DOS SANTOS LIMA JUNIOR	90.5	34
26.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	FABIO COSTA DE CARVALHO FILHO	90.4	35
27.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	ANTHONY MATHEUS CLEMENTE SILVA	90.1	37
28.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	YWYS LANDER DA SILVA GONZAGA	89.9	39
29.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	GABRIEL DA COSTA ANDRADE	89.8	40
30.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	WANDERSSON GOMES TAVARES	89.6	41
31.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	BRENDO RAMONN COUTINHO PAES	89.4	43
32.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA VIEIRA DE SOUZA	89.3	44
33.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	CAIO CEZAR LIRA DA SILVA	89.3	45
34.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	SARAH DAYANE DE CARVALHO MARTINS PEREIRA	89.3	46
35.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	LUCAS MOURA DE SOUZA	89.1	47
36.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	ERONILDO RIBEIRO MENDES NETO	89.1	48
37.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	ADNIEL JOSE DA SILVA OLIVEIRA	89.1	49
38.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	ABSALAO CORDEIRO DOS SANTOS NETO	89	50
39.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS	89	51
40.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	AIRTON DE OLIVEIRA NETO	88.9	52
41.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	88.8	54
42.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	JOILSA FERNANDA CANDIDO DOS SANTOS	88.6	55
43.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE ASSIS	88.6	56
44.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	NATHAN RAFAEL MENDONÇA DE ASSIS	88.4	58
45.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	DOUGLAS MAGNO FERNANDES DO NASCIMENTO LIMA	88.4	59
46.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	JARBAS SILVA DE OLIVEIRA	88.3	61
47.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	DOUGLAS BERTO VASCONCELOS SOARES	88.1	64
48.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	FABRICIO FRANCISCO DA SILVA	88	65
49.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	ALISSON DA SILVA ALVES	87.9	66
50.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	PATRICIA SAMARA MELO TEIXEIRA	87.8	67
51.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	GÊNESIS JÁCOME VIEIRA CAVALCANTI	87.7	68
52.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	INGRID POLIANA DE SOUSA SARMENTO LEMOS	87.7	69
53.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	BRUNA SOARES DE ARAUJO	87.6	71
54.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	RAFAEL LUCENA CABRAL GUARITA	87.5	72
55.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA RIBEIRO	87.4	74
56.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	DOMINIQUE ROLIM DA SILVA NASCIMENTO	87.4	75
57.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	KENNEDY SANTANA DA SILVA	87.4	77
58.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	CLEYDSON RAMOS DA SILVA	87.4	78
59.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	JESSICA ALINE NOGUEIRA DOS SANTOS	87.3	79

60.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	IGOR PABLO SANTOS ALEXANDRE	87.3	80
61.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	MARIA EDUARDA ALMEIDA CONCEIÇÃO	87.2	81
62.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	LUCAS JOSÉ ALBUQUERQUE GUIMARÃES	87.2	82
63.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	DANIEL PEIXOTO DO AMARAL CAMARGO	87.2	83
64.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	HINGRID SOARES DE ARAUJO	87.2	84
65.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	LUCAS MATOS ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	87.2	85
66.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	DAVI RORIZ DE RESENDE	87	86
67.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	RAYNER CARDOSO DE ARAUJO	86.9	89
68.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	RODRIGO EMANUEL NUNES TEIXEIRA	86.5	90
69.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	MATHEUS FERNANDES CALDAS SOUZA	86.3	91
70.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	HENRIQUE LUNDGREN VALERIO	86.2	95
71.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	RAYSSA PEIXOTO ALVES	86.1	96
72.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	PERICLES FERNANDES DA SILVA	86.1	97
73.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	THIAGO ALEX DOS SANTOS	86	98
74.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	LARISSA LEITE DANTAS	86	100
75.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA	85.9	104
76.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	MARIA EDUARDA DA SILVA SOUZA	85.8	106
77.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	LAURA MARIA DAMASCENA PRADO	85.7	107
78.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	CAMILA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	85.6	108
79.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	LUCAS RUFINO GOMES	85.5	109
80.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	GABRIELLY SANTOS NASCIMENTO EMIDIO	85.4	110
81.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	RICKSON RAFAEL DOS SANTOS	85	112

2º CRBM - AMPLA CONCORRÊNCIA

TURMA ÚNICA (42 VAGAS + 05 VAGAS REVERTIDAS NOS TERMOS DO ITEM 5.11.)

Nº	OPÇÃO	NOME	N O - TAEI	POSIÇÃO EI
1.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	VITOR SOARES BEZERRA	98.6	1
2.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	STEPHANIE LARISSA FREITAS DOS SANTOS	93.9	4
3.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	PEDRO HENRIQUE BEZERRA BRASILEIRO	93.7	5
4.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	PEDRO THIAGO SOARES FAUSTINO	92.4	7
5.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	ANDRE LUIZ GOMES LOBO	92.2	8
6.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	GUILHERME DAVID SILVA	91.2	9
7.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	JANIELSON BARBOSA GONZAGA DE ARAUJO	91.1	10
8.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	JOAO VITOR DA FONSECA LIMA	90.7	11
9.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	JAILSON EDUARDO DO NASCIMENTO SILVA	90.4	13
10.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	RAYSA VANESSA SILVA DE ARAUJO	90.1	15
11.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	JOSE ROGERIO RAMOS ALVES FILHO	90	17
12.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	JOSE ERIBERTO NASCIMENTO SILVA	89.8	18
13.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	ARTHUR RODRIGUES DE LIMA	89.8	19
14.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	JOSE EDUARDO LOURENCO DA SILVA	89.7	20
15.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	MATEUS BARBOSA DE OLIVEIRA	89.5	21
16.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	IARA CASSIA DE MELO FLORENCIO	89.3	22
17.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	JEFFERSSON SOUZA DA SILVA	88.4	26
18.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	WILLIAM GUEDES RIBEIRO DE ARAÚJO	88.3	27
19.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	MAURICIO MATHEUS DANTAS CAMILO DE SOUZA	87.8	30
20.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	KAROLYNE RODRIGUES DE ALMEIDA	87.8	31
21.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	LUIS MIGUEL DINIZ FARIAS	87.7	33
22.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	HEITOR PINTO BASTOS SANTOS	87.5	35
23.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	RAFAEL JOSE DE SOUZA SANTOS	87.4	36
24.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	ANDERSON COSTA DE SOUSA	87.3	37
25.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	CARLOS HENRIQUE GUIMARÃES ARAÚJO	87.3	38
26.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	JOHAYNNE JOSE VIEIRA VERAS	87.2	40
27.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	DIEGO BRTO SANTOS	87	41
28.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	GUILHERME ADELINO DE MELO SILVA	86.6	44
29.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	EDIVAN ALMEIDA LIMA	86.4	45
30.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	ABRAAO GOMES DOS SANTOS	86.1	46
31.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	JUAN SIDNEY DE OLIVEIRA RAMOS	86.1	47
32.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	JOSE HELISON FILHO DA SILVA	85.4	51
33.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	ALVARO SILVA DE VASCONCELOS	85.3	53
34.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	GABRIELLY RAIANNY MONTEIRO DE SOUZA	84.6	54
35.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	IAGO JOSE FERREIRA DA COSTA	84.5	56
36.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	ELIZA MARIA FLORENCIO DA SILVA	84.3	58
37.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	TAMIRES EVLLEN DE CARVALHO LAURENTINO	84.3	59
38.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	JOÃO MARQUES DE SOUSA	84.2	60
39.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	LUCAS EMMANUEL COQUELHO DA COSTA RAMOS	84.2	61
40.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	RODOLFO AGRA DA COSTA	83.9	62
41.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	LUAN DAYVID SOARES XAVIER DE VASCONCELOS	83.9	63



42.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	ORESTES ALVES SOARES DA SILVA	83.8	64
43.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	RAQUEL TAYNARA FLORENCIO DA SILVA	83.8	65
44.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	ALYSSON DANYLO DE FREITAS SILVA	83.8	66
45.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	MATHEUS SIRINO MAURICIO	83.7	67
46.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	ALANA BARBOSA PEREIRA	83.5	68
47.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	MARCOS HENRIQUE LINS DE AQUINO	83.4	69

3º CRBM - AMPLA CONCORRÊNCIA TURMA ÚNICA (42 VAGAS + 05 VAGAS REVERTIDAS NOS TERMOS DO ITEM 5.11.)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	GABRIEL NUNES SUASSUNA	94.5	2
2.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	YAGO FERREIRA DA SILVA	94	3
3.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	WTEMBERG DANTAS CARTAXO NETO	93.6	5
4.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	DIEGO LIMA RODRIGUES	93.4	7
5.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	FERNANDO RICARDO FREIRE BRASILEIRO	93.4	8
6.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	EVERALDO MARCOS MEDEIROS DE CARVALHO JUNIOR	92.8	9
7.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	LAISSÉ FERNANDES DO VALE	92.1	11
8.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	EGUINOALDO NARQUES DE OLIVEIRA BEZERRA DE SOUZA	91.7	12
9.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	ITALO ALMEIDA SSAMPAIO	90.1	16
10.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	JEAN CARLOS FERREIRA PEREIRA	90.1	17
11.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	DANIEL AMANCIO ALVES	90	18
12.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	DANIEL DE ARAUJO LOPES	89.8	19
13.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	MATHEUS VINICIUS DA SILVA AZEVEDO	89.7	20
14.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	SAMUEL ALVES DE MOURA	88.8	21
15.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	ANTONIO CARLOS GARDEL DE FREITAS CASTRO	88.7	22
16.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	PABIO PATRICIO DE AZEVEDO	88.6	23
17.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	JOAO VITOR RODRIGUES MANGUEIRA VIANA	88.5	24
18.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	VICTOR MATHEUS CABRAL NOGUEIRA SANTOS	88.5	25
19.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	ANDERSON YURI DANTAS ALVES	88.4	26
20.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA	88.3	27
21.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	MATHEUS LUCIO DE OLIVEIRA	88.3	28
22.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	JOSE DAVID LIMA ARAUJO	88.2	31
23.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	RODRIGO MARTINS RIBEIRO	88.1	32
24.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	THIAGO FERREIRA DE CARVALHO	88	33
25.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	PEDRO SOUZA DOS SANTOS LEITAO NUNES	88	34
26.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	ÍCARO ARTUR NASCIMENTO ARAÚJO	87.8	37
27.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	RAFAEL JOSÉ SILVA BARBOSA CABRAL	87.6	39
28.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	DAVID ITALO BEZERRA DE FIGUEIREDO	87.4	42
29.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	SÁVIO CAVALCANTI DA SILVA	87.2	45
30.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	JOSÉ MARCOLINO NETO	87.1	46
31.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	YAGO DE ANDRADE ALVES	87.1	47
32.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	DEBORA VASCONCELOS DE ARAUJO	86.8	48
33.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	JOAO FELIPE SALOMAO LEITAO GADELHA	86.5	51
34.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	LUIZ FELYPE FREIRE SOUTO DE ARAÚJO COSTA	86.4	52
35.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	VANDERSON PEREIRA SOUZA	86.4	53
36.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	LISSIA VITORIA PADRE MEDEIROS	86.2	54
37.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	LEON SANTIAGO PINHEIRO	85.8	56
38.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	CLAUDIO JUNIOR FERREIRA PEREIRA	85.5	58
39.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	RAFAELLY ALEXANDRE MOTA	85.5	59
40.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	MATEUS EMANUEL MEIRA DE CARVALHO	85.4	60
41.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	FERNANDO GUILHERME DOS SANTOS	85	65
42.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	NATHALIA MARTINS ARAUJO	85	66
43.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	EVERTON WILKER DE CASTRO BARROS SA	84.9	68
44.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	84.8	69
45.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	ALDO ALVIANO DO NASCIMENTO FILHO	84.6	71
46.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	LAVICK TAVARES DE OLIVEIRA	84.2	73
47.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	FRANCK RANIERE TEXEIRA PEIXOTO JUNIOR	84.1	74

3º CRBM - AMPLA CONCORRÊNCIA TURMA ÚNICA - SUB JUDICE

1.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	JOHN DAVID VIEIRA RIBEIRO DE LIMA (SUB JUDICE)	88.3	29
2.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	VANESSA DAIANA DA SILVA FERREIRA (SUB JUDICE)	86.7	49

4º CRBM - AMPLA CONCORRÊNCIA TURMA ÚNICA (32 VAGAS + 07 VAGAS REVERTIDAS NOS TERMOS DO ITEM 5.11.)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	GERALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	97.4	1
2.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	SAMUEL MATOS DO NASCIMENTO	95	2
3.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	NEWTON INOCENCIO DE ARAUJO	94.9	3
4.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	GABRIEL MAIA PONTES	93.5	4
5.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	ANTONIO JOSÉ COSTA DE SOUSA	92.7	6
6.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	MATEUS VIEIRA DE GOUVEIA	90.3	7
7.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	JOAO VITOR SILVA	89.8	8
8.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	ARLEY ANDERSON BEZERRA SOARES	89.7	9
9.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	DIEGO HENRIQUE BEZERRA DE MENESES	89.7	10
10.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	AFRANIO BEZERRA RAMALHO GOMES	89.2	11
11.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	MATHEUS DA SILVA MAIA	88.5	13

12.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	GUILHERME DE SOUZA GOMES	88.5	14
13.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	ERIK RODRIGUES DE LIMA	88.4	15
14.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	FELIPE HENRIQUE MORAIS NASCIMENTO	88.1	17
15.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	JÚLIO CÉSAR SILVA SALES	88	18
16.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	ARTUR HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA	87.9	19
17.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	IGOR VICTOR DOS SANTOS	87.8	20
18.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	IGOR JHONATA BEZERRA GUGLIELMI	87.2	22
19.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	JOSÉ GUILHERME FERNANDES MENEZES	86.9	23
20.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	BRUNO DE LUCAS CAIXETA MELLO	86.8	24
21.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	CARLOS MATHEUS FIGUEREDO DO NASCIMENTO	86.1	26
22.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	ARTHUR GALDINO DE QUEIROZ	86	27
23.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	HELDER TRINDADE DANTAS SILVA	85.6	28
24.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	CAROLINE GRANGEIRO FAGUNDES	85.2	29
25.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	YURI ALEKSANDER MENDES GOMES	84.9	31
26.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	GEOVANE DA SILVA PINTO	84.2	33
27.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	NICOLLY LUANA CARNEIRO GOMES	83.8	35
28.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	MARLON VINICIO PINHEIRO DA SILVA	83.8	36
29.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	ADRIANO PAULINO DA COSTA	83.5	37
30.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	JOÃO PAULO DE SOUZA LOPES	83.1	39
31.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	PEDRO HENRIQUE ROLIM BARRETO	82.9	40
32.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	PEDRO JULIO ELEUTERIO DO NASCIMENTO	82.6	41
33.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	LENILTON RUFINO DOS SANTOS	82.4	42
34.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	JAILSON SILVESTRE DA SILVA	82.4	43
35.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	EDSON LINO DA SILVA FILHO	82.3	44
36.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	EURIKES DE OLIVEIRA SANTOS	82.2	45
37.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	CAIO BRITO DE SORDI	82.2	46
38.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	DANIEL GOMES ADELINO	82	48
39.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	JONNAS EMANUEL PEREIRA ARAUJO	81.8	49

1º CRBM - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 TURMA ÚNICA (18 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	BRUNO CANDIDO BEZERRA	82.5	2
2.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	ANDRE LUIZ PEREIRA BANDEIRA	77.6	5
3.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	ROSANA PATRICIA DA SILVA	74.5	6
4.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	PAULO OLIVEIRA DE SANTANA FILHO	73.2	7
5.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	NAYARA CAMILA RAMOS DA SILVA	71.7	9
6.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	LUIZ EDUARDO FRADERA GONCALVES	71.2	10
7.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	ADONIAS MAILSON FERREIRA ARAUJO	57.6	14
8.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	ARTUR FABIO SILVA COSTA	54.9	15
9.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		
10.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		
11.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		
12.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		
13.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		
14.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		
15.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		
16.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		
17.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		
18.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		

1º CRBM - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 - SUB JUDICE TURMA ÚNICA - SUB JUDICE

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	WESLEI MATHEUS COSTA NASCIMENTO (SUB-JUDICE)	72	8
2.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	JOAO PAULO COSTA MARINHO (SUB JUDICE)	64.6	13

2º CRBM - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 TURMA ÚNICA (11 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	MAURICIO DE ARAUJO GOMES	77.9	2
2.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	KELVENN HENRIQUE MATOS DE OLIVEIRA XAVIER	74.3	3
3.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	GLAWBER KAWAN CLAUDIO LOURENCO	73.4	4
4.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	ELLEN KAUANNA DA COSTA OLIVEIRA	70.8	5
5.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	MATHEUS FELIPE CORDEIRO VIEIRA	65.6	6
6.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	TIAGO SILVA CIRILO	57.1	8
7.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		

8.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO
9.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO
10.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO
11.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO

3º CRBM - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021

TURMA ÚNICA (11 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	FAGNER RAMON DA SILVA RODRIGUES	82.3	1
2.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	MATHEUS DE OLIVEIRA VIEIRA	78.1	2
3.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	WILLAMY THIAGO FELIX	77.7	3
4.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	EMANUEL VALDEZ SILVA DE ARAÚJO	75.1	4
5.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	ADRIANO GOMES FERREIRA	67.7	6
6.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	RONNALD GUSTAVO CARNEIRO SANTOS	52.6	7
7.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		
8.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		
9.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		
10.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		
11.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		

4º CRBM - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021

TURMA ÚNICA (09 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	EDUARDO XAVIER	81	4
2.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	UBIRATAN COSTA PEREIRA	69.9	5
3.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		
4.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		
5.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		
6.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		
7.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		
8.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		
9.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		

2. RECOMENDAR aos Candidatos que frequentemente consultem o endereço eletrônico da Polícia Militar (www.pm.pb.gov.br) e do Corpo de Bombeiros Militar (www.bombeiros.pb.gov.br), para verificar as informações que lhe são pertinentes, referentes à execução do Concurso Público.

3. PUBLICAR a presente Portaria e DISPONIBILIZAR no site do CBMPB através do endereço eletrônico (www.bombeiros.pb.gov.br).

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOEM
Comandante-Geral

Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 018, 28 DE JUNHO DE 2024

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo 1º do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703 de 28 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RAFAEL NUNES DE SÁ SANTOS, matrícula nº 830.112-1, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Superintendência da Loteria do Estado da Paraíba, símbolo ASSL-2, integrante da estrutura organizacional básica da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, previsto na Lei Estadual nº 12.703 de 28 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 019, 28 DE JUNHO DE 2024

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo 1º do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703 de 28 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA LUIZA DO VALLE ROCHA, matrícula nº 830.115-4, do cargo de provimento em comissão de Assistente da Assessoria Técnico Normativa da Loteria do Estado da Paraíba, símbolo ASSL-2, integrante da estrutura organizacional básica da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, previsto na Lei Estadual nº 12.703 de 28 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 020, 28 DE JUNHO DE 2024

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo 1º do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703 de 28 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA, matrícula nº 830.127-6, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração da Loteria do Estado da Paraíba, símbolo DSL-2, integrante da estrutura organizacional básica da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, previsto na Lei Estadual nº 12.703 de 28 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 021, 28 DE JUNHO DE 2024

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo 1º do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703 de 28 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração da Loteria do Estado da Paraíba, símbolo DSL-2, integrante da estrutura organizacional básica da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, previsto na Lei Estadual nº 12.703 de 28 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 022, 28 DE JUNHO DE 2024

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo 1º do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703 de 28 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente da Assessoria Técnico Normativa da Loteria do Estado da Paraíba, símbolo ASSL-2, integrante da estrutura organizacional básica da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, previsto na Lei Estadual nº 12.703 de 28 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 023, 28 DE JUNHO DE 2024

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo 1º do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703 de 28 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA LUIZA DO VALLE ROCHA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Superintendência da Loteria do Estado da Paraíba, símbolo ASSL-2, integrante da estrutura organizacional básica da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, previsto na Lei Estadual nº 12.703 de 28 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Francisco Petrólio de Oliveira Rolim
Superintendente

Hospital Regional de Picuí

PORTARIA Nº 015/2024 – DG/HRP

Picuí, 22 de julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E FISCAL DE CONTRATOS DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ “Dr. Felipe Tiago Gomes”, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DECRETO ESTADUAL Nº 43.975 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ “Dr. Felipe Tiago Gomes”, no uso de suas atribuições legais lhe são conferidas, e ainda nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 43.975/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores PAULO SERGIO DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula 941.031-7, e ELIAN ANDERSON DA SILVA SANTOS, matrícula 924.954-1, como gestor e fiscal, respectivamente, do Contrato nº 007/2024, firmado entre esta instituição e a Empresa CORIO-LANO ANTONIO DE LEMOS SA, CNPJ: 33.692.733/0001-93, referente ao SERVIÇO DE SISTEMA HOSPITALAR, com vigência de 22 de julho de 2024 à 22 de julho de 2025.

Art. 2º. Os servidores acima assinalados serão responsáveis para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados pelo Hospital Regional de Picuí

Art. 3º. Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos

relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

Art. 4º. Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 016/2024 – DG/HRP

Picuí, 22 de julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E FISCAL DE CONTRATOS DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ “Dr. Felipe Tiago Gomes”, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DECRETO ESTADUAL Nº 43.975 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ “Dr. Felipe Tiago Gomes”, no uso de suas atribuições legais lhe são conferidas, e ainda nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 43.975/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **PAULO SERGIO DE ARAÚJO PEREIRA**, matrícula **941.031-7**, e **ELIAN ANDERSON DA SILVA SANTOS**, matrícula **924.954-1**, como gestor e fiscal, respectivamente, do Contrato nº **005/2024**, firmado entre esta instituição e a Empresa **ALESSANDRO BARBOSA DE ARAUJO**, CNPJ: **54.792.422/0001-76**, referente ao **SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSORAS**, com vigência de 15 de julho de 2024 à 15 de julho de 2025.

Art. 2º. Os servidores acima assinalados serão responsáveis para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados pelo Hospital Regional de Picuí

Art. 3º. Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

Art. 4º. Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 017/2024 – DG/HRP

Picuí, 22 de julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E FISCAL DE CONTRATOS DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ “Dr. Felipe Tiago Gomes”, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DECRETO ESTADUAL Nº 43.975 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ “Dr. Felipe Tiago Gomes”, no uso de suas atribuições legais lhe são conferidas, e ainda nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 43.975/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **CLITENES JOSÉ DANTAS BARRETO**, matrícula **906-907-1**, e **JOSÉ MICHAEL PEREIRA DE ARAÚJO**, matrícula **940.999-8**, como gestor e fiscal, respectivamente, do Contrato nº **001/2024**, firmado entre esta instituição e a Empresa **EDJARDES WESLEY DA SILVA**, CNPJ: **40.459.275/0001-02**, referente ao **SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA**, com vigência de 17 de julho de 2024 à 17 de julho de 2025.

Art. 2º. Os servidores acima assinalados serão responsáveis para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados pelo Hospital Regional de Picuí

Art. 3º. Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

Art. 4º. Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO GUSTAVO DE ARAÚJO MOTA
DIRETOR GERAL

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Fundação Casa de José Américo

Portaria Conjunta nº 266

João Pessoa, 18 de julho de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora **EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº **0127/2024** que entre si celebram a (o) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e o (a) **FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO**, relativo à **O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO OPERACIONALIZAR O PROJETO VILA DO ABC: ARTE, BRINCADEIRA E CONVIVÊNCIA, E, EM DECORRÊNCIA, O EVENTO INAUGURAL DO PROJETO, A GIBIZECA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2023/39041;**

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	1.500 1001	7.185,53
	3390.36	1.500 1001	51.860,00
	3390.39	1.500 1001	13.041,79
	3390.47	1.500 1001	10.372,00
	4490.52	1.500 1001	796,00
TOTAL			83.255,32

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 270

João Pessoa, 19 de julho de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora **EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº **0157/2024** que entre si celebram a (o) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e o (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, relativo à **O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a continuidade da execução da reforma e ampliação (construção do Ginásio Bom de Bola 15x20 e Laboratório Mod. 2) da escola E.E.F Fazenda Buracão, em Sapé ? PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2024/02280;**

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	1.097.528,00
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	302.472,00
TOTAL			1.400.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Supervisora da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 271

João Pessoa, 19 de julho de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0153/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objeto a mútua cooperação entre o SEE/PB e a SUPLAN /PB, com fito de possibilitar a continuidade da execução da reforma e ampliação da escola E.E.F. Dr Gustavo Fernandes de Lima Sobrinho, em Mamanguape ? PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2024/02283.;

R E S O L V E M:

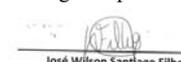
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	1.900.000,00
TOTAL			1.900.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Supervisora da SUPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 267

João Pessoa, 18 de julho de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO

E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0018/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolver projeto de formação inicial, voltado a estudantes matriculados em cursos licenciatura da UEPB, com o objetivo de apoiar a iniciação à docência, contribuindo para a formação de professores da educação básica e melhoria da qualidade da educação nas escolas públicas na Paraíba.;

R E S O L V E M:

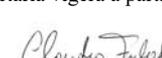
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.12.364.5006.6063.0287- POLÍTICA E AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	3390.18	1.500 1001	223.000,00
	3390.20	1.500 1001	181.400,00
TOTAL			404.400,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior


Antônio Guedes Rangel Júnior
Presidente da FAPESQ

Portaria Conjunta nº 268

João Pessoa, 18 de julho de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0020/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Execução do projeto de desenvolvimento de ferramenta na área de segurança pública para integração de dados e automação de processos de monitoramento e controle - "Projeto Procura.ai".;

R E S O L V E M:

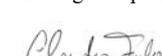
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.20	1.500 1001	159.300,00
	4490.52	1.500 1001	50.000,00
TOTAL			209.300,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior


Antônio Guedes Rangel Júnior
Presidente da FAPESQ

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Laboratório Industrial Farmacêutico da Paraíba S/A

Portaria Conjunta nº 269

João Pessoa, 19 de julho de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DA PARAÍBA S/A**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e **LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DA PARAÍBA S/A**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora **SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR**, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0019/2024 que entre si celebram a (o) **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e o (a) **LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DA PARAÍBA S/A**, relativo à o desenvolvimento conjunto da pesquisa científica que busca realizar a análise comparativa entre o método Papanicolau e a plataforma molecular DGI-gHPV (detecção, genotipagem e análise de integração do genoma do HPV) para rastreamento, prevenção do câncer do colo do útero no Estado Paraíba.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DA PARAÍBA S/A**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO				
PROFISSIONAL, PESQUISA E				
EXTENSÃO	3390.30	1.500	1001	25.000,00
	3390.39	1.500	1001	820.000,00
	4490.52	1.500	1001	10.000,00
TOTAL				855.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado
da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Luciano Piquet da Cruz
Diretor Presidente
LIFESA

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0738

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 00002474-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA NÓBREGA**, no cargo de **Professor Doutor D DE**, matrícula nº **120.507-2**, lotada na **UEPB – Universidade Estadual da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0744

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003248-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **VERA LUCIA PEREIRA DE LUNA**, no cargo de **Bioquímico**, matrícula nº **151.067-3**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 03 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0754

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003635-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **OTON ALVES UCHÔA FILHO**, no cargo de **Médico**, matrícula nº **150.618-8**, lotado na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 40, § 1º, III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§, 1º, I “a” e “b”, e 4º, e 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II, da CE nº 10/2019 c/c Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0759

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000944-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **LUIS JOCÉLIO DE LIMA PASCHOAL**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **163.626-0**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput” e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 05 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0770

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003679-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **DIÓGENES FERREIRA DOS SANTOS**, no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula nº **270.764-1**, lotado na **Assembleia Legislativa da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 09 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0789

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004108-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ADALMIRA BRAGA ABRANTES DE SÁ**, no cargo de **Supervisor de Ensino**, matrícula nº **75.139-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 11 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0794

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003735-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO SOUZA OLIVEIRA**, no cargo de **Assistente Social IVI**, matrícula nº **005.404-6**, lotada no **Departamento de Estradas de Rodagens - DER**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 12 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0801

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003694-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MILTON FERREIRA DE MELO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **142.448-3**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 4º, caput, III e IV, §§ 4º, II, 5º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art.34-A, caput, e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 15 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0813

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004035-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **SANDRA MARIA MENEZES DANTAS**, no cargo de **Agente de Serviços Auxiliares**, matrícula nº **662.130-9**, lotada na **Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - FUNDAC**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 16 de julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV



RESENHA/PBPREV/GP/Nº 227-2024

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	
01	4183-24	IVA ALBUQUERQUE DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
02	2562-24	ERIKA RIBEIRO FELIX	SOLICITAÇÃO
03	4597-24	VANDA LÚCIA SOUZA DE MESQUITA	REVISÃO DE PENSÃO
04	3121-24	MARICÉLIA DE LIMA COSTEIRA	PENSÃO VITALÍCIA
05	3114-24	VALDÍVIA DOS SANTOS SILVA	PENSÃO VITALÍCIA
06	4231-24	EDNA MARIA ALMEIDA MARTINS	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0506/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) **PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	
01	4172-24	ESTEFANIA SILVA ALMEIDA	270.297-5
02	3807-24	FRANCISCO DE ASSIS SARMENTO	120.576-5
03	4169-24	GERALDO ALVES COUTINHO	271.379-9
04	3984-24	JOÃO DA COSTA SILVA	100.602-9
05	4171-24	NADIR ROBERTO DE AMORIM	271.116-8
06	4166-24	MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	270.169-3
07	4265-24	RODRIGO OTÁVIO DE CARVALHO COSTA	271.586-4

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0524/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) **PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	
01	4262-24	MARIA VERA SILVA DO NASCIMENTO	067.276-9
02	4189-24	PAULO PEDRO CARVALHO MONTENEGRO	069.521-1
03	4254-24	SONIA MARIA LIMEIRA DE CASTRO	473.637-1

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0536/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o (s) **PROCESSO (s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

Processo	Requerente	Matrícula	
01	8434-23	ALBERTO DE FRANCA COSTA	163.374-1
02	1042-24	CLOVIS BRASILEIRO DE ARAUJO	171.197-1
03	0709-24	FABIO SARAIVA DE PAULA BAPTISTA	168.124-9
04	1861-24	MARCO TULIO QUEIROGA DOS SANTOS	168.634-8

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº532/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s).

Processo	Requerente	Matrícula	Observações
01	3156.24	JOSE MIGUEL DA SILVA LINO	500.401-2 Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	3217.24	MARIA D'ARC GOMES GERMANO	131.060-7 Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	2931.24	MARIA SALETE ARAUJO ABRANTE DE OLIVEIRA	66.288-7 Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	3237.24	PETRONIO SILVA LEITE	005.070-9 964.811-9 Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	3257.24	RITA CHRISTINA DE OLIVEIRA MOURA	78.211-4 Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 22 de julho de 2024

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº534/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s).

Processo	Requerente	Matrícula	Observações
01	2846.24	MARIA SELMA BARBALHO	65.913-4 961816-3 Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	3216.24	MARIA DA CONCEIÇÃO DONASCIMENTO DE PAIVA	981.462-1 Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 22 de julho de 2024

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 231-2024

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	
01	4230-24	EDNA MARIA DE ALMEIDA MARTINS	REVISÃO DE PENSÃO
02	4561-23	DAVID HARRISON DE LIRA SILVA	REATIVAÇÃO DE PENSÃO
03	3908-24	MARIA DALVA DE BRITO	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 102/PGE

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Procurador do Estado, **GILBERTO MATHEUS PAZ DE BARROS**, matrícula **192.651-9**, para substituir o Procurador do Estado **ARTHUR DIAS FREIRE**, matrícula nº 192.384-6, junto a Coordenadoria Operacional de Assessoria do Gabinete do Procurador Geral, no período das suas Férias de 22/07/2024 a 20/08/2024, conforme portaria nº 73/PGE, publicada no Diário oficial de 19/06/2024.


PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
CNPJ(MF) Nº 09.123.027/0001-46
JOÃO PESSOA-PARAÍBA

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, convidamos os Acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA-CINEP a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação às 10:00 horas do dia 08 de agosto de 2024, na modalidade videoconferência através da plataforma MEET, quando será tratado: I – Destituição do membro titular representante dos acionistas majoritários no Conselho de Administração; II- Eleição e posse do novo membro no Conselho de Administração da CINEP, representante dos acionistas majoritários para cumprimento do restante do mandato; III – Outros assuntos de interesse social.

João Pessoa, 17 de julho de 2024

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente-CINEP

Departamento de Estradas de Rodagem

EDITAL E AVISO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA-DER/PB,

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA-DER/PB, neste Ato representado pelo Diretor Superintendente, **CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA**, no uso de suas superiores atribuições, tendo em vista a inexecução total do objeto do Contrato PJ-009/2023, que tinha como objeto as **Obras de Implantação e Pavimentação do Acesso ao Distrito do Melo**, trecho: **entr. BR-104/Distrito do Melo/Cuité/PB, com 3,29 Km de extensão**, firmado com a **CLPT CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.699/0001-70**, em face dos elementos constantes no Processo nº DER-PRC-2023/06575, e acatando o Parecer Jurídico nº 125/2024, **APLICA a sanção de multa no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado e a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão, DER/PB, pelo período de 02 (dois) anos, conforme prevê o art. 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93**, determinando que a Procuradoria Jurídica, adote as providências necessárias para inscrição da empresa no CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR (CAFIL/PB). Publique-se.

João Pessoa, 18 de julho de 2024.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA NA PARAÍBA

RETIFICAÇÃO Nº 003/2024 DO EDITAL Nº 006/2024/CEPCTPB

O COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 9.413, de 12 de julho de 2011, que institui o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura da Paraíba e o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, torna público a presente **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE MEMBROS DO MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA DO ESTADO DE PARAÍBA – MEPCT/PB**, corrigindo os itens 3.1, 3.3 e Anexo 05 - Cronograma, mantendo os demais itens do edital inalterados:

1. Os itens abaixo descritos passam a ter a seguinte redação:

(...)

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrição será de **15/07/2024 a 28/07/2024**, com o envio da documentação, exclusivamente, por meio do link de inscrição <http://bit.ly/47f7y7P>.

(...)

3.3. O candidato deverá anexar à ficha de inscrição os seguintes documentos:

I - cópia da Carteira de Identidade;

II - cópia do CPF/MF;

III - Uma Foto 3X4 em formato (jpg, jpeg, png);

IV - comprovante de residência;

V - certidão negativa de antecedentes criminais (Estadual e Federal);

VI - diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo ao qual concorre (Bacharelado em Direito e/ou Psicologia), fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;

VII - Registro no Conselho de Classe, no caso de Profissional do Serviço Social e de Psicologia;

VIII - Currículo com as seguintes informações:

a) formação acadêmica;

b) experiência profissional;

c) participação em atividades relacionadas à defesa, garantia e/ou promoção dos direitos humanos;

d) participação em visitas a locais de confinamento de pessoas privadas de liberdade, qualquer que seja a forma ou fundamento de detenção, aprisionamento, contenção ou colocação em estabelecimento público ou privado de controle, vigilância, internação, abrigo ou tratamento;

e) participação em eventos e/ou publicações que abordem a temática da tortura e contexto comunitário; e

f) comprovação dos cursos informados no currículo, ou seja, Diplomas e Certificados de Conclusão;

g) Todos os itens deverão estar de acordo com a tabela de pontuação descrita no anexo 01.

IX - 02 (duas) cartas de apresentação de órgão ou entidade com atuação em Direitos Humanos de no máximo 01 (uma) lauda, explorando as contribuições do(a) candidato(a) como membro do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura da Paraíba.

X - 01 Carta de Intenções apresentando a experiência profissional, trajetória acadêmica e afinidade com as atribuições do cargo;

É obrigatório incluir no anexo da carta os resumos dos Trabalhos de Conclusão de Curso apresentados pelo candidato nos níveis de Graduação, Mestrado e Doutorado, bem como o link de acesso, se houver, dos respectivos trabalhos.

XI - Formulário de autodeclaração racial para os candidatos que concorrerão as vagas reservadas.

(...)

ANEXO 05

CRONOGRAMA

1. Divulgação do Edital	13/07/2024
2. Inscrições	15/07/2024 a 28/07/2024
3. Resultado preliminar do deferimento das inscrições e da análise curricular	02/08/2024
4. Recurso contra o indeferimento das inscrições e da análise curricular	05/08/2024 e 06/08/2024
5. Resultado final do deferimento das inscrições e da análise curricular	08/08/2024
6. Prova Escrita	13/08/2024
7. Resultado preliminar da Prova Escrita	23/08/2024
8. Recurso contra o resultado da Prova Escrita	26 e 27/08/2024
9. Resultado final da Prova Escrita e convocação para as entrevistas	30/08/2024
10. Realização da Entrevista	02/09/2024 a 06/09/2024
11. Resultado parcial com a lista de classificados	13/09/2024
12. Recurso contra o resultado parcial	16/09/2024 a 17/09/2024
13. Resultado Final	24/09/2024

João Pessoa-PB, 22 de julho de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO
PORTARIA Nº 228/2024/GS/SEDH

Loteria do Estado da Paraíba

NOTIFICAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO 007/2024

NOTIFICAÇÃO - NOTA CIDADÃ 007/2024

RELAÇÃO DOS VENCEDORES DO 55º SORTEIO DO PROGRAMA “NOTA CIDADÃ”
CONTEMPLADOS NO CONCURSO Nº 055 – JULHO/2024

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso de suas atribuições, vem tornar público a relação dos contemplados no 55º sorteio (JULHO/2024) denominado “nota cidadã” com

fulcro na Lei Estadual 11.519 de 25 de novembro de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 26/11/2019, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 39.862 de 13/12/2019, publicado no Diário Oficial do dia 14/12/2019

DADOS DO SORTEIO

Nº	Prêmio	Nº Sorteado	CPF	SORTEADO	Data de Nascimento
01º	2.500,00	060.265	116.***.***.***	NAJILA ROSANGELA LIMA DA SILVA	17/11/****
02º	2.500,00	248.900	161.***.***.***	ROSE MARY MONTENEGRO OLIVEIRA	07/12/****
03º	2.500,00	434.872	054.***.***.***	SHEILA DE ANDRADE FERREIRA	17/01/****
04º	2.500,00	351.880	029.***.***.***	VALDECI BELARMINO DOS SANTOS JUNIOR	11/01/****
05º	2.500,00	557.661	086.***.***.***	HERMAN RAREBELL DE LIMA FERREIRA	26/01/****
06º	2.500,00	129.394	841.***.***.***	ANNITA LIMA COSTA	08/03/****
07º	2.500,00	070.466	058.***.***.***	MARIVAN SOUZA PIRES	10/06/****
08º	2.500,00	097.439	009.***.***.***	IRACEMA FILGUEIRA LEITE	08/06/****
09º	2.500,00	185.060	111.***.***.***	WALLACE DAVID DE SOUZA	08/11/****
10º	2.500,00	107.508	119.***.***.***	RENATA DA SILVA SOARES	16/05/****
11º	2.500,00	156.503	308.***.***.***	ANTONIO ISIDRO ALVES SOBRINHO	25/11/****
12º	2.500,00	517.865	088.***.***.***	GABRIELA DE ARAUJO FEITOSA	02/03/****
13º	2.500,00	551.947	028.***.***.***	GLANDALBERTO FERREIRA BATISTA	19/04/****
14º	2.500,00	598.367	021.***.***.***	RENEE CRISTIANE PAIVA DE MELO	17/09/****
15º	2.500,00	007.541	073.***.***.***	MARIA JOSE NUNES	02/07/****
16º	2.500,00	360.319	119.***.***.***	SALETE FERREIRA DOS SANTOS	11/10/****
17º	2.500,00	576.247	008.***.***.***	EMANUELLA GOMES MAIOLO	05/11/****
18º	2.500,00	428.631	806.***.***.***	MARIA DO SOCORRO SILVA ARAUJO	05/12/****
19º	2.500,00	225.513	032.***.***.***	JOSE CARLOS ROCHA ALVES	26/01/****
20º	2.500,00	098.216	023.***.***.***	TYBERIO LUCIO DE AMORIM PEREIRA	01/03/****
21º	2.500,00	212.429	060.***.***.***	MARCOS JUNIO SOARES DE MELLO	25/06/****
22º	2.500,00	383.007	024.***.***.***	JOSE VANDERLEI DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR	29/04/****
23º	2.500,00	556.882	070.***.***.***	VILTON KESSIO FERREIRA DE BRITO	04/01/****
24º	2.500,00	572.945	661.***.***.***	ANA CLAUDIA SANTOS MACÊDO	10/09/****
25º	2.500,00	098.286	025.***.***.***	BALTAZAR PEQUENO	10/11/****
26º	2.500,00	572.011	034.***.***.***	LUIS ERNESTO DI PACE BORBA	10/10/****
27º	2.500,00	380.235	726.***.***.***	JOSIVAN MARTINS DE LIMA	29/01/****
28º	2.500,00	117.818	061.***.***.***	JONATHAN SILVA GUERRA	04/03/****
29º	2.500,00	051.856	040.***.***.***	ELISANGELA GONCALVES FRANCA	06/11/****
30º	2.500,00	402.507	060.***.***.***	RAQUEL DE ALMEIDA CAVALCANTI FEITOSA	19/06/****
31º	25.000,00	382.468	008.***.***.***	JESSE NUNES GOUVEIA	24/10/****

João Pessoa, 22 de julho de 2024

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim
Superintendente da LOTEPE

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

ATA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DA 777ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM
REALIZADA EM 02/07/2024

No segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro, às oito horas e trinta minutos, parte dos Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA, para participação de forma presencial e parte dirigiram-se a sala virtual da Plataforma Google Meet para participação virtual, através do Link: <https://meet.google.com/vxr-qucn-oqp>. A reunião foi conduzida pelo Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, cumprindo o disposto na Pauta da 777ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Eng.º Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves – CREA (virtual), Eng.º Regeildo Costa – CREA (virtual), Eng.º Alfredo Nogueira da Silva Neto – CREA (virtual), Eng.º Izaías Romário Soares do Nascimento - (virtual) – CREA, Geog. Giovanne di Lorenzo Trigueiro (virtual) – CREA, Eng.ª Maria Christina Vicente Vasconcelos – SUDEMA (presencial), Arq. Umbelino José Peregrino de Albuquerque – SUDEMA (presencial), Adv. Ítalo Ricardo Amorim Nunes – SUDEMA (presencial), Joana Regis Nóbrega – SUDEMA (presencial), Adv. Emanuel Vieira Gonçalves – CIEP (virtual), Adv. Romulo Hamad Pereira – FIEP (virtual), Dr. Ronilson José da Paz – IBAMA (virtual), Arq.ª Rossana Cristina Honorato de Oliveira – APAN (virtual). **Item 2 - Discussão da Ata da 776ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 776ª Reunião Ordinária do COPAM.** A Ata da 776ª Reunião Ordinária do COPAM foi retirada da pauta da 777ª Reunião Ordinária do COPAM devido a um pedido de retificação feito pela CINEP em 01 de julho de 2024. A retificação demandou a inclusão da citação do Ofício Nº CIN-OFI-2024/00449, que se refere às solicitações da Companhia relacionadas aos processos de Renovação de Licença de Operação (2020-001120/TEC/LO-0361) e Renovação de Licença de Instalação (2022-004320/TEC/LI-8693), as quais foram consideradas pelo Conselho. Como a Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, não teve tempo hábil para realizar a retificação, o Conselho decidiu, por unanimidade, pela retirada da ata da pauta, adiando a votação para a próxima reunião (778ª Reunião Ordinária). **Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente.** O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, informou aos presentes que a Conselheira Maria Christina Vicente Vasconcelos estaria auxiliando durante a 777ª Reunião Ordinária do COPAM, tendo em vista que a Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, estava doente. Em seguida, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, registrou o cadastramento prévio de Victor Ventura (não representa nenhum item da pauta), Tardelles Oliveira Santos (representante do Processo SUDEMA Nº 2023-002258/TEC/RLO-0549 – TANTALITA EXTRAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MINERIOS LTDA), o qual também realizou uma solicitação de sustentação oral. Em seguida, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, justificou a ausência da Presidente do COPAM de forma presencial, Isis Rafaela Rodrigues da Silva, na 777ª Reunião Ordinária, tendo em vista o cumprimento de sua agenda.



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
PROCESSO Nº 26.201.012177.2024

OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA, destinado ao ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAIBA – DETRAN/PB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 08/08/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900222024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-01061-2

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024
PROCESSO Nº 19.000.000003.2024

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DEMANDA JUDICIAL), destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 06/08/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900332024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-01057-2

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO DO CERTAME
LEILÃO Nº 001/2024
PROCESSO Nº 30.000.004408.2024
REGISTRO NA CGE Nº 24-00973-5

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, através da Comissão Permanente Leilão, designada pela portaria nº 425/2022/SEAD de 04/10/2022, torna público e faz saber a quem interessar e quantos virem a presente convocação ou dela tiverem conhecimento, que fará realizar Leilão na modalidade online e presencial por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado, Sr. Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, contratado conforme pregão eletrônico nº 084/2022, contrato nº 039/2022. A alienação dos lotes em conformidade com o edital publicado e regido pela Lei nº 14.133/21, com suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 9.697/2012 e demais Legislações em vigor, a alienação bens inservíveis (Veículos/Sucatas e materiais diversos), pertencentes ao patrimônio do Estado sob a guarda da Secretaria de Estado da Administração a ser realizado de forma online e presencial do tipo maior lance, no dia 20 de Agosto de 2024 a partir das 10h e 30min pelo site: www.marcotulioleiloes.com.br. Maiores informações poderão ser elucidadas na Comissão Permanente de Leilão, localizada no 4º andar no Bloco III do Centro Administrativo Estadual, situado na Rua João da Mata, 200, Jaguaribe, pelos fones: (83) 3208-9902. O Edital, na íntegra, poderá ser acessado pelo site: www.marcotulioleiloes.com.br

João Pessoa, 16 de Julho de 2024.

THIAGO ALCANTARA HERMINIO
PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO - CPL

EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02405-4

Nº do Contrato 0075/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado SEVERINA FERREIRA DA SILVA

Valor Original do Contrato 51.600,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 MESES, O CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A 7ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE/PB, SITUADO À RUA ESCRITOR OSCAR PINTO, Nº18, BAIRRO CAMPO.

Valor do aditivo 55.200,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 19/7/2023 A 18/7/2025

Data da Assinatura do aditivo 16/7/2024

Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 1875582

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 24-00832-3

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que FICA ADIADA SEM PREVISÃO DE NOVA DATA a realização da sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 028/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO E SOLOS PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (EEE 04A, BACIAS D, E e G) DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, NO ESTADO DA PARAÍBA. Licitação no Banco do Brasil Nº 1048696.

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

IÊDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL II
EM SUBSTITUIÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE ANULAÇÃO DE ATO DA LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 24-00565-3

Termo de anulação da sessão pública realizada no dia 13/06/2024 e atos posteriores referente ao processo CGP-PRC-2023/38035 – Pregão Eletrônico LRE Nº 016/2024, para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reprografia mediante execução de cópias e impressões em preto e branco e em cores (A4, A3 e Plotter), encadernação e serviços de acabamentos afins, utilizando equipamento a laser digital de rede e acessórios, incluindo o fornecimento de todo o material de suprimento, papel e mão de obra especializada, para o prazo de 30 meses. Fica anulado o procedimento licitatório por motivo de erro insanável, tendo em vista falhas substanciais no preenchimento do conteúdo do Mapa Comparativo de Preços, que incorrem em vício insanável, e para melhor atender ao interesse público e a administração. O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os argumentos expostos na Justificativa de Anulação da Licitação; e CONSIDERANDO a necessidade de reanálise e adequação na correção do Mapa comparativo de Preços, objetivando um melhor atendimento ao interesse público e a administração, de acordo com a Súmula 473 do STF, resolve: ANULAR por existência de fato posterior relevante e prejudicial ao interesse público o ato da sessão pública do certame objeto do Pregão Eletrônico LRE nº 016/2024, Processo nº CGP-PRC-2023/38035, reconhecendo e decretando a INVALIDAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA e todos os seus efeitos, conforme art. 62 da Lei Federal nº 13.303/2016. Fica determinado a partir desta publicação, o prazo de 01(um) dia útil para que manifestem interesse recursal, e de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação dos memoriais através do e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br e deverão ser protocolados na Sede da CAGEPA no endereço constante no edital da licitação, de acordo com mandamento do § 3º do art. 62 da Lei nº 13.303/2016, seguindo as regras contidas no item 15.5 do edital para intenção de recurso.

João Pessoa, 16 de julho de 2024.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 24-00705-3

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 035/2023. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 035/2024. Objeto: Aquisição de Adaptador em PVC e outros, destinados ao estoque do Almoxarifado Central. Todos novos e originais, de primeiro uso, recomendados pelos fabricantes específicos e normatizados, a serem utilizados em toda abrangência da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa TALENTOS DAGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA para o LOTE 01, sob CNPJ Nº 24.419.445/0001-79 com proposta no valor global de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 19 de julho de 2024.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

**Maternidade Dr. Peregrino Filho/FESEP****TERMOS DE AJUSTE****MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 061/2024**

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA – CNPJ 21.318.384/0001-65

Data da assinatura: 17/07/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 8916

Valor Global: R\$ 42.748,30

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE CARNES E FRIOS DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE JUNHO DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 050/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA – CNPJ 10.464.359/0001-73

Data da assinatura: 22/07/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 9176

Valor Global: R\$ 54.000,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE ENGENHARIA/MANUTENÇÃO CLÍNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE JUNHO DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba**LICITAÇÃO****COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REGISTRO CGE Nº 24-00693-1**

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.

HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2024/00382, pregão eletrônico nº 006/2024, referente à aquisição e instalação de persianas verticais em tecido., sendo adjudicado a J W Indústria e Comércio de Cortinas e Persianas Ltda., CNPJ: 42.019.236/0001-10; valor total de R\$ 21.198,96.

João Pessoa, 19 de julho de 2024.

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES
DIRETOR PRESIDENTE

Companhia Docas da Paraíba**EXTRATO****COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-02213-6

Nº do Contrato 047//2024

Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Contratado TKS SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO INDIRETA DE VIGILÂNCIA ARMADA, NAS DEPENDÊNCIAS E INSTALAÇÕES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, PORTO QUE CUIDA E PORTO QUE TOCA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, DE UNIFORMES E DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DOCAS/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, DOCUMENTOS ESTES QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES CONTRATOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Valor 712.078,44

Classificação Funcional-Programática 31.203.26.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 26/7/2024 A 26/1/2025

Data da Assinatura 18/7/2024

Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401

RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Saúde**LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA
NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/03280
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
DATA DE SESSÃO: 02/08/2024 - ÀS 09h.
REGISTRO CGE Nº 24-01009-3
LICITAÇÃO BB Nº 1050376

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (TUBOS PARA COLETA DE SANGUE) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA HEMORREDE ESTADUAL.

O Hemocentro Coordenador da Paraíba, através da sua Pregoeira, Sra. Anny Kariny Carvalho de Almeida, Mat. 170.897-0, nomeada pela Portaria nº 398/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala do NÚCLEO DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1548, Jaguaribe, João Pessoa-PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 17h, no Telefone/Fax: 83. 3133-3490 ou pelo e-mail: nclie.hemocentro.pb@gmail.com ou nos endereços eletrônicos dos portais licitacoes-e2.bb.com.br, pncp.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 600 – TRANSFERÊNCIA DE MANUTENÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS.

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

ANNY KARINY CARVALHO DE ALMEIDA
PREGOEIRA DO NÚCLEO DE LICITAÇÃO DO HC/PB
MATRÍCULA Nº 170.897-0

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO PBDOP Nº SES-PRC-2024/15642
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2024
DATA DA SESSÃO 26/07/2024.
PERÍODO DE LANCES DE 09:00 ÀS 15:00H.
LICITAÇÃO Nº 1050978

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO - SELOS PARA A IMUNIZAÇÃO. O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, através da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO/SES-PB, nomeada pela Portaria nº 539/2024/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, sob o critério de julgamento de menor preço por Item. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Subgerência de Licitações, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB ou nos endereços eletrônicos dos portais <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pncp.gov.br. Os interessados deverão encaminhar proposta exclusivamente no portal do Banco do Brasil. SUPORTE LEGAL: Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Informações: no horário das 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: sublic@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 22 de julho 2024.

ROSEANA MARQUES F. L. DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MATRÍCULA Nº193.007-9

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
Nº 004/2023 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 760/GS de 18 de julho de 2024, torna público o Resultado da 5ª Chamada do Credenciamento relativo à Chamada Pública Edital nº 004/2023, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhamentos do já referido Edital, com o CREDENCIAMENTO das seguintes empresas:

INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ISAS – CNPJ 08.806.2013/0001-17

HOSPITAL DE OLHOS DE CAJAZEIRAS LTDA – CNPJ 04.774.540/0001-83

MEDICAL GROUP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 50.195.482/0001-50

D&F SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 52.549.166/0001-65

2 - Empresas **INABILITADAS:**

MARCELO GONÇALVES SOUSA LTDA – CNPJ 32.605.273/0001-56

3 - Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de que trata o item 9.1 do Edital, relativos aos resultados, contados a partir da data de publicação, no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

4 - Esclarece que o relatório de análise das documentações das empresas/credenciadas inabilitadas encontra-se disponível com vistas franqueada aos interessados na Secretaria Estadual de Saúde.

João Pessoa - PB, 19 de junho de 2024.

GEORGE ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA

MAT. 191.485-5

BRUNA KELLY LINO DA SILVA

MAT. 193.014-1

RAYANNE PINHEIRO DE ALMEIDA

MAT. 915.227-0

JEFFERSON JOSÉ ARRUDA DE LIMA

MAT.181.737-0

PRESIDENTE DA COMISSÃO

**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Nº do Cadastro: 24-09860-8
 Nº do Contrato: 0241/2024
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Contratado: ELFA MEDICAMENTOS S.A
 Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO DOS USUÁRIOS MARIA LOURDES OLIVEIRA E OUTROS
 Valor (Original): R\$ 21.244,77
 Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.1.500.1002
 Período da vigência do Contrato: 04/07/2024 a 04/07/2025
 Data da assinatura: 04/07/2024
 Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Nº do Cadastro: 24-09861-6
 Nº do Contrato: 0274/2024
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Contratado: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO DOS USUÁRIOS MARIA LOURDES OLIVEIRA E OUTROS
 Valor (Original): R\$ 15.651,05
 Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.1.500.1002
 Período da vigência do Contrato: 04/07/2024 a 04/07/2025
 Data da assinatura: 04/07/2024
 Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Nº do Cadastro: 24-09862-4
 Nº do Contrato: 0312/2024
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Contratado: JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO DOS USUÁRIOS MARIA LOURDES OLIVEIRA E OUTROS
 Valor (Original): R\$ 1.460.054,80
 Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.1.500.1002
 Período da vigência do Contrato: 04/07/2024 a 04/07/2025
 Data da assinatura: 04/07/2024
 Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Nº do Cadastro: 24-09729-5
 Nº do Contrato: 0295/2024
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Contratado: UNI HOSPITALAR LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO DOS USUÁRIOS BRENO THIAGO DE SOUSA SANTOS E OUTROS
 Valor (Original): R\$ 522,00
 Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.1.500.1002
 Período da vigência do Contrato: 02/07/2024 a 02/07/2025
 Data da assinatura: 02/07/2024
 Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Nº do Cadastro: 24-09730-3
 Nº do Contrato: 0296/2024
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Contratado: RIOBAHIA FARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO DOS USUÁRIOS BRENO THIAGO DE SOUSA SANTOS E OUTROS
 Valor (Original): R\$ 856,80
 Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.1.500.1002
 Período da vigência do Contrato: 02/07/2024 a 02/07/2025
 Data da assinatura: 02/07/2024
 Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Nº do Cadastro: 24-09731-1
 Nº do Contrato: 0297/2024
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Contratado: REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO DOS USUÁRIOS BRENO THIAGO DE SOUSA SANTOS E OUTROS
 Valor (Original): R\$ 6.165,00
 Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.1.500.1002
 Período da vigência do Contrato: 02/07/2024 a 02/07/2025
 Data da assinatura: 02/07/2024

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Nº do Cadastro: 24-09732-9
 Nº do Contrato: 0298/2024
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Contratado: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO DOS USUÁRIOS BRENO THIAGO DE SOUSA SANTOS E OUTROS
 Valor (Original): R\$ 10.329,00
 Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.1.500.1002
 Período da vigência do Contrato: 02/07/2024 a 02/07/2025
 Data da assinatura: 02/07/2024
 Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Nº do Cadastro: 24-09857-4
 Nº do Contrato: 0238/2024
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Contratado: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO DOS USUÁRIOS BRENO THIAGO DE SOUSA SANTOS E OUTROS
 Valor (Original): R\$ 153.600,00
 Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.1.500.1002
 Período da vigência do Contrato: 21/06/2024 a 21/06/2025
 Data da assinatura: 21/06/2024
 Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Nº do Cadastro: 24-09858-2
 Nº do Contrato: 0288/2024
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Contratado: JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO DOS USUÁRIOS BRENO THIAGO DE SOUSA SANTOS E OUTROS
 Valor (Original): R\$ 1.567.524,00
 Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.1.500.1002
 Período da vigência do Contrato: 21/06/2024 a 21/06/2025
 Data da assinatura: 21/06/2024
 Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Nº do Cadastro: 24-09904-4
 Nº do Contrato: 0326/2024
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Contratado: MHC CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE REFORMA DO HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ/PB.
 Valor (Original): R\$ 643.685,74
 Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.1691.0000287.4490.39.00.1.500.1002
 Período da vigência do Contrato: 15/07/2024 a 15/07/2025
 Data da assinatura: 15/07/2024
 Gestor Contrato: KEYLLA GARCIA DE SOUSA - 1879375
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Nº do Cadastro: 24-09881-4
 Nº do Contrato: 0320/2024
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Contratado: MONTENEGRO E NAARA SERVICOS EM SAUDE HOMECARE LTDA
 Objeto: SERVIÇO DE HOME CARE PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL
 Valor (Original): R\$ 221.976,00
 Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.2950.0000287.3390.91.00.1.500.1002
 Período da vigência do Contrato: 11/07/2024 a 11/07/2025
 Data da assinatura: 11/07/2024
 Gestor Contrato: MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO - 1827316
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Nº do Cadastro: 24-09806-1
 Nº do Contrato: 0252/2024
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Contratado: FARMAKO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Objeto: MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL
 Valor (Original): R\$ 3.024,00
 Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.1.500.1002
 Período da vigência do Contrato: 02/07/2024 a 02/07/2025
 Data da assinatura: 02/07/2024
 Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS



Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Nº do Cadastro: 24-09807-9
 Nº do Contrato: 0275/2024
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Contratado: EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS ULTRA LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL
 Valor (Original): R\$ 292,80
 Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.1.500.1002
 Período da vigência do Contrato: 02/07/2024 a 02/07/2025
 Data da assinatura: 02/07/2024
 Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Nº do Cadastro: 24-09808-7
 Nº do Contrato: 0301/2024
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Contratado: JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL
 Valor (Original): R\$ 881.168,16
 Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.1.500.1002
 Período da vigência do Contrato: 02/07/2024 a 02/07/2025
 Data da assinatura: 02/07/2024
 Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Nº do Cadastro: 24-09934-1
 Nº do Contrato: 0324/2024
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Contratado: EXA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
 Objeto: REFORMA DA 6ª GERENCIA REGIONAL DE SAÚDE
 Valor (Original): R\$ 521.808,49
 Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.1691.0000287.4490.39.00.1.500.1002
 Período da vigência do Contrato: 13/07/2024 a 13/07/2025
 Data da assinatura: 13/07/2024
 Gestor Contrato: KEYLLA GARCIA DE SOUSA - 1879375
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01895-0
 Nº do Contrato 0199/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE
 Valor Original do Contrato 147.361.051,44
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE -PB SAÚDE PARA APRESENTAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DESTINADO AO GERENCIAMENTO DO HOSPITAL GENERAL EDSON RAMALHO.
 Valor do aditivo 147.361.051,44
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.6097.0287.3390.39.500.0.1.1002.002
 5.101.10.302.5007.6097.0287.3390.39.600.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 21/6/2023 A 21/6/2025
 Data da Assinatura do aditivo 14/6/2024
 Gestor do Contrato GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL - Mat.: 0000000
 JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80650-1
 Nº do Instrumento 0047/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Convenente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSE DE PIRANHAS
 Objeto CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE, OFERTADAS PELO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB.
 Valor 1.200.000,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002
 Período da Vigência do Instrumento 4/7/2024 A 4/6/2025
 Data da Assinatura 4/7/2024
 ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80672-9
 Nº do Instrumento 0067/2023
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Convenente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA
 Valor Original do Instrumento 1.276.944,26
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO DECORRE DE CONSTATAÇÃO DE EQUIVOCO FORMAL NO VALOR DO PLANO DE TRABALHO CONCERNENTE ÀQUELE REFERENTE AO CEDENTE, CUJO IMPORTE REPLICADO PARA O INSTRUMENTO DO CONVÊNIO Nº 0067/2023 ENCONTRA-SE A MAIOR. DESTA FORMA, ONDE SE LÊ, PARA O VALOR DO CEDENTE, R\$1.273.450,58 (UM MILHÃO DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS); LEIA-SE: "R\$ 1.237.450,58 (UM MILHÃO DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), VALOR ESTE SOMANDO ÀQUELE DO PROPONENTE DE R\$39.493,10 (TRINTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS), PERFAZ-SE O TOTAL PARA O CONVÊNIO EM APREÇO DE R\$ 1.276.943,68 (UM

MILHÃO DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) CONFORME DOCUMENTO ANEXADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/16786.

Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 25/9/2023 A 25/8/2024
 Data da Assinatura do aditivo 17/7/2024
 ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02335-0
 Nº do Contrato 0247/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado RECOL - ENGENHARIA & SERVICOS LTDA
 Valor Original do Contrato 23.658,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS
 Valor do aditivo 23.658,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.39.600.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 14/7/2023 A 14/7/2025
 Data da Assinatura do aditivo 13/7/2024
 Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3
 JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Nº do Cadastro: 24-09756-8
 Nº do Contrato: 0291/2024
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Contratado: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A
 Objeto: RISDIPLAM 0,75MG
 Valor (Original): R\$ 776.448,54
 Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
 Período da vigência do Contrato: 02/07/2024 a 02/07/2025
 Data da assinatura: 02/07/2024
 Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 108/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
 Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA
 Data da Assinatura: 22/07/2024
 Vigência: 31.12.2024
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
 Reserva: 9264
 Valor Global: R\$ 293.917,23 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e dezessete reais e vinte e três centavos)
 OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAISREFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1545/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0111/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde
 Contratado: NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ nº.05.238.398/0001-12
 Data da Assinatura: 10/07/2024
 Vigência: 10/09/2024
 Classificação Funcional Programática: 175125101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002
 Reserva: 8072
 Valor Global: R\$ R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
 OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM FAVOR DE YURI SANTANA ALVES NUNES NO MÊS DE MARÇO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/08990. Republicação por erro no valor publicado no DOE 18 07 2024 -

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80654-4
 Nº do Instrumento 0026/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Conveniente CASA DE APOIO À CRIANÇA ESPECIAL - CACE

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTA TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE UMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS USUÁRIOS COM DEFICIÊNCIA DA ENTIDADE E DA CONSTRUÇÃO DA COBERTA DA RECEPÇÃO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.

Valor 520.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.39.500.0.1.000027.101.08.244.5008.4264.0287.4450.51.500.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 16/7/2024 A 30/6/2025

Data da Assinatura 16/7/2024

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2023

CEL (CERTIFICADO DE REGISTRAÇÃO CGE Nº 23-03058-9)

PROCESSO Nº SHM-PRC-2023/03235.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE 630 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ BOM SUCESSO BREJO DO CRUZ BREJO DOS SANTOS CATOLÉ DO ROCHA JERICÓ DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ, BOM SUCESSO, BREJO DO CRUZ, BREJO DOS SANTOS, CATOLÉ DO ROCHA, VISTA SERRANA, JERICÓ, LAGOA, MATO GROSSO, PAULISTA, RIACHO DOS CAVALOS, SANTA CRUZ, SÃO BENTO, SÃO FRANCISCO E SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ (LOTE 01); SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, BERNARDINO BATISTA, BOM JESUS, BONITO DE SANTA FÉ, CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, CAJAZEIRAS, CARRAPATEIRA, MONTE HOREBE, POÇO DANTAS, POÇO DE JOSÉ DE MOURA, SANTA HELENA, JOCA CLAUDINO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, TRIUNFO E UIRAÚNA (LOTE 02); APARECIDA, CAJAZEIRINHAS, CONDADO, LASTRO, MALTA, MARIZÓPOLIS, NAZAREZINHO, PATOS, POMBAL, SÃO BENTINHO, SÃO DOMINGOS, SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, SOUSA E VIEIRÓPOLIS (LOTE 03); ÁGUA BRANCA, AREIA DE BARAÚNAS, CACIMBA DE AREIA, CACIMBAS, DESTERRO, IMACULADA, JURU, MÃE D'ÁGUA, MANÁIRA, MATURÉIA, PASSAGEM, PRINCESA ISABEL, QUIXABA, SANTA TERESINHA, SÃO JOSÉ DE PRINCESA, SÃO JOSÉ DO BONFIM, TAVARES E TEIXEIRA – PB (LOTE 04). **DATA DE ABERTURA: 23 de agosto de 2024. HORA: 10h00 (Dez horas - horário local). LOCAL:** Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1498 - Empresarial Makadesh Mall, Sala 10, Torre - João Pessoa/PB, CEP: 58030-001. Fone: (83) 99363-2102. O Edital deverá ser solicitado, como também outras informações, exclusivamente, pelo e-mail: celpac_2012@hotmail.com, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail). **OUTRAS OBSERVAÇÕES:** As reuniões da referida licitação serão, preferencialmente, acompanhadas *on line* através do canal do Youtube SEIRHMA PB.

João Pessoa, 22 de julho de 2023.

WISLLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE CEL.

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03829-2

Nº do Contrato 0047/2023

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado CONSÓRCIO CLC/ROCHA/COSAMPA

Valor Original do Contrato 181.709.172,40

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DA CONTA CORRENTE PARA RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 1/11/2023 A 15/11/2026

Data da Assinatura do aditivo 17/7/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 218.554.382,05

Gestor do Contrato ANTÔNIO MARCOS DE ARAÚJO GOUVEIA - Mat.: 9500-1

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00469-3

Nº do Contrato 0007/2024

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA.

Valor Original do Contrato 1.771.885,11

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 150 DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 5/2/2024 A 2/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 4/7/2024

Gestor do Contrato MARILIA BARBOSA MENDONÇA - Mat.: 9498-6

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01389-7

Nº do Contrato 0017/2024

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado SEPLANE - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DO NORDESTE LTDA

Valor Original do Contrato 1.224.276,39

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ADITIVO PARA ACRESCIMO NO EQUIVALENTE A 24,99%

Valor do aditivo 305.999,37

Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.1602.0287.4490.51.500.9.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 19/4/2024 A 15/11/2024

Data da Assinatura do aditivo 16/7/2024

Gestor do Contrato MARIA DO SOCORRO CHAVES RIBEIRO - Mat.: 3672-2

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 87/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: 40.404.513 LETICIA DE FIGUEREDO DUTRA.

CNPJ n.º 40.404.513/0001-82.

Data da Assinatura: 18 de julho de 2024.

Vigência: JUNHO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1814

Reserva: 9004

Valor Global: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/19213.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 147/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE CNPJ n.º 00.248.741/0001-96

Data da Assinatura: 22 de julho de 2024

Vigência: 01 a 31 de julho de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 9088 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1899 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 10.597,60(Dez mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 148/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: FRANCISCO AIRES ALVES PEREIRA MECNPJ n.º 41.474.631/0001-20

Data da Assinatura: 22 de julho de 2024

Vigência: 01 a 30 de junho de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 9086 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1899 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 4.024,00(Quatro mil vinte e quatro reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.



Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÕES

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 009/2024.
CONTRATO Nº 26/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2024/01725.

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto de rede de energia elétrica – Itatiba/PB.

Tipo: Menor Valor Global. **Valor:** R\$ 6.000,00

Respaldo no 29, II E ART. 30, II, “C” DA LEI Nº 13.303/16, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida na Justificativa Técnica e Parecer Jurídico nº 130/2024, desta Companhia, para contratar a empresa ATIVA PROJETOS ELETRICOS – ME., inscrita no CNPJ sob o nº 20.461.857/0001-16, objetivando a elaboração de projeto de rede elétrica para agrovila águas de Acauã, possibilitando as adequações e aprovação junto à concessionária local de fornecimento de energia elétrica, no município de Itatiba/PB.

Ante o exposto, DETERMINO a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 22 de Julho 2024.

EMÍLIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

AVISO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0002/2024

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, Sociedade de Economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 por intermédio da Diretora Presidente da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, torna público O AVISO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024, para contratação do NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL-NIR, visando interesse público e futuros prejuízos resultantes da paralisação da obra, bem como as famílias beneficiárias, no sentido de parceria na forma emergencial para conclusão de 04 (quatro) unidades habitacionais no município de ALHANDRA/PB, no valor de R\$ 165.160,14, contemplando as unidades habitacionais e o conjunto fossa sumidouro, nos termos da dispensa de chamamento público, conforme o inciso I do art. 30 da Lei nº 13.019 de 2014.

João Pessoa, 22 de julho de 2024

EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

AVISO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2024

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, Sociedade de Economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 por intermédio da Diretora Presidente da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, torna público O AVISO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, para contratação do NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL-NIR, visando interesse público e futuros prejuízos resultantes da paralisação da obra, bem como as famílias beneficiárias, no sentido de parceria na forma emergencial para conclusão de 08 (oito) unidades habitacionais no município de AREIAL/PB, no valor total de R\$ 327.142,24, contemplando as unidades habitacionais e o conjunto fossa sumidouro, nos termos da dispensa de chamamento público, conforme o inciso I do art. 30 da Lei nº 13.019 de 2014.

João Pessoa, 22 de julho de 2024

EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 128/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 200/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), em favor da empresa RENATO ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA 04564661426, inscrita no CNPJ de nº 17.501.590/0001-39, referente a apresentação do artista Renato Anderson Lima de Oliveira no evento "Só sei que foi assim: 10 anos de encantamento de Ariano Suassuna", no dia 23/07/2024, em Taperoá-PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01236.

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 129/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 201/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), em favor da empresa CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISAS E EXPRESSÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ de nº 10.638.313/0001-23, referente a apresentação do GRUPO RAÍZES no evento "Só sei que foi assim: 10 anos de encantamento de Ariano Suassuna", no dia 23/07/2024, em Taperoá-PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01211.

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 130/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 202/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), em favor da empresa BRAULIO TAVARES NETO EDICOES E PRODUCOES ARTISTICAS, inscrita no CNPJ de nº 23.060.870/0001-51, referente a apresentação do escritor e crítico literário BRAULIO TAVARES NETO no evento "Só sei que foi assim: 10 anos de encantamento de Ariano Suassuna", no dia 23/07/2024, em Taperoá-PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01210.

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 131/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 203/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), em favor de FLÁVIO ROBERTO TAVARES DE MELO, inscrito no CPF de nº 087.xxx.xxx-xx, referente a sua apresentação e participação na mesa de discussão "O realismo fantástico na obra de Ariano Suassuna" no dia 23/07/2024, durante a programação do evento "Só sei que foi assim: 10 anos de encantamento de Ariano Suassuna" em Taperoá-PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01212.

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 132/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 204/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), em favor da empresa GRUPO TEATRO OFICINA, inscrita no CNPJ de nº 12.722.591/0001-90, referente a apresentação do espetáculo "TORTURAS DE UM CORAÇÃO", no dia 23/07/2024, no evento "Só sei que foi assim: 10 anos de encantamento de Ariano Suassuna" em Taperoá-PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01208.

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 134/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 206/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), em favor da empresa OFICINA ARMORIAL ARTES E COMUNICACAO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 04.017.396/0001-30, referente a apresentação e participação do artista MANUEL DANTAS SUASSUNA na mesa de discussão "O realismo fantástico na obra de Ariano Suassuna" no dia 23/07/2024, durante a programação do evento "Só sei que foi assim: 10 anos de encantamento de Ariano Suassuna" em Taperoá-PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01248.

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-02636-0
Nº do Contrato 0051/2021



Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
Valor Original do Contrato 9.724.327,20
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0051/2021, POR 12 (DOZE) MESES, CONTEMPLANDO-SE, NESTA OCASIÃO, O PERÍODO DE 27/07/2024 A 26/07/2025, DE ACORDO COM A CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI N.º 8.666, DE 1993.
Valor do aditivo 7.819.707,12
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 27/7/2021 A 26/7/2025
Data da Assinatura do aditivo 17/7/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 31.358.632,92
Gestor do Contrato ADEILSON CARMO SALES DE SOUZA - Mat.: 2223-3
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 117/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO **Contratado:** ANDRADE INDÚSTRIA COMERCIO LTDA -CNPJ n.º 10.765.568/0001-57-Data da Assinatura: 22/07/2024-Período:01 a 31 de Maio de 2024-Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 RO:9296 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 11.445,00.O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 118/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO **Contratado:** LUCRENATO RAMALHO LEITE JUNIOR-CNPJ n.º 26.916.688/0001-48-Data da Assinatura:22/07/2024-Período:01 a 31 de Maio de 2024-Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:9298- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 10.970,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUT. DA UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 123/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO **Contratado:** MARIA SOLONES PAULINO CARDOSO OLIVEIRA-CNPJ n.º 07.308.651/0001-92-Data da Assinatura:22/07/2024-Período:01 a 31 de Maio de 2024-Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:9299- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global:2.338,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 135/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO **Contratado:** LUCRENATO RAMALHO LEITE JUNIOR-CNPJ n.º 26.916.688/0001-48-Data da Assinatura:22/07/2024-Período:01 a 31 de Maio de 2024-Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:9306- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1903 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 11.000,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUT. DA UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

EXTRATOS

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03075-1
Nº do Contrato 0030/2022
Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA
Contratado BAR E RESTAURANTE O PANELÃO LTDA

Valor Original do Contrato 4.172.924,55
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo BAR E RESTAURANTE O PANELÃO LTDA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE REFEIÇÕES.
Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 27.201.14.421.5008.2185.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 20/7/2022 A 16/7/2025
Data da Assinatura do aditivo 16/7/2024
Gestor do Contrato DIEGO HENRIQUE BATISTA CABRAL - Mat.: 664.346-9
FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02402-0
Nº do Contrato 0045/2023
Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA
Contratado LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA
Valor Original do Contrato 36.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.
Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 27.201.14.421.5008.2185.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 20/7/2023 A 20/7/2024
Data da Assinatura do aditivo 17/7/2024
Gestor do Contrato LUCIANO CESAR CABRAL DE CASTRO - Mat.: 664.343-4
FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: FIX COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 48.884.855/0001-59.
Data da Assinatura: 22/07/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva: 9336
Valor Global: R\$ 3.923,37 (Três mil novecentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DESTINADO A CIRURGIA ORTOPEDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 154/2024, MEMORANDO 074/2024, PBD-OC SES-PRC-2024/20315. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: EDJARDES WESLEY DA SILVA, CNPJ Nº 40.459.275/0001-02.
Data da Assinatura: 22/07/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 9362
Valor Global: R\$ 21.250,00 (Vinte e um mil duzentos e cinquenta reais).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE AGUA ATRAVES DE CARRO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 155/2024, MEMORANDO 030/2024, PBD-OC SES-PRC-2024/20514. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 140/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: CROMUS MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ n.º 14.784.339/0001-30
Data da Assinatura: 22 de julho de 2024
Período: 01 a 31/06/2024
Programa:25101.10.302.5007.4060
Fonte: 500
Reserva Orçamentária: 9166 -
Elemento de Despesa: 33903000



Classificação orçamentária: 1799 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 35.850,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/17654 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 132/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA

CNPJ n.º 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 22 de julho de 2024

Período: 01 a 30/06/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 8905

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1801 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 75.700,00 (setenta e cinco mil e setecentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/18222 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 133/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: SLE SERVIÇOS DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA

CNPJ n.º 32.958.432/0001-04

Data da Assinatura: 22 de julho de 2024

Período: 01 a 30/06/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 8932

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1801 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 112.971,15 (cento e doze mil e novecentos e setenta e um reais e quinze centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO E ANÁLISES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/19159 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 134/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: IRANY MARTINS DA NOBREGA

CNPJ n.º 09.312.958/0001-92

Data da Assinatura: 22 de julho de 2024

Período: 01 a 30/06/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 8979

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária: 1799 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 9.271,08 (nove mil e duzentos e setenta e um reais e oito centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE PANIFICADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/19330 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 135/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: R.F.S SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA

CNPJ n.º 35.655.761/0001-47

Data da Assinatura: 22 de julho de 2024

Período: 01 a 30/06/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 8976

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1801

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 22.120,00 (vinte e dois mil e cento e vinte reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REFRIGERADORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/18334 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 131/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: R.F.S SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDACNPJ n.º 35.655.761/0001-47

Data da Assinatura: 22 de julho de 2024

Período: 01 a 30/06/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 8909

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1801

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/18181 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 138/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR WANDERLEY CNPJ n.º 08.716.557/0001-35

Data da Assinatura: 22 de julho de 2024

Período: 01 a 30/06/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 9035

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1801 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE ALTA COMPLEXIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/19753 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 007/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

CONTRATADO: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC, CNPJ Nº 09.366.790/0001-06

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto, conforme Justificativa Técnica apresentada nos autos do Processo Administrativo nº CIN-PRC-2022/00425, a alteração do valor pactuado na Cláusula Terceira do Contrato nº. 0007/2021, nos seguintes termos: Acréscimo de R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e quinta reais), correspondendo ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente pactuado.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 21201.22.122.5046.4216.0000000028 7.33903900.50100.0.1.0000

- Reserva Orçamentária: 149/2024

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho 2024

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO

DIRETOR PRESIDENTE - CINEP

Hospital de Clínicas de Campina Grande

EXTRATO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Nº do Cadastro: 24-09896-2

Nº do Contrato: 0001/2024

Contratante: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: POLLYANA PATRICIA CHAVES SILVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADA EM ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE.

Valor (Original): R\$ 1.501.297,80

Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 09/07/2024 a 09/07/2025

Data da assinatura: 09/07/2024

Gestor Contrato: ANDERSON SIDNEY DE ALMEIDA BIDÔ - 9186166

Autoridade competente: THYAGO GOMES DE MORAIS

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00061
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 071/2024
COMPRAS GOV Nº 99071/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-00771-4**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/08/2024 às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

**MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00618**

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 079/2023

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00033-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS RELATIVOS AO C.M.E. PARA 12 MESES – PREGÃO.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº **0628/2024** – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **DEVANT CARE COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.401.513/0001-60, no valor total de R\$ 27.637,50 (Vinte e sete mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), **EQUIPMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS DE MANUTENCAO EM MAQUINAS E APARELHOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.778.725/0001-54, no valor total de R\$ 99.654,90 (Noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), **ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.071.690/0001-72, no valor total de R\$ 4.063,05 (Quatro mil e sessenta e três reais e cinco centavos),

HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.304.559/0001-05, no valor total de R\$ 82.425,00 (Oitenta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais), **IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.597.921/0001-44, no valor total de R\$ 19.778,00 (dezenove mil setecentos e setenta e oito reais), **MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.774.241/0001-56, no valor total de R\$ 13.809,00 (Treze mil oitocentos e nove reais), **MED HUB BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.715.513/0001-05, no valor total de R\$ 226.018,00 (Duzentos e vinte e seis mil e dezoito reais), **NUTRIMEDICA MATERIAL HOSPITALAR E NUTRICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.997.219/0001-99, no valor total de R\$ 19.400,70 (Dezenove mil e quatrocentos reais e setenta centavos), **REC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.500.546/0001-47, no valor total de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), **JOSE DANTAS DINIZ FILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.077.847/0001-07, no valor total de R\$ 17.441,55 (Dezessete mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o total de **R\$ 522.727,70 (quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 22 de Julho de 2024.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00458**

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 148/2023

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00400-0

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR COMPLETO PARA CONSUMO DE 365 DIAS - PARA PREGÃO.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº **0633/2024** – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **CONFECÇÕES DUQUE VILAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.073.677/0001-37, valor total R\$ 83.050,00 (Oitenta e três mil e cinquenta reais), **FARDAS BAHIA CONFECÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.118.420/0001-

65, valor total R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), **FAROL IND E COM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.441.824/0001-96, valor total R\$ 95.340,50 (Noventa e cinco mil trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos), **GRACE ANNE ALVES DE LIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.577.865/0001-20, valor total R\$ 10.320,00 (Dez mil trezentos e vinte reais), **LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.340.684/0001-49, valor total R\$ 73.500,00 (Setenta e três mil e quinhentos reais), **LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.575.409/0001-64, valor total R\$ 9.997,50 (Nove mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), **NOVAMED COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.344.568/0001-05, valor total R\$ 248.775,00 (duzentos e quarenta e oito mil setecentos e setenta e cinco reais), **PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.556.225/0001-29, valor total R\$ 13.720,00 (Treze mil setecentos e vinte reais), **RIACHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.596.448/0001-39, valor total R\$ 500.656,20 (quinhentos mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), **SOBERANA TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.018.019/0001-21, valor total R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), **UNIMIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.393.076/0001-50, valor total R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), **VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.677.935/0001-21, valor total R\$ 291.047,30 (Duzentos e noventa e um mil e quarenta e sete reais e trinta centavos), **VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.893.061/0001-99, valor total R\$ 119.776,00 (cento e dezenove mil setecentos e setenta e seis reais), perfazendo o total de **R\$ 1.546.682,50 (um milhão e quinhentos e quarenta e seis mil e seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 22 de Julho de 2024.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/02056**

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 210/2023

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00710-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PARA DRENAGEM DE COLEÇÕES INTRA ABDOMINAIS, PARA DRENAGEM TRANSPARIETO HEPÁTICA DE VIAS BILIARES E PARA HEMOSTASIA.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº **627/2024** – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **BRASIL MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.282.018/0001-57, no valor total de R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais), **CRUZEL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.877.178/0001-43, no valor total de R\$ 13.800,00 (Treze mil, oitocentos reais), **LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.477.127/0001-00, no valor total de R\$ 176.240,40 (Cento e setenta e seis mil, duzentos e quarenta reais e quarenta centavos), **MANANCIAL MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.603.766/0001-29, no valor total de R\$ 99.956,40 (noventa e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), **PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.715.034/0001-56, no valor total de R\$ 40.380,00 (Quarenta mil trezentos e oitenta reais), **UNIBIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.330.520/0001-86, no valor total de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), perfazendo o total de **R\$ 357.976,80 (Trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 22 de Julho de 2024.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01652**

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 272/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00718-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO OPME EXTRA-SUS - PACIENTE: L.C.B.*

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº **0637/2024** – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **CARDIOMEDH PRODUTOS MÉDICOS E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.666.057/0001-73, perfazendo o total de **R\$ 134.289,00 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 22 de Julho de 2024.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01106**

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 256/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00803-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO NO PACIENTE:



M.A.S.B.J.*

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 0636/2024- AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **CARDIOMEDH PRODUTOS MEDICOS E IMPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.666.057/0001-73, perfazendo o total de **R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 22 de Julho de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00919
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 205/2024
COMPRAS GOV Nº 99205/2024- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-00856-4

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/08/2024 às 14h30min.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02187-3
Nº do Contrato 0604/202
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SAMPAIO LEITE CONSTRUcoes LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
Valor 78.740,92
Período da Vigência do Contrato 4/7/2024 A 4/7/2025
Data da Assinatura 4/7/2024
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02188-1
Nº do Contrato 0583/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE INJETÁVEIS PARA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF
Valor 29.816,70
Período da Vigência do Contrato 1/7/2024 A 1/7/2025
Data da Assinatura 1/7/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02189-0
Nº do Contrato 0584/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE INJETÁVEIS PARA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF
Valor 621.226,60
Período da Vigência do Contrato 1/7/2024 A 1/7/2025
Data da Assinatura 1/7/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02190-3
Nº do Contrato 0585/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado DROGAFONTE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE INJETÁVEIS PARA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF

Valor 292.258,00

Período da Vigência do Contrato 12/7/2024 A 12/7/2025

Data da Assinatura 12/7/2024

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02191-1
Nº do Contrato 0586/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ELFA MEDICAMENTOS S.A
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE INJETÁVEIS PARA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF
Valor 1.101.058,80
Período da Vigência do Contrato 1/7/2024 A 1/7/2025
Data da Assinatura 1/7/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02192-0
Nº do Contrato 0587/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE INJETÁVEIS PARA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF
Valor 117.508,82
Período da Vigência do Contrato 15/7/2024 A 15/7/2025
Data da Assinatura 15/7/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02193-8
Nº do Contrato 0591/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE INJETÁVEIS PARA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF
Valor 18.000,00
Período da Vigência do Contrato 16/7/2024 A 16/7/2025
Data da Assinatura 16/7/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02194-6
Nº do Contrato 0588/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE INJETÁVEIS PARA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF
Valor 280.624,40
Período da Vigência do Contrato 9/7/2024 A 9/7/2025
Data da Assinatura 9/7/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02195-4
Nº do Contrato 0589/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE INJETÁVEIS PARA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF
Valor 4.867,80
Período da Vigência do Contrato 15/7/2024 A 15/7/2025
Data da Assinatura 15/7/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02196-2
Nº do Contrato 0590/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE INJETÁVEIS PARA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF
Valor 211.599,03
Período da Vigência do Contrato 2/7/2024 A 2/7/2025
Data da Assinatura 2/7/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02197-1
Nº do Contrato 0592/2024



Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE INJETÁVEIS PARA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF
Valor 3.648,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2024 A 1/7/2025
Data da Assinatura 1/7/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02198-9
Nº do Contrato 0595/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE INJETÁVEIS PARA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF
Valor 6.731,00
Período da Vigência do Contrato 3/7/2024 A 3/7/2025
Data da Assinatura 3/7/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02199-7
Nº do Contrato 0596/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE INJETÁVEIS PARA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF
Valor 15.342,60
Período da Vigência do Contrato 1/7/2024 A 1/7/2025
Data da Assinatura 1/7/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02200-4
Nº do Contrato 0597/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE INJETÁVEIS PARA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF
Valor 181.114,50
Período da Vigência do Contrato 1/7/2024 A 1/7/2025
Data da Assinatura 1/7/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02201-2
Nº do Contrato 0598/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE INJETÁVEIS PARA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF
Valor 209.986,20
Período da Vigência do Contrato 1/7/2024 A 1/7/2025
Data da Assinatura 1/7/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02202-1
Nº do Contrato 0599/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PHARMAPLUS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE INJETÁVEIS PARA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF
Valor 65.963,60
Período da Vigência do Contrato 1/7/2024 A 1/7/2025
Data da Assinatura 1/7/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02203-9
Nº do Contrato 0600/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE INJETÁVEIS PARA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF
Valor 102.400,00
Período da Vigência do Contrato 9/7/2024 A 9/7/2025

Data da Assinatura 9/7/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02204-7
Nº do Contrato 0605/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
Valor 680,40
Período da Vigência do Contrato 4/7/2024 A 4/7/2025
Data da Assinatura 4/7/2024
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02205-5
Nº do Contrato 0607/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
Valor 12.488,32
Período da Vigência do Contrato 9/7/2024 A 9/7/2025
Data da Assinatura 9/7/2024
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02206-3
Nº do Contrato 0606/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado COMERCIAL SPONCHIADO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
Valor 3.873,52
Período da Vigência do Contrato 4/7/2024 A 4/7/2025
Data da Assinatura 4/7/2024
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02207-1
Nº do Contrato 0609/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
Valor 1.976,20
Período da Vigência do Contrato 4/7/2024 A 4/7/2025
Data da Assinatura 4/7/2024
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02208-0
Nº do Contrato 0611/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado J2R AUTOMACAO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
Valor 4.799,80
Período da Vigência do Contrato 5/7/2024 A 5/7/2025
Data da Assinatura 5/7/2024
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02209-8
Nº do Contrato 0612/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado JUMES ELETRO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
Valor 5.291,16
Período da Vigência do Contrato 4/7/2024 A 4/7/2025
Data da Assinatura 4/7/2024
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02210-1
Nº do Contrato 0613/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
Valor 720,00
Período da Vigência do Contrato 4/7/2024 A 4/7/2025
Data da Assinatura 4/7/2024
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-02211-0
 Nº do Contrato 0614/2024
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado RRW LICITA LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
 Valor 1.048,00
 Período da Vigência do Contrato 4/7/2024 A 4/7/2025
 Data da Assinatura 4/7/2024
 Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884
 ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02212-8
 Nº do Contrato 0615/2024
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado SERVSUPR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
 Valor 13.990,00
 Período da Vigência do Contrato 4/7/2024 A 4/7/2025
 Data da Assinatura 4/7/2024
 Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884
 ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00060-4
 Nº do Contrato 0054/2024
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado IGOR SANTANA LUCENA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
 Valor Original do Contrato 1.197.999,96
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMAS ESTRUTURAIS NO HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO - HSGER
 Valor do aditivo 298.747,35
 Período da Vigência do Contrato 9/1/2024 A 8/1/2025
 Data da Assinatura do aditivo 19/7/2024
 Gestor do Contrato JOSÉ MARCELO PERES ARAÚJO - Mat.: 3372
 ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba**EXTRATOS****PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)**

Nº do Cadastro 22-80488-9
 Nº do Instrumento 0002/2022
 Concedente PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
 Conveniente COOPERATIVA AGRINDUSTRIAL DO SERIDO E CURIMATAU PARAIBANO LTDA
 Valor Original do Instrumento 731.089,00
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 180 DIAS O PRAZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E ACRESCEM A SOMA DE R\$ 174.894,76
 Valor do aditivo 174.894,56
 Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1845.0287.4450.42.754.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 1/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 25/6/2024
 OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL PROJETO COOPERAR

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02186-5
 Nº do Contrato 0022/2024
 Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
 Contratado HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS VOLTADAS A CONSTRUÇÃO DE 21 PASSAGENS MOLHADAS REFERENTES AOS LOTES 01,05,06 DA SDO Nº 0002/2024
 Valor 16.156.279,80
 Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.51.500.0.1.0000.002
 8.101.20.244.5294.1806.0287.4490.51.754.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 4/7/2024 A 30/3/2025
 Data da Assinatura 4/7/2024
 Gestor do Contrato RITA MÁRCIA DE MOURA DUARTE MARINHO - Mat.: 1927957
 OMAR JOSE BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04406-3
 Nº do Contrato 0037/2023
 Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
 Contratado INSTITUTO DE ACESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IADH

Valor Original do Contrato 1.364.955,56

Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo ACRÉSCIMO DO ALUDIDO VALOR REFERENTE A INCLUSÃO DE 22 FAMÍLIAS AO OBJETO INICIALMENTE CONTRATADO.
 Valor do aditivo 64.439,76
 Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.35.754.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 5/12/2023 A 5/9/2024
 Data da Assinatura do aditivo 31/5/2024
 Gestor do Contrato GIOVANNA CAMELO DE MEDEIROS - Mat.: 152.450-0
 OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Polícia Militar da Paraíba**EXTRATO****POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-02490-9
 Nº do Contrato 0051/2023
 Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
 Contratado FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
 Valor Original do Contrato 100.000,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo 1º ADITIVO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM PARA A PMPB.
 Valor do aditivo 0,00
 Classificação Funcional-Programática 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.2.0000.99
 Período da Vigência do Contrato 25/7/2023 A 25/7/2025
 Data da Assinatura do aditivo 28/6/2024
 Gestor do Contrato NILVAN ALVES FILHO - Mat.: 5255686
 SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE-GERAL DA PMPB

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA****EXTRATO**

Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00127
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
 Contratada: ADM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEU VAN MODELO JUMPER
 NOTA DE EMPENHO: 00663/2024
 Data da Nota de Empenho: 16/07/2024
 Unidade Orçamentária: 10101.14.122
 Fonte Recurso: 500
 Programa Trabalho: 5046.4216
 Elemento Despesa: 339030
 Classificação: 519
 RO: 287/2024
 Valor: R\$ 2.990,00 (Dois mil, novecentos e noventa reais).
 Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA
 LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA
 SECRETÁRIA DE ESTADO

EXTRATO

Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00151
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
 Contratada: MARIA EMMANUELLE RIBEIRO CARDOSO
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GARRAFAS DO TIPO SQUEEZE
 NOTA DE EMPENHO: 00682/2024
 Data da Nota de Empenho: 22/07/2024
 Unidade Orçamentária: 10101.14.422
 Fonte Recurso: 500
 Programa Trabalho: 5296.4647
 Elemento Despesa: 339030
 Classificação: 557
 RO: 285/2024
 Valor: R\$ 3.150,00 (Três mil, cento e cinquenta reais).
 Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA
 LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA
 SECRETÁRIA DE ESTADO

EXTRATO

Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00142
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
 Contratada: DIEGO RIBEIRO FRANCO
 Objeto: AQUISIÇÃO DE BOLOS



NOTA DE EMPENHO: 00678/2024
 Data da Nota de Empenho: 19/07/2024
 Unidade Orçamentária: 10101.14.244
 Fonte Recurso: 500
 Programa Trabalho: 5296.2166
 Elemento Despesa: 339030
 Classificação: 531
 RO: 294/2024
 Valor: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).
 Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA
LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIA DE ESTADO

EXTRATO
 Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00142
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
 Contratada: DIEGO RIBEIRO FRANCO
 Objeto: AQUISIÇÃO DE BOLOS
 NOTA DE EMPENHO: 00679/2024
 Data da Nota de Empenho: 19/07/2024
 Unidade Orçamentária: 10101.14.122
 Fonte Recurso: 500
 Programa Trabalho: 5046.4216
 Elemento Despesa: 339030
 Classificação: 519
 RO: 295/2024
 Valor: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).
 Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA
LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIA DE ESTADO

EXTRATO
 Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00141
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
 Contratada: ADM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE BONECAS E SACOLAS DE PANO
 NOTA DE EMPENHO: 00683/2024
 Data da Nota de Empenho: 22/07/2024
 Unidade Orçamentária: 10101.14.422
 Fonte Recurso: 500
 Programa Trabalho: 5296.2117
 Elemento Despesa: 339030
 Classificação: 543
 RO: 301/2024
 Valor: R\$ 4.103,00 (Quatro mil, cento e três reais).
 Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA
LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIA DE ESTADO

EXTRATO
 Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00141
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
 Contratada: ADM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE BONECAS E SACOLAS DE PANO
 NOTA DE EMPENHO: 00684/2024
 Data da Nota de Empenho: 22/07/2024
 Unidade Orçamentária: 10101.14.422
 Fonte Recurso: 500
 Programa Trabalho: 5296.2115
 Elemento Despesa: 339030
 Classificação: 540
 RO: 302/2024
 Valor: R\$ 5.222,00 (Cinco mil, duzentos e vinte e dois reais).
 Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA
LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO
 Nº do Cadastro 24-80641-2
 Nº do Instrumento 0006/2024
 Concedente UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Conveniente BANCO MASTER S.A.
 Objeto CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO O CREDENCIAMENTO DA SIGNATÁRIA PERANTE ESTA ENTIDADE INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, A FIM DE PROCEDERSE COM A CRIAÇÃO DO CÓDIGO DE AVERBAÇÃO, BEM COMO, CADASTRAMENTO DO CÓDIGO DE AVERBAÇÃO NO SISTEMA PBCONSIG, OBSERVADO O REGULAMENTO ESTADUAL SOB A MATÉRIA, DECRETO 32.554 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
 Valor 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 15/7/2024 A 17/3/2025
 Data da Assinatura 15/7/2024
CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Fundo Especial da Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)
 Nº do Cadastro 24-80639-1
 Nº do Instrumento 0038/2024
 Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Conveniente ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL - AC SOCIAL
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É CUSTEAR DESPESAS COM UMA CAPACITAÇÃO VOLTADA PARA UM PÚBLICO DE 50 A 100 PAIS, RESPONSÁVEIS E PROFISSIONAIS DA ÁREA A LIDAR DE FORMA EFICAZ COM AUTISTAS DE NÍVEIS 1, 2 E 3, UTILIZANDO OS PRINCÍPIOS DA ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA (ABA), QUE SERÁ EXECUTADA EM 5 PALESTRAS AO MÊS, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.
 Valor 80.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 16/7/2024 A 31/1/2025
 Data da Assinatura 16/7/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)
 Nº do Cadastro 24-80642-1
 Nº do Instrumento 0036/2024
 Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Conveniente ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA AMA
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS, CADEIRAS DE BANHO E MULETAS PARA SEREM CEDIDAS POR EMPRÉSTIMO À POPULAÇÃO CARENTE, GARANTINDO QUALIDADE DE VIDA, AUTONOMIA, FACILIDADE DE LOCOMOÇÃO, SEGURANÇA E BEM-ESTAR A QUEM PRECISA DE UM DESSES EQUIPAMENTOS, MAS NÃO DISPÕE DE RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.
 Valor 50.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.4450.52.799.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 11/7/2024 A 31/7/2025
 Data da Assinatura 11/7/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)
 Nº do Cadastro 24-80643-9
 Nº do Instrumento 0040/2024
 Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Conveniente INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CEGOS DO NORDESTE
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, BEM COMO O CUSTEIO PARA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL QUE PRESTARÃO SERVIÇOS NAS FUNÇÕES DE: MOTORISTA, AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.
 Valor 55.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 16/7/2024 A 31/1/2025
 Data da Assinatura 16/7/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)
 Nº do Cadastro 24-80644-7
 Nº do Instrumento 0039/2024
 Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Conveniente CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE 06 PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS PARA A PRODUÇÃO DOS FITOTERÁPICOS E GESTÃO DO PROJETO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATÉRIA-PRIMA NECESSÁRIOS À PRODUÇÃO DOS FITOTERÁPICOS, E CONTRATAÇÃO DE 05 PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES (PICS) PARA MINISTRAR 01 CURSO POR MÊS, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.
 Valor 100.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 16/7/2024 A 31/3/2025
 Data da Assinatura 16/7/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)
 Nº do Cadastro 24-80645-5
 Nº do Instrumento 0037/2024
 Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Conveniente ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA AMA



Objeto CONSTITUI OBJETO DESTA TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC PARA VIABILIZAR RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE REFEIÇÕES PRONTAS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA SEREM UTILIZADOS NAS DIVERSAS AÇÕES SOCIAIS DA AMA. REALIZAÇÃO DE UM EVENTO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DE 2024 DOS GRUPOS E OFICINAS PROMOVENDO INTERAÇÃO COM FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.

Valor 360.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 12/7/2024 A 30/4/2025

Data da Assinatura 12/7/2024

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02534-4

Nº do Contrato 0067/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS-EPP

Valor Original do Contrato 1.209.390,97

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

Valor do aditivo 112.107,16

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 18/7/2023 A 18/9/2024

Data da Assinatura do aditivo 18/7/2024

Gestor do Contrato CAIO ISMAEL SANTOS - Mat.: 7706804

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03510-2

Nº do Contrato 0091/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 3.960.440,52

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 25/9/2023 A 17/1/2025

Data da Assinatura do aditivo 11/7/2024

Gestor do Contrato THAIS SHAIVA DA COSTA SOUSA - Mat.: 770.845-9

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 24-09810-3

Nº do Contrato: 0055/2024

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Objeto: MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DO TEATRO PEDRA DO REINO E DO MIRANTE NO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JOÃO PESSOA/PB

Valor (Original): R\$ 7.513.680,98

Classificação Funcional-Programática: 2024.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 2024.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.39.00.50

Data da assinatura: 02/07/2024 a 02/07/2025

Gestor Contrato: 02/07/2024

Autoridade competente: UELSON DE SOUSA TAVARES - 770.799-1

Simone Cristina Coelho Guimarães

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80355-6

Nº do Instrumento 0186/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

Valor Original do Instrumento 869.005,67

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$ 183.408,01 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E OITO REAIS E UM CENTAVO), FICANDO O VALOR TOTAL O CONVÊNIO EM R\$ 1.052.413,68 (UM MILHÃO E CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E TREZE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO SEE-PRC-2024/23052.

Valor do aditivo 183.408,01

Período da Vigência do Instrumento 30/3/2022 A 31/3/2025

Data da Assinatura do aditivo 19/7/2024

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Nº do Cadastro: 24-09707-1

Nº do Contrato: 0054/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC

Objeto:

Constitui objeto da avença a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA E PUBLICAÇÃO E ASSINATURA ELETRÔNICA DO JORNAL A UNIÃO.

Valor (Original): R\$ 7.080.600,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.22.101.12.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 2024.22.101.12.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50

Data da assinatura: 02/07/2024 a 02/07/2027

Gestor Contrato: 02/07/2024

Autoridade competente: Emanuella de Lacerda Barbosa - 622.905-1

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/220001.00214.

Nº do Instrumento 0127/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO OPERACIONALIZAR O PROJETO VILA DO ABC: ARTE, BRINCADEIRA E CONVIVÊNCIA, E, EM DECORRÊNCIA, O EVENTO INAUGURAL DO PROJETO, A GIBIZCA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2023/39041

Valor 83.255,32

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.30.1.500.1001

22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.36.1.500.1001

22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.39.1.500.1001

22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.47.1.500.1001

22.101.12.122.5046.4216.0287.4490.52.1.500.1001

Período da vigência do Instrumento 16/07/2024 a 31/12/2024

Data da assinatura 16/07/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 83.255,32

aditivo(s) anterior(es) Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 266 publicada no DOE de 23/07/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719

de 22/09/2009.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/220001.00281.

Nº do Instrumento 0153/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE O SEE/PB E A SUPLAN /PB, COM FITO DE POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F. DR GUSTAVO FERNANDES DE LIMA SOBRINHO, EM MAMANGUAPE ? PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2024/02283.

Valor 1.900.000,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento 10/07/2024 a 31/12/2024

Data da assinatura 10/07/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 1.900.000,00

aditivo(s) anterior(es) 1.900.000,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 271 publicada no DOE de 23/07/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719

de 22/09/2009.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/220001.00282.

Nº do Instrumento 0157/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO BOM DE BOLA 15X20 E LABORATÓRIO MOD. 2) DA ESCOLA E.E.F FAZENDA BURACÃO, EM SAPÉ ? PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2024/02280.

Valor 1.400.000,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000

22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento 18/07/2024 a 10/23/2041

Data da assinatura 18/07/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 1.400.000,00

aditivo(s) anterior(es) 1.400.000,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 270 publicada no DOE de 23/07/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719

de 22/09/2009.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB**EXTRATOS****PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 24-80640-4
Nº do Instrumento 0001/2024
Concedente PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente FACULDADE SÃO FRANCISCO DA PARAÍBA (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SÃO FRANCISCO LTDA)
Interveniente FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
Objeto O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO TEM POR OBJETO FORMALIZAR JUNTO A INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPRA MENCIONADA E A AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/PB, AS CONDIÇÕES BÁSICAS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E OBRIGATÓRIO DE ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO, E COM EFETIVA FREQUÊNCIA, DE ACORDO COM O SEUS PROJETOS PEDAGÓGICOS, SELECIONADOS DE ACORDO COM PROCESSO SELETIVO, PARA PREENCHIMENTO DAS SEGUINTE VAGAS DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DA CONCEDENTE: 01 (UMA) VAGA PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E 05 (CINCO) VAGAS PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO.
Valor 18.000,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 3/6/2024 A 3/6/2026
Data da Assinatura 3/6/2024
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 23-00203-4
Nº do Contrato 0055/2022
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado GLEYCE RYELLE SEVERIANO DO NASCIMENTO
Valor Original do Contrato 9.000,00
Objeto RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0055/2022.
Valor 9.000,00
Período da Vigência do Contrato 1/2/2023 A 1/2/2025
Data da Assinatura 30/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 18.000,00
Gestor do Contrato GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 1430693
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02434-8
Nº do Contrato 0039/2023
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado AMANDA DE SOUZA ALVES
Valor Original do Contrato 9.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 14/07/2024, CUJA VIGÊNCIA SE ESTENDE ATÉ 14/07/2025.
Valor do aditivo 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 13/7/2023 A 14/7/2025
Data da Assinatura do aditivo 14/7/2024
Gestor do Contrato LAERCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02504-2
Nº do Contrato 0037/2023
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado THAISA DA COSTA DE SOUZA
Valor Original do Contrato 9.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 04/07/2024, CUJA VIGÊNCIA SE ESTENDE ATÉ 04/07/2025.
Valor do aditivo 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 3/7/2023 A 4/7/2025
Data da Assinatura do aditivo 4/7/2024
Gestor do Contrato LAERCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 23-03664-8
Nº do Contrato 0059/2023
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ONILTON FERNANDES NUNES FILHO
Valor Original do Contrato 9.000,00
Objeto RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0059/2023.
Valor 9.000,00
Período da Vigência do Contrato 16/10/2023 A 16/10/2024
Data da Assinatura 31/5/2024
Gestor do Contrato LAERCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 143.099-4
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

**QUER SABER SE
UMA PUBLICAÇÃO
É LEGAL?
CONSULTE O
DIÁRIO OFICIAL.**

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro **2024/350001.00060.**
0018/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto DESENVOLVER PROJETO DE FORMAÇÃO INICIAL, VOLTADO A ESTUDANTES MATRICULADOS EM CURSOS LICENCIATURA DA UEPB, COM O OBJETIVO DE APOIAR A INICIAÇÃO À DOCÊNCIA, CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS NA PARAÍBA.
Valor 404.400,00
Classificação Funcional-Programática 35.101.12.364.5006.6063.0287.3390.18.1.500.1001
35.101.12.364.5006.6063.0287.3390.20.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento 11/07/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 11/07/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 404.400,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 267 publicada no DOE de 23/07/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro **2024/350001.00063.**
0019/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Conveniente LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DA PARAÍBA S/A
Objeto O DESENVOLVIMENTO CONJUNTO DA PESQUISA CIENTÍFICA QUE BUSCA REALIZAR A ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE O MÉTODO PAPANICOLAU E A PLATAFORMA MOLECULAR DGI-GHPV (DETECÇÃO, GENOTIPAGEM E ANÁLISE DE INTEGRAÇÃO DO GENOMA DO HPV) PARA RASTREAMENTO, PREVENÇÃO DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO NO ESTADO PARAÍBA.
Valor 855.000,00
Classificação Funcional-Programática 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.30.1.500.1001
35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.39.1.500.1001
35.101.12.364.5006.6064.0287.4490.52.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento 18/07/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 18/07/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 855.000,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 269 publicada no DOE de 23/07/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro **2024/350001.00062.**
0020/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto EXECUÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTA NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA INTEGRAÇÃO DE DADOS E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS DE MONITORAMENTO E CONTROLE - "PROJETO PROCURA.AI".
Valor 209.300,00
Classificação Funcional-Programática 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001
35.101.12.364.5006.6064.0287.4490.52.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento 17/07/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 17/07/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 209.300,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 268 publicada no DOE de 23/07/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Programa Empreender da Paraíba

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60178-1

PLANILHA Nº **PLAN-1837**

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 2371/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 2371/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
2371/2024	TOPMIDIA AGENCIA & PRODUTORA LTDA	22.608.457/0001-16	17/07/2024	30	96.000,00	Empreender Pessoa Jurídica	02525

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60177-2

PLANILHA Nº **PLAN-1836**

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 2066/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 2374/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 6 VALOR TOTAL: **R\$ 52.600,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos reais)**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
2066/2024	ALCIONE BERNARDO DA SILVA	040.259.964-05	03/07/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02276
2113/2024	SILVANIA ALVES DE OLIVEIRA LIMA	953.031.114-15	03/07/2024	30	8.500,00	Empreender Pessoa Física	02072
2183/2024	CARLOS AUGUSTO FREIRE AZEVEDO	113.919.874-20	08/07/2024	30	9.000,00	Empreender Pessoa Física	02323
2198/2024	MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE LACERDA	753.509.554-20	09/07/2024	30	8.800,00	Empreender Pessoa Física	02349
2367/2024	DALVA QUIRINO RODRIGUES AZEVEDO	554.431.414-49	12/07/2024	30	9.100,00	Empreender Pessoa Física	02527
2374/2024	MAURICIO CLARO LARANJEIRA	776.102.535-53	18/07/2024	30	8.800,00	Empreender Pessoa Física	02320

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.038/2024
CHAVE GGM: 1SXT-OI0P-ZQPI-8LOJ

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº:32.945/2023, cujo objeto é o “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS”, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: VEN-DE TUDO MAGAZINE LTDA – CNPJ nº: 05.765.913/0001-12, no GRUPO I pelo valor total de R\$ 666.991,20 (seiscentos e sessenta e seis mil novecentos e noventa e um reais e vinte centavos) e no GRUPO II pelo valor total de R\$ 35.104,80 (trinta e cinco mil cento e quatro reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor global de R\$ 702.096,00 (setecentos e dois mil e noventa e seis reais).

João Pessoa/PB, 22 de Julho de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.073/2024/SEINFRA
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.026/2023/SEINFRA
DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.696/2023 E
MEMORANDO INTERNO Nº 129.603/2023

CHAVE: P2WA-7CXC-EP2F-EWK9

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATADA: MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 08.369.786/0001-20

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE FEIRA LIVRE, NO BAIRRO COLINAS DO SUL, MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: **R\$ 1.652.543,76 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**

Classificação Funcional: 11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP/ Paulo Roberto Parente - MPA Construções e Participações Ltda

Data da Assinatura: 19 de julho de 2024

João Pessoa, 19 de julho de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de carro pipa, por viagens, para o fornecimento de água potável de segunda a sábado para atender a necessidade do município de Alcantil – PB (área I, II e III). Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 09 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 09 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 22 de Julho de 2024

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES, FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - R\$ 100.778,00.

Alcantil - PB, 22 de Julho de 2024

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES, FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.0000 – EXECUTIVO 04.004 – SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.12.122.1005.2079 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO 06.0000 – EXECUTIVO 06.006 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.302.1008.2028 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAMU 06006.10.301.1008.2026 – DESENVOLVER AS ATIV. DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE 08.0000 – EXECUTIVO 08.008 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 500 600 621. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00154/2024 - 22.07.24 - DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - R\$ 100.778,00.

**Prefeitura Municipal
de Algodão de Jandaíra**
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
**EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
FASE DE HABILITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº 00018/2023**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Algodão de Jandaíra torna público o resultado do julgamento de recurso administrativo da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇO Nº 00018/2023. Após ser necessário adiar a abertura dos envelopes que estava marcada para o dia 09/07/2024 por apresentação de recursos, torna público o resultado do julgamento, Após análise do recurso administrativo protocolado pelas empresas recorrente, dá análise do recurso estabelecido no instrumento convocatório, bem como no parecer técnico, julgo PROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA, Sendo assim a empresa passara a ser habilitada, analisamos também o recurso apresentado pela empresa ARENA CONSTRUÇÕES LTDA, que diante recurso apresentado foi feito uma nova análise em seus documentos apresentados e após revisão foi possível notar que apesar da nomenclatura ser diferente, apresenta o mesmo CNPJ, no entanto, a empresa precisava apresentar o acevo IGUAL ou SUPERIOR aos itens de maior relevância e a mesma não atende ao serviço, maiores informações as empresas poderá solicitar o parecer no e-mail em destaque abaixo. Portanto, fica marcado a data para abertura de propostas para o dia 24/07/2024 as 08h:30min. **LICITANTES HABILITADOS:** APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA; CONSTRUTORA ARRIMO LTDA; D K CONSTRUÇOES LTDA; ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI; LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI; M DE M CORDEIRO FILHO CONSTRUÇOES E ENERGIAS SOLARES; PONTES CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; PRIIMEE.CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; SQUADRO SERVIÇOS EM ENGENHARIA E LOCACOES LTDA; TORRES CONSTRUÇOES LTDA – EPP; TRABES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; VERSATTA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. **LICITANTES INABILITADOS:** ALAN KLEBER ELEUTERIO DA SILVA; ARENA CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI; CONSTRUTORA ARANTES LTDA; CONSTRUTORA WEBER E TOMAZ LTDA; DUARTE MARTINS CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA; FM SERVICOS LTDA; GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA; H & G CONSTRUTORA LTDA; HUMAITA CONSTRUÇOES LTDA; ICON CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI; MATRIX CONSTRUTORA EIRELI; SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇOES LTDA; SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaíra - PB, 22 de Julho de 2024

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
**EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
FASE DE HABILITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº 00019/2023**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Algodão de Jandaíra torna público o resultado do julgamento de recurso administrativo da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇO Nº 00019/2023.

Após ser necessário adiar a abertura dos envelopes que estava marcada para o dia 09/07/2024 por apresentação de recursos, torna público o resultado do julgamento, Após análise do recurso administrativo protocolado pela empresa recorrente, dá análise do recurso estabelecido no instrumento convocatório, bem como no parecer técnico, julgo PROCEDENTE os recursos apresentados pelas empresas ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, Sendo assim a empresa passara a ser habilitada. Portanto, fica marcado a data para abertura de propostas para o dia 24/07/2024 as 10h:30min. **LICITANTES HABILITADOS:** AJCL CONSTRUÇOES EIRELI; APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; ARENA CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI; CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA; CONSTRUTORA ARRIMO LTDA; CONSTRUTORA WEBER E TOMAZ LTDA; D K CONSTRUÇOES LTDA; DUARTE MARTINS CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA; ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI; FM SERVICOS LTDA; GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA; HUMAITA CONSTRUÇOES LTDA; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI; LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI; M DE M CORDEIRO FILHO CONSTRUÇOES E ENERGIAS SOLARES; MATRIX CONSTRUTORA EIRELI; PONTES CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; PRIIMEE.CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; R F ENGENHARIA EIRELI; SC CONSTRUÇOES EIRELI; TORRES CONSTRUÇOES LTDA – EPP; TRABES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; VERSATTA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. **LICITANTES INABILITADOS:** ALAN KLEBER ELEUTERIO DA SILVA; CONSTRUTORA ARANTES LTDA; ICON CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇOES LTDA; SQUADRO SERVIÇOS EM ENGENHARIA E LOCACOES LTDA. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaíra - PB, 22 de Julho de 2024

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
**ABERTURA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2023**

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA RUA BENTO ALVES. EM VIRTUDES DE RAZÕES MAIOR, NÃO FOI POSSÍVEL FAZER A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA NO DIA 09/07/2024, SENDO ASSIM A NOVA SESSÃO ESTÁ MARCADA PARA A DATA E HORA MENCIONADA ABAIXO **LICITANTES HABILITADOS:** AJCL CONSTRUÇOES EIRELI; APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; ARENA CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI; CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA; CONSTRUTORA ARRIMO LTDA; D K CONSTRUÇOES LTDA; DUARTE MARTINS CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA; ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI; FM SERVICOS LTDA; GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA; HUMAITA CONSTRUÇOES LTDA; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI; LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI; M DE M CORDEIRO FILHO CONSTRUÇOES E ENERGIAS SOLARES; MATRIX CONSTRUTORA EIRELI; PONTES CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; PRIIMEE.CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; TORRES CONSTRUÇOES LTDA – EPP; TRABES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; VERSATTA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. **LICITANTES INABILITADOS:** ALAN KLEBER ELEUTERIO DA SILVA; CONSTRUTORA ARANTES LTDA; CONSTRUTORA WEBER E TOMAZ LTDA; H & G CONSTRUTORA LTDA; ICON CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇOES LTDA; SQUADRO SERVIÇOS EM ENGENHARIA E LOCACOES LTDA; SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, sem haver nenhuma alteração da uma publicação, Comunica-se que, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 24/07/2024, às 11:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaíra - PB, 22 de Junho de 2024

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
**ABERTURA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00021/2023**

OBJETO: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA RUA PROJETADA 08. EM VIRTUDES DE RAZÕES MAIOR, NÃO FOI POSSÍVEL FAZER A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA NO DIA 09/07/2024, SENDO ASSIM A NOVA SESSÃO ESTÁ MARCADA PARA A DATA E HORA MENCIONADA ABAIXO **LICITANTES HABILITADOS:** APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA; DUARTE MARTINS CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA; ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI; GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA; HUMAITA CONSTRUÇOES LTDA; LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI; PONTES CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; PRIIMEE.CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI. **LICITANTES INABILITADOS:** A. A. LIMA LTDA; AJCL CONSTRUÇOES EIRELI; D K CONSTRUÇOES LTDA; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI; LOTUS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI; REMAC CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA; SERRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; TORRES CONSTRUÇOES LTDA – EPP; WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. sem haver nenhuma alteração da uma publicação, Comunica-se que, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 24/07/2024, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaíra - PB, 22 de Julho de 2024

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**Prefeitura Municipal
de Areial****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

AVISO DE ADIAMENTO

A Equipe de Apoio em Licitações comunica a prorrogação da CONCORDANCIA ELETRONICA nº 00002/2024, para o dia 08 de agosto 2024 as 08:30, no mesmo local inicialmente divulgado. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com.

Areial - PB, 22 de Julho de 2024

**Prefeitura Municipal
de Baía da Traição****CONVOCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00006/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE, DESTINADO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BAÍA DA TRAIÇÃO-PB, CONVÊNIO Nº / ANO DA PROPOSTA 043336/2023 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Mais Truck Comercio de Caminhões Ltda - CNPJ 17.792.470/0001-38. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99418-0103.

Baía da Traição - PB, 22 de Julho de 2024

EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE, DESTINADO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BAÍA DA TRAIÇÃO-PB, CONVÊNIO Nº / ANO DA PROPOSTA 043336/2023 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - R\$ 499.000,00.

Baía da Traição - PB, 22 de Julho de 2024

EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR
PREFEITO

**Câmara Municipal
de Barra de São Miguel****LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DE SÃO MIGUEL

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DE SÃO MIGUEL PB – CASA DAMIAO PINTO DA SILVA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 08 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM; www.gov.br/pncp.

Barra de São Miguel - PB, 22 de Julho de 2024

SEVERINO TRUTA
PRESIDENTE

**Prefeitura Municipal
de Boqueirão****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2024**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 042/2024, do tipo “menor preço”, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. Data de abertura: 08/08/2024 às 09h00min (horário local), por meio do site [https:// www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Boqueirão, 22 de Julho de 2024

CRYSTIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA

**Prefeitura Municipal
de Cabaceiras****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 05/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, por meio **PRESENCIAL**, licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL**, do tipo menor preço, para: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.M.E.F INÁCIO GOMES MEIRA, LOCALIZADA NO SÍTIO CURRAL DE BAIXO, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB, ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10:00 HORAS DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2024**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; conforme o art. 176 da lei 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;

Cabaceiras - PB, 22 de Julho de 2024

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal
de Cabedelo****EDITAL E AVISO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 013/2024

Cabedelo – PB, em 18 de Julho de 2024

RETIFICA O EDITAL Nº 012/2024 REFERENTE A CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ATENDERAM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2023 E DEMAIS PUBLICAÇÕES DO CERTAME QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO- PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo – PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Publicação do Edital nº 012/2024, de convocação para apresentação de documentos dos candidatos que atenderam as disposições estabelecidas no edital do concurso público de provas e títulos nº 01/2023 e demais publicações do certame que estão aptos para nomeação e posse em cargos efetivos da Prefeitura Municipal De Cabedelo- PB, resolve:

Art. 1º. Tornar público a Retificação do Edital de convocação nº 012/2024, especificamente com relação ao ANEXO II – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, NOMEAÇÃO E POSSE, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Art. 2º. As demais disposições constantes no Edital nº 012/2024 permanecem inalteradas.

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB
VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, NOMEAÇÃO E POSSE, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

MÉDICO INTENSIVISTA

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15011405	ALEXANDRE DE LIMA MAEHLER	06/05/1997	51.0	*	-	-	51.0	6	CLASSIFICADO



MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15012842	LAYANNA BEZERRA MACIEL PEREIRA	14/11/1983	74,0	-	-	-	74,0	1	APROVADO

Edital nº 012, de 17 de julho de 2024.

Publicado no Diário Oficial do Município de 17 de julho de 2024.

Replicado por incorreção.

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00069/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através de seu Pregoeiro Substituto, convoca as empresas-participantes do Pregão Eletrônico Nº 00069/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA-HMMPAB E ATENÇÃO BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CABEDELO-PB para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 24 de Julho de 2024, às 09:00hs, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 às 14:00h dos dias úteis.

Telefone: (083) 3250-3121 - Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br

Cabedelo - PB, 22 de Julho de 2024

YURI VERAS LEANDRO
PREGOEIRO SUBSTITUTO

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos, entre outros, destinados a manutenção de bens e imóveis pertencentes ao Município de Cajazeirinhas. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 05/08/2024. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 05/08/2024. Referência: horário de Brasília - DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br>.

Cajazeirinhas - PB, 22 de julho de 2024

EDUARDO ALENCAR SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CARRO PIPA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA POPULAÇÃO DA ZONA URBANA E RURAL DESTA MUNICÍPIO ATINGIDA PELA ESTIAGEM; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDILSON SOARES PIMENTA - R\$ 48.000,00; JOSE DE QUEIROZ MEDEIROS - R\$ 48.000,00; JOSE GILVANO DE SOUZA SILVA - R\$ 48.000,00; MARCONDES PIMENTA DOS SANTOS - R\$ 48.000,00.

Cuité - PB, 22 de Julho de 2024

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação

modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de ferramentas, equipamentos e materiais de construção diversos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 06 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 22 de Julho de 2024

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00043/2024. OBJETO: Realização de capacitação para os trabalhadores do SUAS do município de Cuité de Mamanguape incluindo: palestras para profissionais do SUAS das equipes da Proteção Social, Oficinas temáticas divididas de acordo com os serviços e programas executados. Incluso: pasta personalizada, material gráfico, impressão de material de apoio, despesas de deslocamento e de alimentação da equipe de instrutores. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Assistência Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/07/2024.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00043/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00043/2024, que objetiva: Realização de capacitação para os trabalhadores do SUAS do município de Cuité de Mamanguape incluindo: palestras para profissionais do SUAS das equipes da Proteção Social, Oficinas temáticas divididas de acordo com os serviços e programas executados. Incluso: pasta personalizada, material gráfico, impressão de material de apoio, despesas de deslocamento e de alimentação da equipe de instrutores; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: STYLLO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - R\$ 49.500,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 19 de Julho de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00043/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Realização de capacitação para os trabalhadores do SUAS do município de Cuité de Mamanguape incluindo: palestras para profissionais do SUAS das equipes da Proteção Social, Oficinas temáticas divididas de acordo com os serviços e programas executados. Incluso: pasta personalizada, material gráfico, impressão de material de apoio, despesas de deslocamento e de alimentação da equipe de instrutores; DESIGNO os servidores Elen Cristine Vasconcelos de Souza, Secretária, como Gestora; e Ullangles Marcos Correia, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00043/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 19 de Julho de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente a Concorrência Presencial nº 00005/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedos em diversas Ruas da Zona Rural, localizadas neste município, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 1082639-08/2022; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 257.231,69.

Cuité de Mamanguape - PB, 22 de Julho de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00005/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para executar os serviços de pavimentação em



paralelepípedos em diversas Ruas da Zona Rural, localizadas neste município, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 1082639-08/2022; DESIGNO os servidores Uiliames José Correia, Secretário, como Gestor; e Maria Navegante da Silva, Eng. Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Concorrência Presencial nº 00005/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 22 de Julho de 2024
HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente a Concorrência Presencial nº 00006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REQUALIFICAÇÃO DA E.M.E.F JOÃO MAXIMINO, SÍTIO BONITA, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 599.213,73.

Cuité de Mamanguape - PB, 22 de Julho de 2024
HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00006/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REQUALIFICAÇÃO DA E.M.E.F JOÃO MAXIMINO, SÍTIO BONITA, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Severino do Ramo Barbosa Coutinho, Secretário, como Gestor; e Luiz Antonio da Silva Neto, Eng. Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Concorrência Presencial nº 00006/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 22 de Julho de 2024
HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Realização de capacitação para os trabalhadores do SUAS do município de Cuité de Mamanguape incluindo: palestras para profissionais do SUAS das equipes da Proteção Social, Oficinas temáticas divididas de acordo com os serviços e programas executados. Incluso: pasta personalizada, material gráfico, impressão de material de apoio, despesas de deslocamento e de alimentação da equipe de instrutores. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00043/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.090 Fundo Municipapl de Assistência Social 08 244 4870 2023 Manut. das Ativ. do Fundo de Assistência social 000204 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 000205 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 08 244 4870 2027 IGD SUAS–Índice de Gestão Descent SUAS 000237 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 000238 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 08 244 4870 2028 Manut de Outras Transferencias do FNAS 000243 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 22/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00276/2024 - 22.07.24 - STYLLO CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA - R\$ 49.500,00.
HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Cuitegi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitegi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade PREGÃO, de forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, de nº 018.2024, para: contratação de empresa do ramo pertinente para realizações de EXAMES de MÉDIA e ALTA COMPLEXIDADE, destinados a atender a população carente do Município até dezembro de 2024 Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06, Decretos Municipais e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmmcuitegi2021@gmail.com. Edital: www.cuitegi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cuitegi - PB, 22 de Julho de 2024
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal
de Damião

NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Damião, através de seu Prefeito NOTIFICA a Firma: WEB ELETRICA EIRELI - RUA MARQUÊS DE LEÃO – CASA 01 – Nº 995, PARQUE DOS NOVOS EST, 995 - PARQUE NOVOS ESTADOS - CAMPO GRANDE - MS, CNPJ nº 26.492.610/0001-43, a qual celebrou o Contrato nº 0082/2024, que tem por objeto a Aquisição parcelada de materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria de Infra Estrutura, iluminação pública e demais Secretarias desta Administração, para o exercício 2024. Ficando a mencionada empresa, NOTIFICADA, para no prazo de 05 (Cinco) dias, contados da publicação, efetuar a entrega do pedido solicitado via e-mail, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis, conforme preceitua os art. 77,78, 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93 c/c o art. 7º da Lei 10.520/2002.

Damião/PB, 18 de Julho de 2024
SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Damião, através de seu Prefeito NOTIFICA a Firma: MACROMMERCE LTDA - RUA NAJLA CARONE GUEDERT, 820 - PAGANI - PALHOÇA - SC, CNPJ nº 47.977.771/0001-05, a qual celebrou o Contrato nº 009/2024, que tem por objeto a Aquisição parcelada de materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria de Infra Estrutura, iluminação pública e demais Secretarias desta Administração, para o exercício 2024. Ficando a mencionada empresa, NOTIFICADA, para no prazo de 05 (Cinco) dias, contados da publicação, efetuar a entrega do pedido solicitado via e-mail, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis, conforme preceitua os art. 77,78, 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93 c/c o art. 7º da Lei 10.520/2002.

Damião/PB, 18 de Julho de 2024
SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de lubrificantes, filtros e aditivos, para os veículos e máquinas desta Prefeitura; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FDS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - R\$ 70.951,20.

Damião - PB, 17 de Julho de 2024
SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de lubrificantes, filtros e aditivos, para os veículos e máquinas desta Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.00 – GABINETE DO PREFEITO, 04.122.1002.2002,02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.2005, 04.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, 20.606.20 06.2011/20.606.2006.2012,05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.122.2001,201 3/12.361.2016.2015/12.361.2001.2019/12.361.2001.2022, 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE), 10.301.2002.2034/10.301.2002.2035/10.301.2002.2036/10.302.2037/07.0 0 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (SEC. DE AÇÃO SOCIAL), 08.243.2003.20 44/08.244.2003.2045/08.244.2003.2050. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00132/2024 - 18.07.24 - FDS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - R\$ 70.951,20.

Prefeitura Municipal
de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR A COSTRUÇÃO DA: PRIMEIRA FASE DA CAPELA PRINCIPAL DO MEMORIAL CRUZ DA MENINA, NESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: A. R.



DE SOUSA JUNIOR - R\$ 219.073,79. Convocamos a empresa vencedora para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Dona Ines – PB, 02 de Janeiro de 2024

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DA: PRIMEIRA FASE DA CAPELA PRINCIPAL DO MEMORIAL CRUZ DA MENINA, NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Ines: 15.695.0537.1025 – CONST/RECUP/AMPLIAR MEMORIAL CRUZ DA MENINA.4490.51.99.17063110.Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 18/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e: CT Nº 00003/2024 - 15.01.24 - A. R. DE SOUSA JUNIOR - R\$ 219.073,79. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Prefeitura Municipal de Emas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para objeto: Aquisição de dois veículos, tipo passeio, destinados a secretaria de saúde do município de Emas -PB, através da emenda parlamentar nº 476/2024. Início de cadastro das propostas: 17:00 horas do dia 23 de julho de 2024. Prazo para impugnações e esclarecimentos: 08:59 horas do dia 30/07/2024. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de agosto de 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@emas.pb.gov. Edital estará disponível em: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Emas - PB, 22 de Julho de 2024

LYNDA NUNES GALDINO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Esperança

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2024 que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. Convocamos a empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – CNPJ 40.061.199/0001-82, para no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, considerados da data de publicação desta notificação, para manifestar justificativas com relação ao descumprimento do prazo estabelecido para entrega de produtos conforme e-mail encaminhado em 13/06/2024 referente ao pedido nº 005900. Em caso de não justificativa e permanência da inércia da contratada, fica o contrato nº 00190/2024 rescindido conforme 156 a 163da lei Federal de Licitações e Contratos. INFORMAÇÕES: na sede da Prefeitura, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min as 13h00min dos dias úteis.

Esperança - PB, 22 de Julho de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lirio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CASTRAMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERANÇA – PB, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 05 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço

supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 22 de Julho de 2024

JUVENCIO RODRIGUES NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de recapeamento asfáltico CBUQ nos acessos aos Distritos de Chã dos Pereiras e Pontina, localizados neste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 421/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Ingá - PB, 22 de Julho de 2024

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de refeições mediante requisição diária e periódica – pronta entrega. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2023. DOTAÇÃO: FUNDEB, FNDE, FNAS, FNS e Recursos Ordinários: 3.3.90.30.01 – Material de consumo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00074/2024 - 03.04.24 até 31.12.24 - SEVERINO RIBEIRO DE SOUZA - R\$ 118.650,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2023. DOTAÇÃO: FUNDEB, FNDE, FNAS, FNS e Recursos Ordinários: 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00068/2024 - 15.03.24 até 31.12.24 - PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - R\$ 405.930,00; CT Nº 00069/2024 - 15.03.24 até 31.12.24 - S F DE SOUZA IMPRESSOS - R\$ 249.900,00.

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00072/2024

Torna público que fará realizar através do pregoeira oficial e equipe de apoio, a partir das 08:00min (horário de Brasília) do dia 06 Agosto de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço, para **Aquisições de fardamentos para melhor atender as necessidades da secretaria de educação.** Fundamento legal: lei federal nº 14133/2024 e decreto municipal nº 168/2023 e demais legislações vigentes. informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira– PB 22 de Julho de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA - ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MEHOR PREÇO**, de nº **00018/2023**, fundamentado no **Relatório e Parecer Final da CPL e Parecer da Assessoria Jurídica**, de 22/07/2024, respectivamente, no valor total de **R\$ 679.732,79 (Seiscentos e setenta e nove mil setecentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos)**, em favor da empresa **CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA** – inscrita no CNPJ sob o nº 17.809.782/0001-07 que tem como objetivo, Contratação de empresa especializada para Construção da 2ª etapa do novo cemitério municipal de Guarabira Fica a empresa vencedora do certame



convocada para a assinatura do instrumento de contrato nos termos do instrumento convocatório da referida Licitação. PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA.

Guarabira/PB, 22 de Julho de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00073/2024

Torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial e equipe de apoio, a partir das 10:00min (horário de Brasília) do dia 06 Agosto de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM MADEIRA ECOLÓGICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ÁREAS COMUNS DE RECREAÇÃO NAS DIVERSAS PRAÇAS, PARQUES, ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB. Fundamento legal: lei federal nº 14133/2024 e decreto municipal nº 168/2023 e demais legislações vigentes. informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaooplguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira – PB 22 de Julho de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00074/2024

Torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial e equipe de apoio, a partir das 14:30min (horário de Brasília) do dia 06 Agosto de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE CAMINHAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Fundamento legal: lei federal nº 14133/2024 e decreto municipal nº 168/2023 e demais legislações vigentes. informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaooplguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira – PB 22 de Julho de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação da apresentação artística do “CAVALEIROS DO FORRÓ”, para se apresentar em praça pública no dia 31/07/2024 por ocasião das FESTIVIDADES DE SANTANA no município de Itapororoca/PB; DESIGNO os servidores Beatriz Almeida Martins, Secretária, como Gestora; e Aldo Levi Martins Filgueira, Func. Público - Matrícula Nº 1014831, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 22 de Julho de 2024

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00036/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00036/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA, ESPARADRAPO E FITA MICROPORE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSELEM BRITO DA SILVA - R\$ 56.350,00.

Itapororoca - PB, 22 de Julho de 2024

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNC DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00036/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA, ESPARADRAPO E FITA MICROPORE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Farmácia Básica. RATIFICAÇÃO: Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca, em 22/07/2024.

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNC DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00036/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA, ESPARADRAPO E FITA MICROPORE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA; DESIGNO os servidores Bruno Barbosa Almeida, Coordenador, como Gestor; e Joselma Maria Silva de Lima, Fun. Público, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00036/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 22 de Julho de 2024

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNC DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024, que objetiva: Contratação da apresentação artística do “CAVALEIROS DO FORRÓ”, para se apresentar em praça pública no dia 31/07/2024 por ocasião das FESTIVIDADES DE SANTANA no município de Itapororoca/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA – EPP - R\$ 80.000,00.

Itapororoca - PB, 22 de Julho de 2024

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00016/2024. OBJETO: Contratação da apresentação artística do “CAVALEIROS DO FORRÓ”, para se apresentar em praça pública no dia 31/07/2024 por ocasião das FESTIVIDADES DE SANTANA no município de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 22/07/2024.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Juru

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para seleção de proposta mais vantajosa para aquisição de um veículo do tipo hatch 0(zero)quilometro ano modelo 2024/2025, motor 1.0, cor branca destinado a secretaria de saúde do Município de Juru – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 02 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 129/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Juru - PB, 23 de Julho de 2024

SIDNEY RAMOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE Nº 911802/2021, OP 1076060-34.** FUNDAMENTO LEGAL: **Concorrência nº 00001/2022.** ADITAMENTO: Alteração Contratual. PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO** e: CT Nº 04401/2022 - **CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI - 6º Aditivo - acréscimo de R\$ 29.169,74 (vinte e nove mil cento e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos).** ASSINATURA: 27.03.24.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS AÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA E DE PROJETOS DE MOBILIDADE, TRÂNSITO,**

TRANSPORTES E URBANISMO TÁTICO, COM LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFICO DAS VIAS DA CIDADE, PARA AÇÕES ESPECÍFICAS NO TRÂNSITO LOCAL E IMEDIAÇÕES VISANDO O ATENDIMENTO A LEI 12.587/12 DA POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA.FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado – Prorrogação de prazo. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 05101/2023–MASSINI E LIMA CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA- 1º Aditivo prorrogando o prazo por mais 12 meses, ficando o presente contrato com vigência de 02/06/2024 a 02/06/2025. ASSINATURA: 29.05.24. Juazeirinho – PB, 29 de Maio de 2024.

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO Nº 00026/2024

O Pregoeiro do Município de Manaíra, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00026/2024, que tem como objeto Aquisição de veículos para a frota municipal sendo: 02 (dois) automóveis tipo Van, com capacidade mínima 15 lugares (14 lugares para passageiros e 1 para motorista); 01 (um) automóvel Utilitário tipo 07 lugares, com motor mínimo 1.6; 04 (quatro) motocicletas tipo alta, com motor mínimo de 160 cilindradas; todos os veículos devem ser 0Km, ano/modelo 2024 ou superior, conforme descrição detalhada no termo de referência, para atender as necessidades das Secretarias da Saúde, Infraestrutura, Ação Social e Educação do município de Manaíra/PB, sendo o pedido de Impugnação da respectiva empresa INDEFERIDO: RENAULT DO BRASIL S.A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.913.443/0001-73, nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital.

Manaíra/PB – 22 de Julho de 2024

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para locação de estruturas com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais e culturais do município de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 08/08/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro – Manaíra/PB e e-mail: licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra – PB, 22 Julho de 2024

ZILVANETE BESERRA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Prefeitura Municipal de Massaranduba

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

O Município de Massaranduba – PB, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento da documentação relativa ao Processo Administrativo nº 240604CD00002/2024 – Chamamento Público nº 001/2024 para fins de Credenciamento, cujo objeto é CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, ao qual segue o resultado, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação:

Proponente Habilitado, por apresentarem documentação regular: Não houve Proponente Habilitado, PROVIMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA 45.187.350/0001-47; a documentação exigida no item 6.5 do edital foi apresentada em desconformidade ao exigido no item 6.1; MEDNORTH SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA 32.991.817/0001-65; a documentação exigida no item 6.5 do edital foi apresentada em desconformidade ao exigido no item 6.1 EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA 12.423.693/0001-04; a documentação exigida no item 6.5 do edital foi apresentada em desconformidade ao exigido no item 6.1; LITORAL ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA 05.264.035/0001-51; a documentação exigida no item 6.5 do edital foi apresentada em desconformidade ao exigido no item 6.1. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível

no Setor de Licitações. O prazo de vigência do credenciamento é de 12 meses contados da data de sua publicação, durante o qual as interessadas poderão se inscrever de forma extraordinária.

Massaranduba – PB, 09 de Julho de 2024

GABRIEL FERREIRA ALENCAR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Equipamentos (hospitalares) e mobiliários destinados ao departamento da farmácia básica da secretaria de Saúde de Marizópolis. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 02 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/24; Decreto Municipal nº 007/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Marizópolis - PB, 22 de Julho de 2024

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 22 de Julho de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mulungu

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público objetivando: Pessoas Jurídicas de direito privado, para prestação de serviços médicos a fim de realizar, de forma complementar, a promoção, a prevenção, o diagnóstico e o tratamento dos usuários do Sistema Único de Saúde — SUS, nas diversas áreas da medicina, tudo em conformidade com os termos, condições, especificações e demais exigências. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 12h00min. do dia 13 de agosto de 2024, na sala da CPL, sediada na Rua João Pessoa, 182 – Centro – Mulungu – PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e Lei Complementar 155, de 27 de Outubro de 2016; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário de 08h00min. As 12h00min. Dos dias úteis, no endereço supracitado.

Mulungu – PB, 22 de julho de 2024

JOSÉ ÁLVARO MARTINS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NATUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp

Natuba - PB, 22 de Julho de 2024

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2024, que objetiva: Locação (por hora) de escavadeira hidráulica sobre esteiras, destinada à escavação de picarra para manutenção das estradas vicinais do Município de Natuba; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE UBIRAJARA DA MATA SILVA LTDA - R\$ 57.000,00.

Natuba - PB, 22 de Julho de 2024

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação (por hora) de escavadeira hidráulica sobre esteiras, destinada à escavação de picarra para manutenção das estradas vicinais do Município de Natuba. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.100 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO 15 452 2001 2058- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS URBANOS E HABITAÇÃO 26 782 1005 2059- MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.110 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 18 541 2001 2060- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00073/2024 - 22.07.24 - JOSE UBIRAJARA DA MATA SILVA LTDA - R\$ 57.000,00.

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

NOTIFICAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR CHAMADA PÚBLICA Nº0005/2023 CONTRATO Nº 112/2024

Considerando a ausência de legalidade quanto ao requerimento da empresa contratada de utilizar bem público (CARRO MUNICIPAL) a favor, realizando ação da empresa privada, o pedido de extinção contratual por parte da contratada carece de fundamentação jurídica. Assim pelo princípio da razoabilidade o município convoca a ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS SOMOS MAIS FORTES, CNPJ: Nº 15.588.492/0001-55, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis restituir a devida prestação do seu serviço, objeto contratual com este município. Este mesmo prazo de 5 dias, caso a empresa não retome suas atividades, apresente defesa e argumentos formais e legais para a sua inexecução contratual, sob pena de rescisão unilateral e posterior a abertura de processo de penalidade, com base na lei 8.666/93, legislação utilizada à época da realização do processo acima citado.

Nazarezinho-PB, 22 de Julho de 2024

DAVID BEZERRA F. DE S. E ALBUQUERQUE
GESTOR DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE 07 (SETE) LUGARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3638-1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com. Edital: www.novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 23 de Julho de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao contrato nº00006/2024

Fundamento Legal: art. 65, § 1º.

Contratante: Município de Nova Palmeira-PB - Prefeitura Municipal.

Contratada:REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: ADITIVO VALOR (25%).

Assinatura: 09 de julho de 2024.

Signatários: Ailton Gomes Medeiros e REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

INSTRUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 00082/2024.

Contratante: Município de Nova Palmeira - Prefeitura Municipal.

Contratada: ERICA PALOMA DANTAS DA SILVA

Objeto do Termo: Rescindir amigavelmente o contrato 00082/2024

Assinatura: 06 de Junho de 2024.

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2024 TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação dos serviços requisitados através de ERICK MACEDO ADVOCACIA S/C, sociedade civil de advogados, inscrita no CNPJ sob nº 03.678.936-0001/64, com sede na Rua Rodrigues de Aquino, nº 358, Centro, João Pessoa/PB, CEP nº 58013-030, reconheceu que detém notória especialidade em, para Contratação de escritório de advocacia especializado para propor as medidas cabíveis para a obtenção da recuperação dos valores não repassados pelo FUNDEF. Isso decorre de discrepâncias relacionadas ao cálculo do valor por aluno em 2006, ainda durante o FUNDEF. O montante estabelecido para o VMAA com correção validada e reconhecida em diversas ações judiciais. O valor total, a base do preço proposto, é de honorários estimados no percentual de 15% (quinze por cento) do proveito econômico obtido.

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado, datado de 15 de abril de 2024.

Pedra Branca- PB, em 15 de abril de 2024.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2024 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2024, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa ERICK MACEDO ADVOCACIA S/C, sociedade civil de advogados, inscrita no CNPJ sob nº 03.678.936-0001/64, com sede na Rua Rodri-

gues de Aquino, nº 358, Centro, João Pessoa/PB, CEP nº 58013-030, com o valor total, a base do preço proposto, é de honorários estimados no percentual de 15% (quinze por cento) do proveito econômico obtido. para contratação dos serviços de consultoria e assessoramento jurídico a Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB.

Pedra Branca-PB, 15 de abril de 2024.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2024

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços jurídicos de acordo com o processo INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

CONTRATADA: ERICK MACEDO ADVOCACIAS S/C, sociedade civil de advogados, inscrita no CNPJ sob nº 03.678.936-0001/64

OBJETO: contratação dos serviços jurídico a Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB.

valor total, a base do preço proposto, é de honorários estimados no percentual de 15% (quinze por cento) do proveito econômico obtido.

VIRGENCIA 31/12/2024

Pedra Branca-PB, 15 de abril de 2024.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pilõezinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para Aquisição de materiais de construções necessário à pavimentação da ladeia de seu Abílio, no Sítio Amarelinha de cima referente a Emenda 499/2023 no Município de Pilõezinhos/PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 05 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:40 horas do dia 05 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho_85@hotmail.com. Edital: <https://www.piloezinhos.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Pilõezinhos - PB, 22 de Julho de 2024

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00013/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00013/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PROFESSOR JOSÉ MIRANDA QUEIMADAS / PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA - R\$ 2.874.520,20.

Queimadas - PB, 17 de Julho de 2024

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PROFESSOR JOSÉ MIRANDA QUEIMADAS / PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00013/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: GESTÃO/UNIDADE: 02.060 PROGRAMA DE DESPESA: 12 361 1004 1005 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 18/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 11301/2024 - 18.07.24 - CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA - R\$ 2.874.520,20.

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2024

A Pregoeira Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00034/2024, onde se lê: "Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ESPORTES"; leia-se: "Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Prata - PB, 22 de Julho de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA (EDSON GOMES) NA EDIÇÃO 2024 DO CAMINHOS DO FRIO, DA ETAPA DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA DA CONCEICAO FIGUEIREDO - R\$ 110.000,00.

Remígio - PB, 15 de Julho de 2024

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00017/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA (EDSON GOMES) NA EDIÇÃO 2024 DO CAMINHOS DO FRIO, DA ETAPA DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/07/2024.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA (EDSON GOMES) NA EDIÇÃO 2024 DO CAMINHOS DO FRIO, DA ETAPA DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 122 1005 2040 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 392 1005 2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00211/2024 - 15.07.24 - MARIA DA CONCEICAO FIGUEIREDO - R\$ 110.000,00.

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. OBJETO: Aquisição de Materiais Médicos Odontológicos, Destinados a Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Enio Leite de Oliveira Junior - CNPJ 50.775.426/0001-95. Eutica Atacadista de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda - CNPJ 04.780.117/0001-96. Helder Walner Silva Nascimento - CNPJ 35.215.549/0001-88. Medic Manutenção e Reparação de Equipamentos Eireli - CNPJ 31.131.938/0001-74. Nnmed - Distribuidor,



Importação e Exportação de Medicamentos Ltda - CNPJ 15.218.561/0001-39. Odontomed Comercio de Produtos Medico Hospitalares Ltda - ME - CNPJ 09.478.023/0001-80. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, R Senador Cabral, 275 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0...) ...

Riachão do Bacamarte - PB, 22 de Julho de 2024

EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00008/2024. OBJETO: Aquisição de Materias de Consumo Odontológicos, Destinados a Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Dental Ipo Ltda - CNPJ 50.567.060/0001-69. Emige Materiais Odontológicos Ltda - CNPJ 71.505.564/0001-24. Helder Walner Silva Nascimento - CNPJ 35.215.549/0001-88. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, R Senador Cabral, 275 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0...) ...

Riachão do Bacamarte - PB, 18 de Julho de 2024

EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: Aquisição de Materiais Médicos Odontológicos, Destinados a Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ENIO LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR - R\$ 1.332,10; EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 3.170,00; HELDER WALNER SILVA NASCIMENTO - R\$ 157.152,50; MEDIC MANUTEN????O E REPARA????O DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 3.600,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.625,40; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 3.374,20.

Riachão do Bacamarte - PB, 22 de Julho de 2024

VALDINERI BARBOSA DE LIMA
SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Comissão de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, localizada na R Senador Cabral - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Materiais Médicos Odontológicos, Destinados a Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE - CNPJ nº 11.565.067/0001-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ENIO LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR.

50.775.426/0001-95

Item(s): 20 - 25.

Valor: R\$ 1.332,10

- EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

04.780.117/0001-96

Item(s): 46 - 55 - 79 - 81 - 82.

Valor: R\$ 3.170,00

- HELDER WALNER SILVA NASCIMENTO.

35.215.549/0001-88

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 21 - 22 - 23 - 27

- 28 - 29 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 45 - 47 - 48 - 49 - 50 - 54 - 56 - 57

- 58 - 59 - 60 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 83 - 84 - 85 -

86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106

- 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 126 - 127 - 128 - 129

- 130 - 131 - 132 - 133 - 134.

Valor: R\$ 157.152,50

- MEDIC MANUTEN????O E REPARA????O DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

31.131.938/0001-74

Item(s): 52 - 53 - 123 - 124 - 125.

Valor: R\$ 3.600,00

- NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.

15.218.561/0001-39

Item(s): 24 - 30 - 36 - 51.

Valor: R\$ 1.625,40

- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME.

09.478.023/0001-80

Item(s): 26 - 44 - 71 - 80 - 121.

Valor: R\$ 3.374,20

Total: R\$ 170.254,20

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

VALDINERI BARBOSA DE LIMA
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Materiais Médicos Odontológicos, Destinados a Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ FMS - 10 301 2002 2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ FMS - 10 305 3002 2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 10 302 3003 2083 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR □ MAC - 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 22/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00093/2024 - 22.07.24 - EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 3.170,00; CT Nº 00094/2024 - 22.07.24 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 3.374,20; CT Nº 00095/2024 - 22.07.24 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.625,40; CT Nº 00096/2024 - 22.07.24 - MEDIC MANUTEN????O E REPARA????O DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 3.600,00; CT Nº 00097/2024 - 22.07.24 - HELDER WALNER SILVA NASCIMENTO - R\$ 157.152,50; CT Nº 00098/2024 - 22.07.24 - ENIO LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR - R\$ 1.332,10.

Prefeitura Municipal
de Santa Cecília

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de limpeza para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Santa Cecília - PB. **Abertura da sessão pública: 09:45 horas do dia 05 de agosto de 2024. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 05 de agosto de 2024.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br. Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 22 de julho de 2024.

ERNANDO SOUZA DE SALES
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal
de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

O Pregoeiro Oficial do Município de Santa Luzia/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados que a Impugnação ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas a serviço do município de Santa Luzia/PB, apresentado pela empresa AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA, CNPJ/MF SOB Nº 20.063.556/0001-34, foi INDEFERIDO, nos termos da fundamentada resposta a Impugnação do Edital, disponível no site Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs,



através do Setor de Licitação, na Praça Estanislau de Medeiros, s/nº - Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB, ou pelo Fone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 22 de Julho de 2024

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 00007/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da Dispensa de Licitação Nº 00007/2024, que tem como objeto contratação de empresa especializada em gestão documental e em tecnologia da informação visando atender as demandas de digitalização de toda documentação das secretarias do município de Santa Luzia/PB, sagrou-se vencedora do item licitado a empresa, classificada e habilitada: DENIZE TORRES CANDEIA, CNPJ Nº 29.332.622/0001-07, com o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 01.

Santa Luzia/PB, 22 de julho de 2024.

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de São Domingos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de madeiras, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos do Município de São Domingos/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PRICILA DE SOUSA QUEIROGA - R\$ 220.400,00.

São Domingos - PB, 22 de Julho de 2024

ADEÍLZA SOARES FREIRES
PREFEITA

Prefeitura Municipal
de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº113/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO A SEREM INSTALADOS NO TRADICIONAL SÃO JOÃO 2024 DE SANTA RITA, PB.

A Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer do Município de Santa Rita, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 165, “d”, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais alterações posteriores, torna público a decisão de revogar a licitação supracitada, em virtude do interesse público, devido a prescindibilidade do objeto.

Santa Rita/PB, 22 de julho de 2024.

WENDEL DE ARAÚJO VICENTE
SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº152/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO COM “FOGOS DE BAIXO RUÍDO”, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB.

A Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer do Município de Santa Rita, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 165, “d”, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais alterações posteriores, torna público a decisão de revogar a licitação supracitada, em virtude do interesse público, devido a prescindibilidade do objeto.

Santa Rita/PB, 22 de julho de 2024.

WENDEL DE ARAÚJO VICENTE
SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO PARA O SÃO JOÃO DE 2024 DA CIDADE DE SANTA RITA, PB
A Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer do Município de Santa Rita, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 165, “d”, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais alterações posteriores, torna público a decisão de revogar a licitação supracitada, em virtude do interesse público, devido a prescindibilidade do objeto.

Santa Rita/PB, 22 de julho de 2024.

WENDEL DE ARAÚJO VICENTE
SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER

Prefeitura Municipal
de São João do Cariri

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CRENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de serviço objetivando: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:30 horas do dia 14 de Agosto de 2024, no endereço: Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 005/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br.

Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

São João do Cariri - PB, 22 de Julho de 2024

JOSELMA DE SOUZA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC/E-SUS com treinamento e suporte técnico para os setores envolvidos da Secretaria Municipal de Saúde do município de São José de Espinharas/PB. Data e horário do início da disputa: **09:30hs/mim do dia 09/08/2024**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e TCE/PB. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas – PB, 22 de Julho de 2024.

SABRINA BEZERRA FERNANDES
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal
de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, visando à Aquisição de suprimentos, materiais e equipamentos de informática em geral, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas: 06 de agosto de 2024, às 09h00. A licitação está sendo republicada após erro da inserção do edital no Portal Compras Públicas. A licitação ocorrerá



através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital no endereço eletrônico www.tce.pb.gov.br ou através do e-mail: cplsaiosepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 22 de Julho de 2024

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais, insumos e equipamentos odontológicos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 015/2024. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00128/2024 - 15.07.24 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA- CNPJ: 34.698.454/0001-08- R\$ 236.312,00; CT Nº 00129/2024 - 16.07.24 - DENTE-MED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA- CNPJ: 07.897.039/0001-00- R\$ 57.700,00; CT Nº 00132/2024 - 17.07.24 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 09.478.023/0001-80- R\$ 382.928,32.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de alimentação, tipo salgados variados, para atender as demandas em festividades, eventos e/ou solenidades de diversas secretarias do município de São José de Piranhas – PB para o ano de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00074/2023. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00131/2024 - 17.07.24 - MARIANA DINIZ DE MELO SANTOS 06885275409 - CNPJ: 32.758.568/0001-62 - R\$ 165.703,50.

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa Técnica Especializada para Construção de 03 (três) praças localizadas na zona urbana do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - Conforme Transferência Especial: 09032022-020625. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00069/2023 - Concrenor Construcoes do Nordeste Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 22.07.24

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE VALOR PARA EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº00002/2024. PARTES: PREF. MUN. DE SÃO SEB. DE LAGOA DE ROÇA E POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOBERTO LAGOA DE ROÇA LTDA, CNPJ Nº 18.709.157/0001-56 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E GPL. FUND. LEGAL: PREGÃO ELETRONICO Nº00010/2023, DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS /FEDERAL, O QUE SE REF. REALINHAMENTO DE VALOR PARA EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. QUE FICARÁ COM OS SEGUINTE PREÇOS: A GASOLINA R\$ 6,04 e ETANOL R\$ 4,69; MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, COM FULCRO NO INCISO XXI, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO. ARTIGO. 65, II, “D” DA LEI 8.666/93, COM SUAS POSTERIORES E VIGENTES ALTERAÇÕES. ASSINAM: SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO E POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOBERTO LAGOA DE ROÇA LTDA.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N 1/2024

Torna-se público que,

em virtude de Rescisão do contrato nº 00037/2024 com a EFICAZ EMPREENHIMENTO LTDA EM 18/07/2024, referente a Concorrência Eletrônica n 1/2024, uma nova sessão está sendo marcada para o dia 24/07/2024 às 9h00m para dar continuidade aos procedimentos para Convocação de remanescente a Empresa SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES CNPJ N 19.007.717/0001-93.

Telefone: no site

Email: no site

SERTAOZINHO- PB, 22/ 07/2024

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sousa

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO TERMO ADITIVO 5º TERMO ADITIVO DE VALOR TOMADA DE PREÇO 06/2022 CONTRATO Nº 483/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Reforma e Ampliação da Secretária de Educação, no Município de Sousa/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ Nº 09.545.520/0001-54. SINTESE: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 701/2022, para o acréscimo de R\$ 113.492,66 (cento e treze mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos), ao valor inicial do contrato R\$ 1.188.434,56 (um milhão cento e oitenta e oito mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), conforme planilhas e justificativas técnicas anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 22 de julho de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL, DE SOUSA - PB

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R\$ 268.600,00.

Tacima - PB, 22 de Julho de 2024

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL "O MACHADÃO" NO MUNICÍPIO DE TACIMA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Tacima e: CT Nº 00008/2024 - Duarte Martins Construcoes, Servicos e Locacoes Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 28.06.24

Prefeitura Municipal de Tenório

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

O Município de Tenório PB, torna público que realizará no dia 05/08/24, às 08h30min, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2024 do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a administração municipal. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.tenorio.pb.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Tenório/PB, 22/07/24.

JOÃO BOSCO BATISTA DE ARAÚJO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

O Município de Tenório PB, torna público que realizará no dia 05/08/24, às 11 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2024 do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para aquisição de material odontológico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.tenorio.pb.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Tenório/PB, 22/07/24.

JOÃO BOSCO BATISTA DE ARAÚJO
PREGOEIRO